

**LEIS - DECRETOS - PORTARIAS****DECRETOS**

Em, 19 de Março de 2009.

DECRETO Nº 26221

Define lotação de vagas de funções públicas.

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,**DECRETA:**

Art. 1º Ficam lotadas as vagas das funções abaixo mencionadas, criadas conforme segue:

QUANTIDADE	FUNÇÃO	Vagas criadas	LOTAÇÃO
05	Agente de Proteção e Defesa do Consumidor	Lei Municipal nº 6.293/2007	SJ03
10	Assistente de Gestão Pública	Lei Municipal nº 6.298/2007	Secretaria da Saúde

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26222

Altera o Decreto nº 23058/2005, que reorganizou o Departamento de Relações Administrativas da Secretaria do Governo Municipal.

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,**DECRETA:****Das Disposições Preliminares**

Art. 1º Ficam incluídas no artigo 1º do Decreto nº 23058 de 07 de março de 2005, as seguintes unidades administrativas:

- Divisão Administrativa de Análises de Processos Administrativos, e
- Seção Técnica de Expedição e Publicação de Atos Oficiais.

Das Atribuições Específicas**Da Divisão Administrativa de Análises de Processos Administrativos**

Art. 2º A Divisão Administrativa de Análises de Processos Administrativos, tem as seguintes atribuições:

- I – manifestar-se e instruir expedientes processos;
- II – preparar despachos;
- III – subsidiar tecnicamente de informações gerenciais e administrativas sobre todos os assuntos pertinentes à sua área de atuação; e
- IV – supervisionar a preparação e expedição de todos os atos administrativos.

Das Atribuições Específicas**Da Seção Técnica de Expedição e Publicação de Atos Oficiais**

Art. 3º A Seção Técnica de Expedição e Publicação de Atos Oficiais, tem as seguintes atribuições:

- I – verificar a conformidade das publicações encaminhadas ao Diário Oficial do Município;
- II – preparar e configurar, conforme padronização toda a matéria para publicação em veículo oficial;
- III – coordenar e controlar a distribuição e disponibilização do Boletim Oficial; e
- IV – fazer a revisão gráfica dos atos administrativos.

Das Disposições Finais

Art. 4º Os códigos das novas unidades administrativas, incluídas por este Decreto, serão publicados por Portaria do Secretário de Administração e Modernização.

Art. 5º As despesas decorrentes com a aplicação do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário, obedecidos os preceitos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26223

Altera o Decreto Municipal nº 24.018, de 30 de outubro de 2006, que reorganizou o detalhamento da estrutura básica da Secretaria de Administração e Modernização.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e, em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e considerando o artigo 83, da Lei Municipal nº 4.213/92;**DECRETA:****Das Disposições Preliminares**

Art. 1º Fica incluído o item 9, na alínea a, do inciso VI, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 24.018, de 30 de outubro de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º.....
VI - do Departamento de Modernização Administrativa, com:

a) Divisão Técnica de Atendimento ao Público, com:

9) Seção Administrativa de Atendimento Empresarial";

Das Atribuições Comuns**da Seção Administrativa de Atendimento Empresarial**

Art. 2º A Seção Administrativa de Atendimento Empresarial tem as mesmas atribuições descritas no artigo 87 do Decreto Municipal nº 24.018/06.

Das Atribuições Específicas da Seção Administrativa de Atendimento Empresarial

Art. 3º A Seção Administrativa de Atendimento Empresarial tem por atribuição específica prestar atendimento dos serviços disponíveis na Rede Fácil aos usuários do Fácil Empresarial.

Das Disposições Finais

Art. 4º O código da unidade administrativa incluída por este Decreto, será publicado por portaria do Secretário de Administração e Modernização.

Art. 5º As despesas decorrentes com a aplicação do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário, obedecidos os preceitos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26224

Inclui bem ao Anexo Único do Decreto Municipal nº 24.985, de 10 de dezembro de 2007, que outorgou permissão de uso de bens móveis à Associação Beneficente Jesus, José e Maria.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos XIV e XV, do artigo 63, c/ c o parágrafo 3º do artigo 122, ambos da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que consta do processo administrativo nº 5334/2005;**DECRETA:**

Art. 1º Inclui ao Anexo Único do Decreto Municipal nº 24.985, de 10 de dezembro de 2007, o bem móvel abaixo relacionado, mantendo-se os demais termos do Decreto objeto da presente alteração:

Nº de Patrimônio	Descrição	Marca
279.444	Ap. Teste Auditivo	Madsen

Art. 2º O Departamento de Serviços Gerais da Secretaria de Administração e Modernização deverá formalizar a presente permissão mediante Termo Administrativo de Recebimento e Adesão, que integrará o presente ato.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26225

Revoga o Decreto Municipal nº 24.759, de 17 de setembro de 2007, que outorgou permissão de uso de bens móveis da Municipalidade à ESTAÇÃO VILA AUGUSTA – CASA DE CULTURA.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que consta no processo administrativo nº 8420/2007;**DECRETA:**

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto Municipal nº 24.759, de 17 de setembro de 2007, que permitiu o uso de bens móveis municipais à ESTAÇÃO VILA AUGUSTA – CASA DE CULTURA.

Art. 2º O Departamento de Serviços Gerais, através da Divisão Administrativa de Patrimônio Mobiliário deverá formalizar Termo Administrativo de Devolução e Recebimento dos bens permissionados.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26226

Revoga o Decreto Municipal nº 18.255, de 13 de dezembro de 1993.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que consta no processo administrativo nº 14284/1993;**DECRETA:**

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto Municipal nº 18.255, de 13 de dezembro de 1993, que reservou e predestinou bens públicos municipais à SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário, efetivando-se a devida averbação à margem do registro administrativo pertinente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 18.384, de 24 de março de 1994.

DECRETO Nº 26227

Revoga o Decreto Municipal nº 19.402, de 30 de maio de 1996.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do

Município de Guarulhos e considerando o que consta no processo administrativo nº 19402/1995;

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto Municipal nº 19.402, de 30 de maio de 1996, que permitiu uso de bem público municipal à ASSOCIAÇÃO GUARULHENSE REGIONAL DE ÁRBITROS.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário, efetivando-se a devida averbação à margem do registro administrativo pertinente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26228

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 888.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2.008, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 481/2009;**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, no detalhamento da despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos, um crédito adicional no valor de R\$ 888.000,00 (oitocentos e oitenta e oito mil reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
8210.1712600332.102.04.100800.339030	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	30.000,00
8210.1751200361.052.04.100800.449051	Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema do Esgotamento Sanitário	600.000,00
8210.2884609010.004.04.100800.339093	Encargos, Restituições e Indenizações Diversas	37.000,00
8210.2884609010.006.04.100800.319091	Sentenças Judiciais	221.000,00
TOTAL		888.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
8210.1751200352.113.04.100800.339039	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água	888.000,00
TOTAL		888.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26229

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 1.570.086,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2.008 e em conformidade com o que consta no processo nº 481/2009;**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, no detalhamento da despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos, um crédito adicional no valor de R\$ 1.570.086,00 (um milhão, quinhentos e setenta mil e oitenta e seis reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
8210.1751200361.052.07.100011.449051	Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema do Esgotamento Sanitário	956.000,00
8210.1751200361.052.07.100012.449051	Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema do Esgotamento Sanitário	614.086,00
TOTAL		1.570.086,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto serão os provenientes do financiamento autorizado pela Lei Municipal nº 6.124 de 17/04/2006, com fulcro no inciso IV, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26230

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 129.817,79.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.813/2008;**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 129.817,79 (cento e vinte e nove mil, oitocentos e dezessete reais e setenta e nove centavos), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1236500062.014.05.210002.339030	Atendimento de Alimentação Escolar - Infantil	40.909,39
0810.1236500062.013.05.220006.339030	Atendimento de Alimentação Escolar - Fundamental	44.454,20
0810.1236500062.014.05.210006.339030	Atendimento de Alimentação Escolar - Infantil	44.454,20
TOTAL		129.817,79

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes de recursos vinculados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e PNAE - Creche, apurados em 31/12/08, nos termos previstos no inciso I, do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26231

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.402, de 18 de julho de 2008, do artigo 9º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 461/2009;**DECRETA:**

Art. 1º Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Elemento de Despesa
0310.0412200332.127.01.110000.3390xx	92

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26232

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 31.801,88.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 461/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 31.801,88 (trinta e um mil, oitocentos e um reais e oitenta e oito centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0310.0412200332.127.01.110000.339092	Apoio as Instituições e Entidades	31.801,88
TOTAL		31.801,88

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0310.0412100102.039.01.110000.339039	Planejamento, Orçamento e Monitoramento da Ação de Governo	31.801,88
TOTAL		31.801,88

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26233

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.402, de 18 de julho de 2008, do artigo 9º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 437/2009;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídas a fonte de recursos e a aplicação da fonte de recursos ao detalhamento das seguintes codificações do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Elemento de Despesa
0791.1030200032.006.01.310000.3390xx	92

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26234

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.683.736,56.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 437/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.683.736,56 (um milhão, seiscentos e oitenta e três mil, setecentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), suplementar as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030200032.006.01.310000.339092	Manutenção da Atenção Especializada, Urgência/Emergência e Hospitalar	183.736,56
0791.1030200031.003.01.310000.449052	Ampliação e Melhoria da Atenção Especializada, Urgência/Emergência e Hospitalar	1.500.000,00
TOTAL		1.683.736,56

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0791.1030100022.005.01.310000.339039	Manutenção das Ações da Rede de Atenção Básica	1.683.736,56
TOTAL		1.683.736,56

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26235

Dispõe sobre inclusão de fonte de recursos e aplicação da fonte de recursos em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.402, de 18 de julho de 2008, do artigo 9º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.716/2008;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídas a fonte de recursos e a aplicação da fonte de recursos ao detalhamento das seguintes codificações do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Fonte de Recursos	Aplicação da Fonte de Recursos
2010.0618100282.093.xx.xxxxxx.339039	05	100043
2010.0618100282.093.xx.xxxxxx.449052	05	100043

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26236

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 672.552,43.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.716/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 672.552,43 (seiscentos e setenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e três centavos), suplementar as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2010.0618100282.093.05.100043.339039	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	500.000,00
2010.0618100282.093.05.100043.449052	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	172.552,43
TOTAL		672.552,43

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes do Ministério da Justiça - Projeto de Modernização e Adequação da Estrutura Operacional, apurados em 31/12/08, nos termos previstos no inciso I, do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26237

Dispõe sobre inclusão de fonte de recursos e aplicação da fonte de recursos em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.402, de 18 de julho de 2008, do artigo 9º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.715/2008;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídas a fonte de recursos e a aplicação da fonte de recursos ao detalhamento das seguintes codificações do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Fonte de Recursos	Aplicação da Fonte de Recursos
2010.0618100282.093.xx.xxxxxx.339039	05	100044
2010.0618100282.093.xx.xxxxxx.449052	05	100044

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26238

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 170.918,41.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.715/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 170.918,41 (cento e setenta mil, novecentos e dezoito reais e quarenta e um centavos), suplementar as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2010.0618100282.093.05.100044.339039	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	97.055,51
2010.0618100282.093.05.100044.449052	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	73.862,90
TOTAL		170.918,41

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes do Ministério da Justiça - Projeto Sistema de Monitoramento, apurados em 31/12/08, nos termos previstos no inciso I, do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26239

Dispõe sobre inclusão de fonte de recursos e aplicação da fonte de recursos em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.402, de 18 de julho de 2008, do artigo 9º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 7.557/2009;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídas a fonte de recursos e a aplicação da fonte de recursos ao detalhamento das seguintes codificações do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Fonte de Recursos	Aplicação da Fonte de Recursos
2010.0618100282.093.xx.xxxxxx.339 039	05	100078
2010.0618100282.093.xx.xxxxxx.449052	05	100078

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26240

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 219.490,34.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 7.557/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 219.490,34 (duzentos e dezenove mil, quatrocentos e noventa reais e trinta e quatro centavos), suplementar as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2010.0618100282.093.05.100078.339039	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	183.024,54
2010.0618100282.093.05.100078.449052	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	36.465,80
TOTAL		219.490,34

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes do Ministério da Justiça - Projeto Qualificação da GCM e Desenvolvimento de Ações Sócio-Educativas, apurados em 31/12/08, nos termos previstos no inciso I, do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em, 19 de Março de 2009.

PORTARIA Nº 1095/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA nos termos do artigo 64, item II, letra "a" da Lei Municipal nº 1.429/68, a servidora **Tatiana Pereira Lima** (código 41763), **Assessor Superior de Gabinete de Secretário - Nível IV** (113-19), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1096/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA nos termos do artigo 64, item II, letra "a" da Lei Municipal nº 1.429/68, a servidora **Adriana Hatsumi Harada Batel** (código 41771), **Assessor Especial de Saúde III** (223-4), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1097/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA a contar de 18.03.2009, nos termos do artigo 64, item II, letra "a" da Lei Municipal nº 1.429/68, o servidor **Márcio Antonio Gomes Leite** (código 45158), **Oficial de Segurança** (122-15), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1098/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA nos termos do artigo 64, item II, letra "a" da Lei Municipal nº 1.429/68, a servidora **Luciana Cavalcante de Albuquerque** (código 26716), **Chefe de Grupo** (108-95), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1099/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, **DISPENSA** a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

Nome: KEIT CRISTINA ANTEGUERA LIRA (CÓDIGO 29724)

Função: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (5708-1625) - SE01

DATA DE DISPENSA: 09.03.2009

Nome: ADRIANA DOS SANTOS MORAES (CÓDIGO 31739)

Função: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (5708-2177) - SE01

DATA DE DISPENSA: 02.03.2009

Nome: PAULO ROBERTO DA SILVA ITO (CÓDIGO 41226)

Função: AGENTE DE CONTROLE DOS VETORES DE DENGUE E FEBRE AMARELA (8888-35) - SS

DATA DE DISPENSA: 27.02.2009

Nome: SIMONE DE LIMA ARAUJO (CÓDIGO 44431)

Função: AGENTE COMUNITÁRIO DA SAÚDE (5831-581) - SS

DATA DE DISPENSA: 03.03.2009

Nome: SOLANGE APARECIDA MONTINI (CÓDIGO 36289)

Função: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (5708-2768) - SE01

DATA DE DISPENSA: 09.03.2009

Nome: CINTIA PAES DOS SANTOS ALVES (CÓDIGO 32053)

Função: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (5708-2196) - SE01

DATA DE DISPENSA: 26.02.2009

Nome: JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS (CÓDIGO 38275)

Função: PROFESSOR (A) ADJUNTO (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (5709-89) - SE01

DATA DE DISPENSA: 06.02.2009

Nome: LETICIA APARECIDA SOARES DA SILVA

(CÓDIGO 33434)

Função: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (5708-2506) - SE01

DATA DE DISPENSA: 06.03.2009

PORTARIA Nº 1100/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, a servidora **Elizania Machado Teixeira** (código 33913), **Agente de Educação Social III** (5730-48), lotada na Secretaria de Assistência Social e Cidadania, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1101/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, o servidor **Evandro Lopes Amorim** (código 35742), **Agente de Controle de Zoonoses III** (5003-6), lotado na SS02, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1102/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, o servidor **Waldiro Feltrim** (código 2255), **Lider de Grupo III** (5242-134), lotado na SOSP04, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1103/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 212/2009-DTDPG,

TORNA SEM EFEITO por desistência, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos servidores transferidos para exercerem as funções de Assistente de Gestão Escolar (5823), lotados na Secretaria de Educação, conforme segue:

1 - PORTARIA Nº 960/2009-GP

Nome: Kleber da Silva Queiroz (código 43592) (45)

2 - PORTARIA Nº 977/2009-GP

Nome: Alessandra Silva Pontes Barbosa (código 40019) (59)

PORTARIA Nº 1104/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 13/2009-SN01,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 1.073/2009-GP, que diz respeito ao servidor Manoel Maria de Oliveira (código 18011).

PORTARIA Nº 1105/2009-GP

PORTARIA Nº 1107/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 113/2009-GSD,

RESOLVE:

Sustar os efeitos da Portaria nº 2.537/2007-GP.

PORTARIA Nº 1108/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 09/2008-SAM01 e concurso nº 983/2008,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **24.03.2009**;

Sr. Anibal Borges Junior, classificado em 1º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Engenheiro (a) de Segurança do Trabalho III, SQF-I, EVNU, ref. 11 (5694-6), lotado na SAM01, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.015/2004, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 1109/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 01/2008-SAM01 e concurso nº 897/2008,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **24.03.2009**, as candidatas abaixo relacionadas, classificadas conforme segue:

Srª. Gabriela Imamura (305), 2º lugar, e

Srª. Viviane Pereira Moreira (306), 3º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Especialista em Saúde (Fisioterapeuta), Grau, ref. 1 da Tabela das funções de Nível Universitário (5829), lotadas na Secretaria da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 6.298/2007, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1110/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T., considerando o que consta das Leis Municipais nºs 4.772/96 e 5.591/2000 e dos Decretos nºs 20.025/97 e 23.704/2006 e o que consta do edital nº 01/2008-SAM01 e concurso nº 897/2008,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **24.03.2009**;

Sr. Alessandro de Oliveira Rezende, classificado em 1º lugar (classificação especial).

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Especialista em Saúde (Fisioterapeuta), Grau, ref. 1 da Tabela das funções de Nível Universitário (5829-304), lotado na Secretaria da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vaga: pela Lei Municipal nº 6.298/2007, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1111/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T., considerando o que consta das Leis Municipais nºs 4.772/96 e 5.591/2000 e dos Decretos nºs 20.025/97 e 23.704/2006 e o que consta do edital nº 08/2008-SAM01 e concurso nº 982/2008,

ADMITE face aprovação em concurso público;

Srª. Sheila de Souza Vieira, classificada em 1º lugar, (classificação especial).

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Enfermeiro (a) da Família, Grau A, ref. 7, Tabela das funções de Nível Superior (5828-1), lotada na Secretaria da Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei nº 6359/2008, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1112/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 05/2008-SAM01 e concurso nº 948/2008,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **24.03.2009**, os candidatos abaixo relacionados, classificados conforme segue:

Sr. Walter Kendi Hiroishi (80), 3º lugar,

Srª. Cristiane Silva Reis (81), 4º lugar,

Sr. Gleidson Rodrigues da Silva (82), 5º lugar,

Srª. Iara Oshida dos Santos (83), 6º lugar,

Srª. Natália da Costa Píol (84), 7º lugar,

Sr. Adriano Hasegawa (85), 8º lugar,

Srª. Elaine Raquel Araújo e Silva (86), 9º lugar,

Sr. Ednaldo Gubani (87), 10º lugar,

Srª. Simone Lopes da Fonseca (88), 11º lugar,

Srª. Paloma Silva Barbosa (89), 12º lugar,

Srª. Lais Serafim de Freitas (90), 13º lugar,

Srª. Ana Carolina Vicente Oliveira (91), 14º lugar,

Srª. Alicia Fernandez (92), 15º lugar,

Sr. Rodrigo Soares Siqueira (94), 17º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Prático (a) em Farmácia, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Médio (5293), lotados na Secretaria da Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 6.298/2007, devendo apresentar-se na Rua Iris nº 300 – sala 16 – Gopoúva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1113/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 02/2008-SAM01 e concurso nº 926/2008,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **24.03.2009**, os candidatos abaixo relacionados, classificados conforme segue:

Sr. Daniel Lopes Serra (09), 10º lugar,

Srª. Érika Akiko Tamashiro (10), 11º lugar,

Srª. Nilce Mota da Silva Cavalcante Costa (11), 12º lugar,

Srª. Isabel Haruko Watanabe Paula (12), 13º lugar,

Srª. Camila Elias Pavaní (13), 14º lugar,

Sr. Thiago Mahrenholz (14), 15º lugar,

Sr. Vitor Hugo de Magalhães (15), 16º lugar,

Srª. Patrícia Rossi Valia (16), 17º lugar,

Sr. Darlan Aquino Cavalcanti (17), 18º lugar, e

Sr. Lam Chong Hang Lee (18), 19º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Assistente de Gestão Pública, SQF-I, EVNM, ref. 11 (5822), lotados na Secretaria da Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 6.298/2007, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva - Guarulhos.

PORTARIA Nº 1114/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 02/2008-SAM01 e concurso nº 926/2008,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **24.03.2009**;

Srª. Eliane Suguimoto, classificada em 20º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Assistente de Gestão Pública, SQF-I, EVNM, ref. 11 (5822-6), lotada na Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.298/2007, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 1115/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 05/2008-SAM01 e concurso nº 943/2008,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **24.03.2009**, os candidatos abaixo relacionados classificados conforme segue:

Srª. Maria Célia da Silva Santos (130), 4º lugar,

Srª. Sueli Aparecida Bonfim (131), 5º lugar, e

Sr. Marcus Roberto Cordeiro dos Santos (132), 6º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Auxiliar de Consultório Dentário, Grau A, ref. 1 da Tabela das funções de Nível Médio (5833), lotados na Secretaria da Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 6.298/2007, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1116/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 19/2009-SS11.02.03, edital nº 20/2008-SS e concurso nº 1188/2008,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **24.03.2009**;

Srª. Maysa Mendes de Oliveira, classificada em 10º lugar (área 110).

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Agente Comunitário (a) de Saúde, SQF-I, EVNE, ref. 23 (5831-583), lotada na Secretaria da Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: criadas pela Lei Municipal nº 6.358/2008, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva - Guarulhos.

PORTARIA Nº 1117/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 72/2009-SAU, edital nº 06/2007-SAM01 e concurso nº 857/2007,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **24.03.2009**;

Srª. Noemia de Oliveira Lucca, classificada em 13º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Auxiliar de Biblioteca III, SQF-I, EVNE, ref. 29 (5104-36), lotada na Secretaria de Cultura,

com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Lucia Miyuki Higa, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 1118/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 55/2009-SS11.02.02, edital nº 05/2008-SAM01 e concurso nº 936/2008,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **24.03.2009**;

Sr. Wilton Alves da Silva, classificado em 3º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Almozarife III, SQF-I, EVNP, ref. 19 (5215-46), lotado na Secretaria da Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.298/2007, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1119/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do edital nº 05/2008-SAM01 e concurso nº 948/2008,

TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **24.03.2009**;

Servidor (a): Carolina Marcuso (código 40283), classificada em 16º lugar;

Função original: Cozinheira (o) III (5096), lotada na Secretaria da Saúde;

Para a função de: Prático (a) em Farmácia, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Médio (5293-93), lotada na Secretaria da Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.298/2007, devendo apresentar-se na Rua Iris nº 300 – sala 16 – Gopoúva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 17:30 horas.

PORTARIA Nº 1120/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Srª. Natalina Alves Pereira;

Para o cargo em comissão: Assessor (a) Superior de Gabinete de Secretário (a) – Nível I, SQC-I, EVCC, ref. 48 (95-55), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Rosângela Aparecida da Silva, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 1121/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr. Alecssandro Rocha de Mendonça;

Para o cargo em comissão: Assessor (a) Superior de Gabinete de Secretário (a) – Nível I, SQC-I, EVCC, ref. 48 (95-43), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Isaura Mora Bueno de Oliveira, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 1122/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Srª. Rosana Aparecida Ribeiro Bastos;

Para o cargo em comissão: Assessor (a) Superior de Gabinete de Secretário (a) – Nível I, SQC-I, EVCC, ref. 48 (95-58), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Roberto Vital Anau, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 1123/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Srª. Neusa Oliveira Zerbiniatti;

Para o cargo em comissão: Assessor (a) Superior de Gabinete de Secretário (a) – Nível I, SQC-I, EVCC, ref. 48 (95-57), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Carlos Augusto da Silva, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 1124/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Srª. Alexandra Santos Medeiros;

Para o cargo em comissão: Assessor (a) Superior de Gabinete de Secretário (a) – Nível II, SQC-I, EVCC, ref. 45 (115-62), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Alecssandro Rocha de Mendonça, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 1125/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr. Katsume Harada;

Para o cargo em comissão: Assessor (a) Superior de Gabinete de Secretário (a) – Nível II, SQC-I, EVCC, ref. 45 (115-13), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Natalina Alves Pereira, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 1126/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

PORTARIA Nº 1132/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr.ª. Cenobria Oliveira Souza de Melo Paz;

Para o cargo em comissão: Assessor (a) Superior de Gabinete de Secretário (a) – Nível IV, SQC-I, EVCC, ref. 32 (113-22), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Fábio Cavalcante Barros Pereira, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 1133/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr. Eduardo da Silva Avilez;

Para o cargo em comissão: Assistente de Coordenador, SQC-I, EVCC, ref. 37 (227-3), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: sustação do comissionamento de Aparecida de Fátima Perico Sanchez, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 1134/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr.ª. Ana Célia da Cunha;

Para o cargo em comissão: Assessor (a) Especial de Saúde II, SQC-I, EVCC, ref. 45 (222-2), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Cenobria Oliveira de Melo Paz, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 1135/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr. Expedito Targino de Lima;

Para o cargo em comissão: Assessor (a) Especial de Saúde III, SQC-I, EVCC, ref. 43 (223-4), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Adriana Hatsumi Harada Batel.

PORTARIA Nº 1136/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr. Joel Sant'Anna;

Para o cargo em comissão: Analista de Informática III, SQC-I, EVCC, ref. 33 (149-12), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Adalberto Correa Vieira.

PORTARIA Nº 1137/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr. João Henrique Francisco Silva;

Para o cargo em comissão: Oficial de Segurança, SQC-I, EVCC, ref. 26 (122-24), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Vagner Benvindo da Silva.

PORTARIA Nº 1138/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr. Sérgio Aparecido Alves de Almeida;

Para o cargo em comissão: Chefe de Grupo, SQC-I, EVCC, ref. 23 (108-162), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Gentil Antonio Dardis Sobrinho.

PORTARIA Nº 1139/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr. Luiz Boava Garcia;

Para o cargo em comissão: Chefe de Grupo, SQC-I, EVCC, ref. 23 (108-95), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Luciana Cavalcante de Albuquerque.

PORTARIA Nº 1140/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr. Claudionor Francisco da Silva;

Para o cargo em comissão: Chefe de Grupo, SQC-I, EVCC, ref. 23 (108-69), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Simoni Pereira Lopes.

PORTARIA Nº 1141/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1429/68, com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal nº 2.314/79, Decreto nº 21.464/2001 e o que consta do memorando nº 86/2009-SJ,

DESIGNA pelo período de 16.03.2009 à 26.03.2009, o servidor **José João Bezerra Bicudo** (código 41862), Diretor (a) de Departamento (118), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor (a) de Departamento** (118-69), lotado na SJ04, no impedimento de Gilmar Novelini (código 10969), por motivo de férias.

PORTARIA Nº 080/2009-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 21.310/2001 e o que consta no processo administrativo nº 26.983/08;

Considerando a decisão proferida pelo Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública, nos autos do mandado de segurança impetrado por Leandro Pereira Passos, processo nº 1530/08, que concedeu a segurança para anular a questão 70 do concurso público para a função de Procurador III, e que determinou as respectivas alterações que se fizerem necessárias quanto à classificação dos candidatos;

Considerando que foi interposto recurso de apelação, mas que o mesmo foi recebido apenas no efeito devolutivo;

Considerando a recente decisão do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo proferida no Agravo de Instrumento nº 860.377.5/0, que negou efeito suspensivo ao apelo interposto, o que culmina na plena eficácia do mandamento judicial acima referido;

Considerando que a homologação do aludido concurso levada a efeito no dia 03 de fevereiro de 2009, conflita com a ordem judicial de anulação da questão nº 70; e

Considerando que cabe à Administração Pública observar e cumprir as disposições legais e ordens judiciais, e rever seus atos que colidam com decisão judicial;

PORTARIA Nº 083/2009-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Considerando o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 5.807/2002 e o que consta do memorando nº 16/2009-SAM05,

RESOLVE:

1 - Designar a contar de 23.03.2009, os servidores abaixo mencionados, ocupantes das respectivas funções, para prestarem serviços junto à Central de Atendimento ao Cidadão – FÁCIL, conforme segue:

CLAS.	NOME	CÓDIGO	FUNÇÃO
34	LAURACY GONÇALVES LOYO FERRONI	34772	Cozinheira III (5096-372)
35	EMANUEL RAMOS BARRA	35687	Auxiliar Operacional (5848-1773)
36	CARLOS RODRIGUES SILVA	34763	Auxiliar Operacional (5848-765)
38	LEONARDO DIAS DANTAS	35370	Auxiliar Operacional (5848-1311)
41	ROBERTO SOARES DE PAULA	31490	Motorista III (5266-6)
42	LUCIA MARIA RAMETTA DE MORAIS	28749	Auxiliar Operacional (5848-2286)
44	JOSE SERGIO TEIXEIRA DA FONSECA	34717	Cozinheiro III (5096-263)
46	MARIA LEONEIDE FEITOSA PINHEIRO	35767	Agente de Serviços de Saúde (5824-21)
48	RUBENS CESAR DE LIMA E SILVA	7950	Auxiliar Operacional (5848-1137)
50	PAULA MARTINS SANTOS	34774	Assistente Gestão Escolar (5823-57)
51	EMANUEL PEREIRA RIBAS	35114	Auxiliar Operacional (5848-981)
52	PATRICIA DE OLIVEIRA LOPES ASSIS	37672	Auxiliar de Cozinha III (5039-67)
54	MARIO ELISEU GODOY	35232	Auxiliar Operacional (5848-1197)
55	CÉLIO ROBERTO DA SILVA	35228	Auxiliar Operacional (5848-1786)
56	MARCOS OLIVEIRA FILHO	35288	Auxiliar de Cozinha III (5039-40)

2 - Os servidores ora mencionados deverão apresentar-se na Av. Bom Clima, 49 – Bom Clima – Guarulhos, no dia 23.03.2009, às 14:00 horas.

PORTARIA Nº 084/2009-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Considerando o disposto no Decreto nº 25.472/2008,

ESTENDE a pedido, de 20 (vinte) para 24 (vinte e quatro) horas, a carga horária semanal de trabalho da função de **Médico (a)** (5500), lotados na SS01, conforme segue:

- A contar de 21.02.2009, **Sara Botner** (código 45003) (837), e - A contar de 10.03.2009, **Walter Barretto de Almeida Júnior** (código 45079) (205).

PORTARIA Nº 085/2009-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, **RETIFICA** as Portarias abaixo relacionadas, no que diz respeito aos senhores:

- Portaria nº 1.060/2009-GP, **Ygor Tassimari dos Santos**, para constar que seu nome é Ygor Tassinari dos Santos,

- Portaria nº 1.065/2009-GP, **Marizete Santana de Souza**, para constar que seu nome é Marizete Santana de Souza,

- Portaria nº 1.076/2009-GP, **Débora Cristina Person e Maria de Fátima Rodrigues**, para constar que as lotações são SE05 e SS03, respectivamente,

- Portaria nº 1.091/2009-GP, **Suzimeiry Lidiany da Silva Palmira**, para constar que a lotação é Secretaria da Saúde, e

- Portaria 1.093/2009-GP, **Dina Alves Benatti Pinheiro**, para constar que sua nomeação se deu a contar de 18.03.2009.

RESOLVE:

1 - Revogar o ato de Homologação do Concurso Público nº 04/2008-SAM01 para preenchimento das funções de Procurador III, publicado em 03 de fevereiro de 2009 no Diário Oficial do Município.

2 - Revogar o Edital de Classificação Final nº 05/2009-SAM01, publicado em 03 de fevereiro de 2009 no Diário Oficial do Município.

3 - Determinar a anulação da questão nº 70 do Concurso Público nº 04/2008-SAM01, para preenchimento de vagas para as funções de Procurador III.

4 - Determinar que sejam efetuadas as alterações que se fizerem necessárias para a classificação dos candidatos em decorrência da anulação judicial da questão 70, seguindo-se a elaboração de nova lista final a ser oportunamente publicada.

5 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 081/2009-SAM

O Secretário de Administração e Modernização, **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO** no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1 - Fica a codificação da unidade administrativa com base na publicação do Decreto abaixo relacionado na seguinte conformidade:

DECRETO Nº 26223	
UNIDADE INCLUIDA	Código
NOMENCLATURA	
Seção Administrativa de Atendimento Empresarial	SAM05.01.09

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 082/2009-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 366/2008-SAM, que estendeu de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a carga horária da função de **Cirurgião (a) Dentista** (5839-232), lotada na Secretaria da Saúde, da qual é titular a servidora **Fayna Roth** (código 40919).

DESIGNA

Servidor (a): Kelly Cristina Martins Lima (código 30070), Recepcionista III (5112);

Para: Chefe de Seção Administrativa, SQC-I, EVCC, ref. 37 (110), lotada na SAM05.01.09;

Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: incluída pelo Decreto nº 26.223/2009, sustando-se em decorrência a Portaria nº 326/2002-SA, que diz respeito à mesma.

PORTARIA Nº 273/2009-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 16/2009-SAM05,

SUSTA a contar de 23.03.2009, os efeitos das Portarias abaixo relacionadas que dizem respeito aos servidores, designados para desempenharem atividades de **Apoio Administrativo Escolar** junto à Rede Municipal de Ensino Escolar, conforme segue:

Port.nº	Nome	Código
601/2007-SG/DRA	Emanuel Ramos Barra	35687
575/2007-SG/DRA	José Sérgio Teixeira da Fonseca	34717
616/2007-SG/DRA	Paula Martins Santos	34774
530/2007-SG/DRA	Marcos Oliveira Filho	35288



DENGUE

SE COMBATE

TODO DIA

SE A ÁGUA ESTIVER PARADA,



Em caso de febre, dor de cabeça e no corpo, procure o posto de Saúde mais próximo.

Para mais informações:

2436-3666



+ DE 1.300 VAGAS

EM 300 EMPRESAS

CADASTRO GRATUITO



Prefeitura de Guarulhos
Trabalho

www.guarulhos.sp.gov.br



**AGÊNCIA
DE EMPREGO
GRATUITA**

**Seu emprego
pode estar
aqui. Confira.**

CIET Centro Novo endereço

Rua São Vicente de Paula, 163

CIET V. Augusta

R. Antônio Iervolino, 225

(travessa da av. Guarulhos)

CIET Pimentas

Av. Juscelino Kubitscheck, 2.760

Parque São Miguel

CIET Cumbica

R. Capitão Aviador

Walter Ribeiro, 359

Republicação da Portaria nº 079/2009-SAM, de 16 de março de 2009, publicada no D.O. nº 021/2009-GP de 17/03/2009, por erro de imprensa.

**Em, 16 de março de 2009.
PORTARIA Nº 079/2009-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 89/2009-SC02,

RETIFICA as Portarias abaixo relacionadas, no que diz respeito aos senhores:

- Portaria nº 892/2009-GP, Maristela Nassacefi Sanches da Silva, para constar que o nome é Maristela Massacesi Sanches da Silva,

- Portaria nº 981/2009-GP, Diego da Silva Santos, para constar que o nome é Diego da Silva França,

- Portaria nº 1.002/2009-GP, Tamires Zuccaro João, para constar que o nome é Thamiris Zuccaro João,

- Portaria nº 1.010/2009-GP, Roberto Procópio da Silva, para constar que o nome é Roberta Procópio da Silva,

- Portaria nº 1.045/2009-GP, Antonio Carlos de Jesus, Almoarifé III, classificado em 2º lugar, para constar que o mesmo deverá prestar serviços na SAM04.

SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário: Alencar Santana Braga

Em, 19 de março de 2009.

PORTARIA Nº 008/2009-SG

O SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, ALENCAR SANTANA BRAGA, no uso de suas atribuições legais próprias e considerando o contido no Processo Administrativo nº 7638/2009;

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar por 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria nº. 005/2009-SG, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Secretário: Marco Antonio Arroyo Valdebenito

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/09-DCC P.A. Nº 7.858/09 RCS nº. 24/09-SM. Objeto: aquisição de eucalipto tratado em autoclave. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 02/04/09 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 02/04/09 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 03/04/09 às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/09-DCC P.A. Nº 11.119/09 RCS nº. 05/09-SOSP07. Objeto: aquisição de máscara de solda, alicate de solda, eletrodo, cilindro de oxigênio, cilindro de acetileno e outros. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 07/04/09 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 07/04/09 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 08/04/09 às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/09-DCC P.A. Nº 10.806/09 RCS nº. 04/09-SE04. Objeto: aquisição de sacos plásticos destinados ao congelamento de alimentos e à coleta de amostras de refeições. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 06/04/09 às 09h.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 06/04/09 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 07/04/09 às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/09-DCC P.A. Nº 11.121/09 RCS nº. 09/09-SOSP07. Objeto: aquisição de abraçadeiras, estanho para solda, buchas, etc. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 02/04/09 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 02/04/09 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 03/04/09 às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/09-DCC P.A. Nº 11.122/09 RCS nº. 10/09-SOSP07. Objeto: aquisição de abraçadeiras, box/unidut, condutores e outros. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 02/04/09 às 09h.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 02/04/09 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 03/04/09 às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/09-DCC P.A. Nº 9.757/09 RCS nº. 06/09-SOSP03.05. Objeto: registro de preços para aquisição de creme bloqueador solar e luva de segurança. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 03/04/09 às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/09-DCC P.A. Nº 11.679/09 RCS nº. 28/09-SAM04.03. Objeto: registro de preços para aquisição de papel sulfite A4. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 02/04/09 às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/09-DCC P.A. Nº 10.807/09 RCS nº. 12/09-SOSP03.05. Objeto: registro de preços para aquisição de eletrodos para solda. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 02/04/09 às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/09-DCC P.A. Nº 12.095/09 RCS nº. 26/09-SAM04.03. Objeto: registro de preços para aquisição de garrafas térmicas, copos plásticos descartáveis de café e de água. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 07/04/09 às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/09-DCC P.A. Nº 11.681/09 RCS nº. 05/09-SE04. Objeto: registro de preços para aquisição de suco de laranja natural pasteurizado congelado. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 03/04/09 às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/09-DCC P.A. Nº 11.837/09 RCS nº. 08/09-SE04. Objeto: registro de preços para aquisição de hortifrutigranjeiros. ABERTURA DA

LICITAÇÃO: dia 06/04/09 às 08h30min.

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/09-DCC – P.A. Nº 10.981/08:

No Anexo I - Memorial Descritivo - item 01: Onde se lê: bivolt

Leia-se: monovolt na voltagem 110v.

Quanto aos demais termos do edital permanecem inalterados, com alteração nas datas, como segue:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 06/04/09 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 06/04/09 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 07/04/09 às 09h.

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/09-DCC – P.A. Nº 8.943/09:

No Anexo I - Memorial Descritivo - item 01: Onde se lê: 02 pacotes de 400 gramas de leite em pó modificado

Leia-se: 02 pacotes de 400 gramas de leite em pó integral. Quanto aos demais termos do edital permanecem inalterados, com alteração na data, como segue:

ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 06/04/09 às 08h30min.

O edital completo de Pregão Eletrônico e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

O edital completo de Pregão Presencial poderá ser obtido na Rua Padre Celestino, 475 (antigo 385) – Centro – Guarulhos, de 2ª a 6ª feira das 8h30 às 16h30, gratuitamente mediante apresentação de disquete de 3 1/2", ou em cópia impressa (R\$ 0,35 por folha), mediante recolhimento de taxa, ou no site:

www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

DLE 019/09-DCC – PA 12226/2009- Requisição nº 011/09-SOSP04- Objeto: Aquisição de pá de bico nº 05. Início de acolhimento das propostas: 19/03/09 às 14h00- Limite de acolhimento das propostas: 26/03/09 às 08h15 – Data de abertura das propostas: 26/03/09 às 08h15.

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização

LICITAÇÃO FRACASSADA :

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 23/2009-DCC – (P.A. 6.484/2009)

HOMOLOGAÇÃO:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2009-DCC – (P.A. 5.602/2009)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2009-DCC – (P.A. 6.346/2009)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2009-DCC – (P.A. 6.936/2009)

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 27/2009-DCC – (P.A. 6.262/2009)

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 30/2009-DCC – (P.A. 7.729/2009)

JULGAMENTO DE RECURSO:

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 23/2009-DCC – (P.A. 6.484/2009)

RECORRENTE: GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA

DECISÃO: INDEFERIDO

EXTRATO DE CONTRATOS:

Contrato de Fornecimento: 000301/2009 **Processo (Empenho):** 40.273/2008 **ATA de RP nº** 123/2008-**DCC Processo Adm. Nº** 29.469/2008 **Contratante:** P.G. **Contratada:** SERG PAULISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. **Objeto:** Serviços de poda, poda com remoção, transplante, poda ornamental e contenção do sistema radicular de árvores **Valor:** R\$ 139.680,00 **Assinatura:** 27/02/2009

Vigência: 05 (cinco) meses

Ata de Registro de Preços: 001411/2009 **Processo:** 54.941/2008 **Pregão nº:** 440/2008 **Contratante:** P.G. **Compromissário Fornecedor:** NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura **Assinatura:** 18/03/2009

01-Kg-Pescado em conserva-atum, conforme especificado no Anexo II-GOOD FISH-2.000-R\$ 15,65

Termo de Aditamento e Rerratificação: 005-223/2006 **Contrato:** 223/2006 **Processo:** 20.277/2006

Fundamento: Dispensa de Licitação - Art. 24 inciso XIII da Lei 8.666/93 **Contratante:** P.G. **Contratada:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE. **Objeto:** Recrutamento e seleção de estagiários

Finalidade: 1–Aditar as Clausulas 2ª – item 1 - letra “e” (DESCRIÇÕES E CONDIÇÕES - já retificado através do Termo de Rerratificação nº 01-223/2006-DCC em 16/01/2007 e 5ª (RESPONSABILIDADES)

do Contrato nº 223/2006-DCC com vistas a adequarem-se ao que determina a Lei nº 11788/08 conforme solicitação da Contratada, e anuência do Departamento de Recursos Humanos. 2–Retificar a Clausula do 3 do Termo de Aditamento 004-223/2006-DCC, para correção do valor estimado do contrato, conforme solicitação da Secretaria de Meio Ambiente, tendo em vista os cálculos efetuados pelo Departamento da Despesa **Valor:** R\$ 138.070,72

Assinatura: 23/01/2009

Termo de Aditamento e Rerratificação: 004-080/2007 **Contrato:** 080/2007 **Processo:** 18.485/2007

Fundamento: Dispensa de Licitação - Art. 24 inciso XIII da Lei 8.666/93 **Contratante:** P.G. **Contratada:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE. **Objeto:** Recrutamento e seleção de estagiários

Finalidade: 1 – Aditar as Clausulas 2ª – item 1 - letra “e” (DESCRIÇÕES E CONDIÇÕES) e 5ª (RESPONSABILIDADES) do Contrato nº 080/2007-DCC, com vistas a adequarem-se ao que determina a Lei nº 11788/08 conforme solicitação da Contratada e anuência do Departamento de Recursos Humanos. 2 – Retificar a Clausula 3ª do Termo de Aditamento 003-80/2007-DCC e Apostila formalizado em janeiro de 2009, para correção do valor estimado do contrato e recursos, conforme solicitação da Secretaria de

Assistência Social e Cidadania e cronograma **Valor:** R\$ 322.630,18 **Assinatura:** 30/01/2009

Termo de Aditamento: 01-100/2007 **Contrato nº:** 100/2007 **Processo:** 15.511/2007 **Pregão nº:** 111/2007 **Contratante:** P.G. **Contratada:** TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A TELES P

Objeto: Serviços de infra-estrutura necessária para a interligação das unidades da Prefeitura de Guarulhos

Finalidade: 1–Aditamento ao valor estimado do contrato que corresponde a parcela de R\$ 161.521,44 (Cento e sessenta e um mil quinhentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos), por solicitação do Departamento de Informática e Telecomunicações, fundamentado no Artigo 65 § 1º da Lei de Licitações;

2-Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços por 12 (doze) meses **Valor:** R\$ 1.507.521,36 **Assinatura:** 27/02/2009

Termo de Aditamento: 001-108/2007 **Contrato:** 108/2007 **Processo:** 50.320/2006 **Pregão nº:** 187/2007 **Contratante:** P.G. **Contratada:** TELEMÁTICA SISTEMAS INTELIGENTES LTDA. **Objeto:** Aquisição de solução informatizada para controle de frequência de funcionários, incluindo fornecimento de coletores de ponto biométrico e os serviços de implantação, treinamento e manutenção **Finalidade:** prorrogação do prazo de vigência por 12 meses **Valor:** R\$ 32.224,20

Assinatura: 03/03/2009

Termo de Aditamento: 001-126/2008 **Ata de Registro de Preços:** 126/2008 **Processo:** 21.860/2008 **Pregão nº:** 175/2008 **Contratante:** P.G. **Compromissário Fornecedor:** NUTRIMENTAL S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS

Objeto: Registro de preços dos itens abaixo relacionados **Finalidade:** Redução do preço do item 02 do Anexo I do instrumento de Registro de Preços **Assinatura:** 17/03/2009

02-Kg-Batata desidratada em flocos-1.000-R\$ 8,28

SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração (Art. 87 da Lei Federal 8.666/93): PA. 55.134/2008

Empresa: MC MEIRA - COMERCIAL - CNPJ 10.350.474/0001-17

Motivo: Não cumprimentos as exigências editalícias (laudo bromatológico incompleto)

Período da Suspensão: 02 (dois) anos a contar desta publicação

SECRETARIA DE FINANÇAS

Secretário: Nestor Carlos Seabra Moura

SECRETARIA DE FINANÇAS

Secretário: Nestor Carlos Seabra Moura

DEPARTAMENTO DO TESOURO

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º. da Lei Municipal nº. 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º. da Lei Federal nº. 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

Autoplan Locação de Veículos Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 603/2009.

Objeto: Locação de veículos.

Valor: R\$ 180.186,14 (cento e oitenta mil, cento e oitenta e seis reais e quatorze centavos), NF. 256.

EXIGIBILIDADE: 13/02/2009.

JUSTIFICATIVA: A locação é essencial para a execução de serviços de manutenção de praças, parques e áreas verdes.

Banco do Brasil S/A.

CONTRATO/PEDIDO: 09/2008.

Objeto: Serviços financeiros e outras avenças.

Valor: R\$ 174.101,43 (cento e setenta e quatro mil, cento e um reais e quarenta e três centavos).

EXIGIBILIDADE: 20/03/2009.

JUSTIFICATIVA: A prestação dos serviços é essencial para que a arrecadação de tributos não seja interrompida.

Ceazza Distribuidora de Frutas, Verduras e Legumes Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 35/2008.

Objeto: Fornecimento de hortifrutigranjeiros.

Valor: R\$ 8.953,33 (oito mil, novecentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), NFs. 476117, 476768, 476769, 478453, 478454, 478455, 478456, 478093, 478094, 478097, 479107, 479112, 479114, 479115, 479116, 479117 e 479118.

EXIGIBILIDADE: 25/02 e 10/03/2009.

JUSTIFICATIVA: Os hortifrutigranjeiros são essenciais à Secretaria de Assistência Social e Cidadania para o preparo das refeições dos usuários das Casas Abrigo e do Albergue Municipal, e essenciais também à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade para serem utilizados no preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Popular Escola Aprendiz Solidário.

Centro de Integração Empresa Escola - CIEE

CONTRATO/PEDIDO: 80/2007.

Objeto: Contratação de empresa especializada para recrutamento e seleção de estagiários.

Valor: R\$ 33.561,64 (trinta e três mil, quinhentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos), sendo R\$ 22.922,39 (vinte e dois mil, novecentos e vinte e dois reais e trinta e nove centavos), referentes Recursos Próprios e R\$ 10.639,25 (dez mil, seiscentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos), referentes Recursos Vinculados – Fundo Municipal de Assistência Social, NFs. 138643, 138644, 141477 e 141478.

EXIGIBILIDADE: 05/03/2009.

JUSTIFICATIVA: A contratação de estagiários é essencial para o bom desenvolvimento das atividades da Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Concrelar Construções e Comércio Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 41/2008.

Objeto: 5ª. Medição parcial referente serviços de repavimentação, drenagem e recuperação de guias e sarjetas na Rua Bela Vista do Paraíso, execução de obras de guias, sarjetas, galerias de águas pluviais e pavimentação em diversas ruas do Jd. Presidente

Dutra, Guarulhos.

Valor: R\$ 175.536,86 (cento e setenta e cinco mil, quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos), NF. 150.

EXIGIBILIDADE: 02/03/2009.

JUSTIFICATIVA: Os serviços em diversas ruas são essenciais para melhorar as condições de infra-estrutura e acessibilidade dos bairros.

Consórcio Camargo Correa/Ferreira Guedes/OAS. CONTRATO/PEDIDO: 131/2006.

Objeto: 8ª. Medição parcial referente execução das obras de implantação da ligação da Av. Antonio Bardella com a Av. Papa João Paulo I e obras complementares (Jacu Pêssego), bem como seu gerenciamento e controle tecnológico.

Valor: R\$ 155.631,11 (cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e trinta e um reais e onze centavos), referentes Recursos Vinculados, FEX- Fomento às Exportações, NF. 8.

EXIGIBILIDADE: 30/01/2009.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial para melhoria do acesso entre as regiões norte e sul do município.

Creek Comercial Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 130/2008.

Objeto: Fornecimento de pasta de alho.

Valor: R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais), NF. 10200.

EXIGIBILIDADE: 10/03/2009.

JUSTIFICATIVA: O alimento é essencial à Secretaria de Educação, para ser entregue às Unidades Escolares e Creches do Município.

Cristiane Antonelli

CONTRATO/PEDIDO: 81/2008.

Objeto: Prestação de serviços de coffee break.

Valor: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), NFs. 586, 589 e 593.

EXIGIBILIDADE: 10/02, 25/02 e 10/03/2009.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de alimentação foi essencial ao evento realizado pela Secretaria do Trabalho, aos participantes do Programa Oportunidade ao Jovem.

GS Comercial de Alimentos do Brasil Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 89/2008.

Objeto: Fornecimento de carne bovina, almôndegas bovinas e salsicha de frango.

Valor: R\$ 13.942,29 (treze mil, novecentos e

Sistemas: Tributário/Receita; Financeiro e Orçamento; Recursos Humanos; Controle de Bens Patrimoniais; Almoxarifado e Compras; Dívida Ativa; Protocolo; Segurança, Acesso e Treinamento Técnico. VALOR: R\$ 263.918,42 (duzentos e sessenta e três mil, novecentos e dezoito reais e quarenta e dois centavos). NFs. 953 e 954.

EXIGIBILIDADE: 02/03/2009.

JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços essenciais para dar continuidade à assistência e manutenção dos Sistemas que estão implementados na Secretaria de Finanças e Administração, sendo de vital importância para o cumprimento das atribuições legais das diversas Unidades.

Nec do Brasil S/A.

CONTRATO/PEDIDO: 246/2006.

OBJETO: Prestação de Serviços de revisão, manutenção preventiva e corretiva das Centrais de Computação Telefônica, modelos Neax 2400 IMS-IVS e NEAX 2000 IPS.

VALOR: R\$ 19.970,00 (dezenove mil, novecentos e setenta reais), sendo R\$ 12.934,00 (doze mil, novecentos e trinta e quatro reais), referentes Recursos Próprios; R\$ 587,00 (quinhentos e oitenta e sete reais), referentes Recursos Vinculados, FMTT; R\$ 5.611,00 (cinco mil, seiscentos e onze reais), referentes Recursos Vinculados, FMS; R\$ 502,80 (quinhentos e dois reais e oitenta centavos), referentes Recursos Vinculados, MDE-Ensino Fundamental; R\$ 335,20 (trezentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), referentes Recursos Vinculados, MDE-Pré-Outros; NF. 641610.

EXIGIBILIDADE: 10/03/2009.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Administração e Modernização, pois se trata de manutenção preventiva e corretiva das Centrais telefônicas DDR's nas diversas unidades da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Nevada Rent a Car Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 11/2008.

OBJETO: Locação de veículos.

VALOR: R\$ 21.662,00 (vinte e um mil, seiscentos e sessenta e dois reais), NFs. 1052, 1053, 1056, 1057, 1058, 1060 e 1080.

EXIGIBILIDADE: 04/03, 05/03, 06/03 e 13/03/2009.

JUSTIFICATIVA: A locação é essencial à Secretaria de Obras e Serviços Públicos; à Secretaria de Governo; à Secretaria de Cultura; à Secretaria de Transportes e Trânsito; à Secretaria para Assuntos de Segurança Pública; à Secretaria de Assistência Social e Cidadania; à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, para as diversas atividades.

Net Telecom Informática Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 68/2008.

OBJETO: Fornecimento de materiais de comunicação de dados; e serviços de instalação e ativação do sistema de infra-estrutura óptica para informática.

VALOR: R\$ 70.486,62 (setenta mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos), sendo R\$ 6.346,62 (seis mil, trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos), referentes Recursos Próprios e R\$ 64.140,00 (sessenta e quatro mil, cento e quarenta reais), referentes Recursos Vinculados – PNAFM, NFs. 1630, 2515 e 2517.

EXIGIBILIDADE: 12/01/2009.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial para o bom desenvolvimento dos trabalhos afetos à Secretaria de Assuntos Jurídicos.

New Quality Indústria e Comércio de Carnes e Produtos Alimentícios Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 78/2008.

OBJETO: Fornecimento de carne bovina e peito de frango.

VALOR: R\$ 15.452,38 (quinze mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos), NFs. 344, 345, 346, 361 e 362.

EXIGIBILIDADE: 10/03/2009.

JUSTIFICATIVA: Os alimentos são essenciais à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade para serem utilizados no preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Popular Escola Aprendiz Solidário.

Papa Lix Plásticos e Descartáveis Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 177/2008.

OBJETO: Fornecimento de saco plástico preto para lixo.

VALOR: R\$ 44.512,50 (quarenta e quatro mil, quinhentos e doze reais e cinquenta centavos), NF. 39562.

EXIGIBILIDADE: 10/03/2009.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Divisão Administrativa de Planejamento de Material, para ser distribuído às diversas unidades da PMG.

Paralelas Comércio de Materiais e Equipamentos Ltda.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 46.458/2008.

OBJETO: Fornecimento de refrigerador.

VALOR: R\$ 13.730,00 (treze mil, setecentos e trinta reais), sendo R\$ 1.373,00 (um mil, trezentos e setenta e três reais) referentes Recursos Próprios; e R\$ 12.357,00 (doze mil, trezentos e cinquenta e sete reais) referentes Recursos Vinculados – Fundo Municipal de Assistência Social, NF. 1806.

EXIGIBILIDADE: 10/02/2009.

JUSTIFICATIVA: O equipamento é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Scopos Construtora e Incorporadora Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 09/2008.

OBJETO: 7ª. e 8ª. Medições Parciais referentes execução de obras de construção dos conjuntos habitacionais de interesse social Centenário I e Ponte Alta.

VALOR: R\$ 289.739,64 (duzentos e oitenta e nove mil, setecentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos), NF. 570.

EXIGIBILIDADE: 02/03/2009.

JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços para a execução de obras de construção dos conjuntos habitacionais: Centenário I e Ponte Alta essenciais para atender a população carente de moradias do município.

Sixel Informática e Material de Escritório Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 53/2008 e 20211/2008.

OBJETO: Fornecimento de cartucho de toner e suprimentos de informática.

VALOR: R\$ 25.544,80 (vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), NFs. 98842 e 98999.

EXIGIBILIDADE: 10/03/2009.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais à Divisão Administrativa de Planejamento de Material, para serem distribuídos às diversas unidades da PMG.

Sobel Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 149/2008.

OBJETO: Fornecimento de toalha de papel.

VALOR: R\$ 588,00 (quinhentos e oitenta e oito reais), NF. 88626.

EXIGIBILIDADE: 10/03/2009.

JUSTIFICATIVA: O produto é essencial à Divisão Administrativa de Planejamento de Material, para ser distribuído às diversas unidades da PMG.

Terrão Comércio e Representações Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 47/2008, 163/2008 e 111/2009.

OBJETO: Fornecimento de copos plásticos descartáveis; chá de diversos sabores e materiais de limpeza.

VALOR: R\$ 7.616,50 (sete mil, seiscentos e dezesseis reais e cinquenta centavos), NFs. 27009, 27055 e 27116.

EXIGIBILIDADE: 10/03/2009.

JUSTIFICATIVA: Os produtos são essenciais à Divisão Administrativa de Planejamento de Material, para serem distribuídos às diversas unidades da PMG.

TRANS NILL Transportes em Geral Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 13/2008 e 52/2008.

OBJETO: Locação de veículos com motorista.

VALOR: R\$ 207.074,50 (duzentos e sete mil, setenta e quatro reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 106.164,07 (cento e seis mil, cento e sessenta e quatro reais e sete centavos), referentes Recursos Próprios e R\$ 100.910,43 (cem mil, novecentos e dez reais e quarenta e três centavos), referentes Recursos Vinculados - Fundo Municipal da Saúde, NFs. 463, 464, 466, 467, 468, 469, 470, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 483 e 487.

EXIGIBILIDADE: 13/03/2009.

JUSTIFICATIVA: Os veículos locados são essenciais para serem utilizados nas atividades inerentes à Secretaria de Cultura, à Secretaria de Saúde, à Secretaria de Esportes, à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, à Secretaria de Finanças, à Secretaria de Governo, à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, à Secretaria de Comunicação Social, à Secretaria de Administração e Modernização, à Secretaria de Desenvolvimento Urbano, à Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários, à Coordenadoria de Relações Federativas, à Coordenadoria da Mulher e da Igualdade Racial, à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade e à Secretaria de Habitação."

"PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DEFERIDOS em 18/03/2009:

43.011/2004 – José Ivan da Silva
25.945/2006 – Edson Alberto de Souza
23.350/2007 – Ana Rita Dutra da Rocha
53.612/2007 – José Francisco da Silva
729/2008 – Maria do Socorro Ribeiro Santos
52.293/2008 – Isabel Lima dos Santos
2.589/2009 – Débora Nunes Prata
4.384/2009 – Reinaldo Lima

PROCESSO INTERNO (STT) DEFERIDO em 18/03/2009:

8.544/2007 – Walter Candido Loures

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS em 17/03/2009:

51.024/2007 – Dijalma José Brandão
381/2008 – Marcos Auricchio
1.876/2008 – Juarez Alves Teixeira
2.071/2008 – Ângela Maria Penco Auricchio
40.837/2008 – Maria Luceria Costa de Oliveira
54.132/2008 – Sebastião Coimbra da Rocha
1.666/2009 – Anderson Fraulo Pires
3.223/2009 – For Lenhas Pizzaria Ltda-ME
8.485/2009 – Glória Gazaffi Lopes
8.913/2009 – Issao Nagaiishi
8.966/2009 – Pedro Brandão Neto
10.710/2009 – Helio Vieira dos Santos."

REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS

"Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 13/03/2009**
Conta Corrente 5030-X (PMG/FMAS - PVMC)
R\$ 11.000,00 (onze mil reais);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 13/03/2009**
Conta Corrente 50820-9 (PMG/Piso De Transição De Média Complexidade)
R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais);
Caixa Econômica Federal – Ag. 0250 – **Dia 13/03/2009**
Conta Corrente 006.00647036-9 (PMG/Urban. Integr. Favelas em torno da Cid. Satélite)
R\$ 1.688.554,03 (um milhão, seiscentos e oitenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e três centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 16/03/2009**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 142.196,27 (cento e quarenta e dois mil, cento e noventa e seis reais e vinte e sete centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 16/03/2009**
Conta Corrente 13568-2 (PMG/ECD-Epidem. e Contr. De Doenças)
R\$ 266.794,68 (duzentos e sessenta e seis mil, setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 16/03/2009**
Conta Corrente 58041-4 (PMG/FUNDO – AIH/SIA)
R\$ 274.200,00 (duzentos e setenta e quatro mil e duzentos reais);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 17/03/2009**
Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)
R\$ 2.322.125,77 (dois milhões, trezentos e vinte e dois mil, cento e vinte e cinco reais e setenta e sete centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 17/03/2009**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 1.040.963,86 (um milhão, quarenta mil, novecentos e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos)."

DEPARTAMENTO DE RECEITA IMOBILIÁRIA

PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 02/03/09

19.354/05 Oswaldo Uliana

41.871/08 Juiz Ley Rodrigues de Sá

PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 05/03/09

4.995/07 Marcia Célia Ferreira de Souza

PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 09/03/09

14.704/04 Leandro Souza França

24.333/04 Maria de Souza Freire Ribeiro

PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 10/03/09

35.614/96 Aderval Rodrigues da Silva

15.507/05 Misael Cursino Eça

41.537/06 Johanna Hetha Dave

1.620/07 Joselina Dantas Cerqueira

16.254/08 Liberato Porfírio de Brito

PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 12/03/09

45.017/03 Leon Denis Batista da Silva

53.400/03 Departamento de Receita Imobiliária SF1

28.908/04 Idaty da Rocha Barros

38.313/07 Manuel Soares da Silva

PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 13/03/09

4.807/09 Caixa Econômica Federal

4.814/07 Caixa Econômica Federal

PROCESSO(S) DEFERIDO (S) PARCIALMENTE – DRI – EM 02/03/09

55.728/07 Izaltino Jerônimo da Silva

PROCESSO(S) DEFERIDO (S) PARCIALMENTE – DRI – EM 10/03/09

32.233/08 Bruno Schimidt Batassi

PROCESSO(S) DEFERIDO (S) PARCIALMENTE – DRI – EM 11/03/09

29.683/06 Kiyoshi Morokiyu

PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 12/03/09

21.849/02 Primo Pelissoni

PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 02/03/09

43.926/08 Marinalva Ribeiro dos Reis

PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 04/03/09

6.006/01 Departamento de Receita Imobiliária – SF1

6.008/01 Departamento de Receita Imobiliária – SF1

6.009/01 Departamento de Receita Imobiliária – SF1

6.010/01 Departamento de Receita Imobiliária – SF1

6.012/01 Departamento de Receita Imobiliária – SF1

6.014/01 Departamento de Receita Imobiliária – SF1

6.015/01 Departamento de Receita Imobiliária – SF1

6.042/01 Departamento de Receita Imobiliária – SF1

6.373/01 Departamento de Receita Imobiliária – SF1

6.375/01 Departamento de Receita Imobiliária – SF1

6.376/01 Departamento de Receita Imobiliária – SF1

6.377/01 Departamento de Receita Imobiliária – SF1

6.378/01 Departamento de Receita Imobiliária – SF1

6.380/01 Departamento de Receita Imobiliária – SF1

6.383/01 Departamento de Receita Imobiliária – SF1

6.384/01 Departamento de Receita Imobiliária – SF1

6.385/01 Departamento de Receita Imobiliária – SF1

6.386/01 Departamento de Receita Imobiliária – SF1

6.387/01 Departamento de Receita Imobiliária – SF1

6.696/01 Departamento de Receita Imobiliária – SF1

6.697/01 Departamento de Receita Imobiliária – SF1

6.702/01 Departamento de Receita Imobiliária – SF1

6.703/01 Departamento de Receita Imobiliária – SF1

6.704/01 Departamento de Receita Imobiliária – SF1

6.705/01 Departamento de Receita Imobiliária – SF1

6.710/01 Departamento de Receita Imobiliária – SF1

6.711/01 Departamento de Receita Imobiliária – SF1

6.718/01 Departamento de Receita Imobiliária – SF1

6.720/01 Departamento de Receita Imobiliária – SF1

6.722/01 Departamento de Receita Imobiliária – SF1

20.435/01 Departamento de Receita Imobiliária – SF1

26.056/01 Departamento de Receita Imobiliária – SF1

26.057/01 Departamento de Receita Imobiliária – SF1

26.059/01 Departamento de Receita Imobiliária – SF1

26.060/01 Departamento de Receita Imobiliária – SF1

PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 12/03/09

56.030/03 José Sant'Ana de Oliveira

2.252/04 José Estevão da Silva

39.113/06 Raimunda Helena dos Santos

PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 13/03/09

37.196/05 Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado

37.197/05 Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado

PROCESSO(S) RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO (S) – DRI – EM 12/03/09

30.627/06 João Alves Cerqueira

PROCESSO(S) RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO (S) – DRI – EM 13/03/09

16.303/02 José Luiz Floriano Del Bianco

Despachos proferidos pela DACI (SF01.05):

PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 02.03.09

02.898/07 Cirico Ferro de Oliveira

01.428/08 Helena Maria Ruiz

09.433/08 José Cruz Evangelista

43.878/08 Jurandir Alves dos Santos

PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 03.03.09

17.241/05 Imobiliária Mesquita Ltda.

31.824/05 EE Professora Zilda Graça Martins de Oliveira

50.432/05 Romeu Mazzi

03.467/06 Cintia Santos Silva

03.488/07 Maria das Graças Anselmo da Silva

16.566/07 Roberto Alves

23.148/07 Dulce Aparecida de Souza

01.008/08 Vera Helena de Moraes

45.594/08 Antônio Carlos Souza Mendes

PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 05.03.09

35.744/04 Ermelinda Martins Bueno

38577/05 Gentil Bomfim dos Santos

00.766/06 Delba Francisca de Mota

03.094/06 Heleno Bernardo de Moraes

01.411/02 (DRI) Edivaldo Silvino Santos
 01.438/02 (DRI) Ednilson Coutinho Moreno
 01.941/02 (DRI) Manoel Pinheiro de Oliveira
 03.110/02 Maria Leonia Oliveira
 16.614/02 Rosalina Diana
 17.698/02 Valdeir Amaral Azevedo
 02.493/03 Constantino Pereira dos Santos
 48.232/05 José Pereira de Souza
 12.641/06 Paulo Marcos Aparecido de Paula
 07.784/08 Rafael Pinheiro Jô e outro
 31.434/08 Departamento de Assuntos Legislativos SEAL01
 35.958/08 Iracema Mendes Gaspar
 55.676/08 Iolita Maria da Motta
 56.529/08 Sueli Aparecida de Carvalho
 56.753/08 Percival Benedito de Moura
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 13.03.09
01.768/02 Serviço Anexo das Fazendas I de Guarulhos
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 03.03.09
 01.596/08 Maria da Conceição Silva do Nascimento
 02.500/08 Maria Lucas de Lima
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 04.03.09
 04.442/06 Pedro Costa de Miranda
 03.668/09 Marcelino Cavalcante Pereira
 06.687/09 Acidália Sayago Soares Lang
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 06.03.09
 00.907/08 Adilson Vieira
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 10.03.09
 07.790/09 Viviane Miname Almeida Costa
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 11.03.09
 01.414/05 Vandileide Nunes Bezerra
 03.969/09 Lincoln Rogério Rabelo Rosa
 04.785/09 Sérgio Pinto de Oliveira
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DATI – EM 03.03.09
 39.265/08 Lairton dos Santos Guedes
 39.605/08 Silvaneide Pereira das Chagas Santos
 40.185/08 Miguel Tostes de Almeida
 02.276/09 Teodoro Galleguillos Prado
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DATI – EM 04.03.09
 04.860/97 Jayme Nogueira de Mendonça
 30.897/02 Marcelo Costa de Matos
 32.785/02 Izabel Rodrigues Ferreira da Rocha
 32.320/05 Silvana Molica da Silva
 29.455/07 Carlos Américo Bravim
 53.838/08 Terezinha Maria dos Santos
 58.506/08 Sandra Maria Pereira de Souza
 00.543/09 Rubens Gomes de Oliveira
 01.083/09 Pedro Barbosa
 01.363/09 Rachid Chaim Jorge Neto
 01.524/09 Roque Pereira da Silva

02.063/09 Guiomar Almeida do Espírito Santo
 02.390/09 José Roberto Almeida Oliveira
 02.660/09 Hélcio Pazzini da Silva
 02.820/09 Luiz Carlos Teixeira Adão
 03.403/09 Aldesino Francisco da Silva
 03.646/09 Eliseu Cândido da Silva
 03.689/09 Márcia Aparecida Marcondes
 03.767/09 Expedito Alves de Brito
 04.248/09 Heliana Maria de Almeida Silva
 04.783/09 Omar Said Saifi
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DATI – EM 06.03.09
 36.060/06 Pedro Cantuaria
 00.180/09 Gaspar Xavier de Oliveira
 00.613/09 Valdemir Alves Costa
 00.977/09 Geraldo Pinto dos Santos
 01.459/09 José Pedro Ferreira
 01.752/09 Maurício do Nascimento Cezario
 01.753/09 João Almir Bandeira
 02.016/09 Cloves Santos Rocha
 02.035/09 Maria Betânia da Silva
 02.307/09 Regis Bitencourt
 02.662/09 Jocely Gabriel de Souza
 02.713/09 A Carnevalli & Cia Ltda
 02.893/09 Marcos Lopes Mathias
 02.930/09 Fernanda Bastos de Almeida
 03.115/09 Nelson da Costa Reis
 03.373/09 Maria José Correia
 03.458/09 Nivaldo Gonçalves Medeiros
 03.658/09 Evandro Souza Torres
 06.093/09 José Carlos Lombardi
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DATI – EM 10.03.09
 51.949/03 Waldyr dos Santos
 03.251/04 Antonio D Agostino
 04.319/05 Helena Melo Lima
 18.705/05 Francisco Jair de Souza Lima
 30.030/06 Clarice Barboza dos Santos
 53.519/06 Apicom Empreendimentos Imobiliários Ltda
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DATI – EM 13.03.09
 03.642/08 Gaiolli Empreendimento Imobiliário SPE Ltda
 40.655/08 Paulo Celso dos Santos
 41.269/08 Sonival Vicente de Carvalho
 42.842/08 Janeide Virgínia de Lima
 42.954/08 Arismundo Guimarães Macedo
 43.191/08 David Rodrigues de Souza
 43.660/08 Aurea Pereira de Sá Jesus
 43.660/08 Lauricema Izabel Gomes da Costa
 46.952/08 Evani Mayo de Marchi
 01.421/09 Carlos Eduardo Marcondes de Campos
 08.699/09 João Vieira de Paula

14747/08 Antônio Carlos Marion NP 40908 INDEFERIDO
 28371/08 Edson Sebastião Rosseto NP 43534 INDEFERIDO
 30211/08 Maria Souza NP 44069 INDEFERIDO
 40203/08 Congregação Cristã Do Brasil NP 44718 INDEFERIDO
 54057/08 Carla Felomena Pereira NP 47107 INDEFERIDO
 54240/08 Harue Takara NP 46911 INDEFERIDO
 54240/08 Harue Takara NP 46912 INDEFERIDO
 58495/08 Mauro Toriani NP 39342 INDEFERIDO
 59321/08 Ricieri Cunha De Oliveira NP 46531 INDEFERIDO
 5832/09 Alessandro De Carvalho Pinheiro NP 47214 INDEFERIDO
 7461/09 Ramiro Alves Brito NP 47871 INDEFERIDO
 7765/09 Alfredo Aparecido Borges Da Silva NP 47385 INDEFERIDO
 7765/09 Alfredo Aparecido Borges Da Silva NP 47386 INDEFERIDO
 7768/09 Mauro Dos Santos NP 48426 INDEFERIDO
 8057/09 Wilson Roberto Da Silva NP 48207 INDEFERIDO
 8392/09 Mauro Kaoru Takenaka NP 48172 INDEFERIDO
 9569/09 Carlos Roberto Lourenzon NP 48842 INDEFERIDO
 9939/09 José Raimundo Dos Santos NP 48556 INDEFERIDO

EDITAL Nº 015/09 – SDU-03.04.01

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, conforme segue:

Pedido de Cancelamento de: Notificação Preliminar, Auto de Embargo e Auto de Infração DEFERIDO(S) e INDEFERIDO(S).

PA	REQUERENTE	DESPACHO
44613/06	Oswaldo Mazoni	NP 32228 INDEFERIDO
19429/08	Midepav Construções E Comércio Ltda.	NP 41667 INDEFERIDO
19429/08	Midepav Construções E Comércio Ltda.	NP 41668 INDEFERIDO
19429/08	Midepav Construções E Comércio Ltda.	NP 41669 INDEFERIDO
19432/08	Midepav Construções E Comércio Ltda.	NP 41664 INDEFERIDO
19432/08	Midepav Construções E Comércio Ltda.	NP 41665 INDEFERIDO
19432/08	Midepav Construções E Comércio Ltda.	NP 41666 INDEFERIDO
19446/08	Midepav Construções E Comércio Ltda.	NP 41658 INDEFERIDO
19446/08	Midepav Construções E Comércio Ltda.	NP 41659 INDEFERIDO
19446/08	Midepav Construções E Comércio Ltda.	NP 41660 INDEFERIDO
19450/08	Midepav Construções E Comércio Ltda.	NP 41661 INDEFERIDO
19450/08	Midepav Construções E Comércio Ltda.	NP 41662 INDEFERIDO
19450/08	Midepav Construções E Comércio Ltda.	NP 41663 INDEFERIDO
39295/08	Agostinho Fernandes Perna Júnior	NP 45460 INDEFERIDO
39295/08	Agostinho Fernandes Perna Júnior	NP 45461 INDEFERIDO
40551/08	Marcatto Fortinox Industrial Ltda.	NP 44529 INDEFERIDO
40553/08	Marcatto Fortinox Industrial Ltda.	NP 44528 INDEFERIDO
40554/08	Marcatto Fortinox Industrial Ltda.	NP 44527 INDEFERIDO
41769/08	Marieta Da Anunciação Eleotéria	NP 40159 DEFERIDO
44573/08	Manoel Lustroso Gonçalves	NP 45617 INDEFERIDO
44573/08	Manoel Lustroso Gonçalves	AE 5664 INDEFERIDO
44792/08	Natanael Miguel De Oliveira	AI 44446 INDEFERIDO
44880/08	Gaiolli Empreendimentos Imob.Spe Ltda.	NP 40199 INDEFERIDO
44882/08	Gaiolli Empreendimentos Imob.Spe Ltda.	NP 40200 DEFERIDO
45317/08	Jorge Marques Da Silva Santos	NP 45726 INDEFERIDO
46466/08	Jair Mundstein	NP 45727 INDEFERIDO
46466/08	Jair Mundstein	AE28193 INDEFERIDO
46606/08	Wagner Donizete Da Silva	AE 2321 DEFERIDO
49106/08	Mazcon Construção E Incorporação Ltda.	NP 43900 DEFERIDO

Pedido de Cancelamento de: Notificação Preliminar, Auto de Embargo e Auto de Infração DEFERIDO(S) e INDEFERIDO(S).

PA	REQUERENTE	DESPACHO
50722/08	Wagner Donizete Da Silva	NP 35917 DEFERIDO
51153/08	Antônio F. Bonacorso De Domênico	NP 44499 CANCELADO
53579/08	José Félix De Andrade	AI 40217 INDEFERIDO
57117/08	Valdomiro De Souza Silva	NP 45371 INDEFERIDO
57117/08	Valdomiro De Souza Silva	NP 45361 INDEFERIDO
57117/08	Valdomiro De Souza Silva	NP 45362 INDEFERIDO
57117/08	Valdomiro De Souza Silva	NP 45369 INDEFERIDO
57117/08	Valdomiro De Souza Silva	NP 45373 INDEFERIDO
57117/08	Valdomiro De Souza Silva	NP 45374 INDEFERIDO
57117/08	Valdomiro De Souza Silva	NP 45375 INDEFERIDO
57117/08	Valdomiro De Souza Silva	NP 46651 INDEFERIDO
57117/08	Valdomiro De Souza Silva	NP 46653 INDEFERIDO
57117/08	Valdomiro De Souza Silva	NP 46654 INDEFERIDO
57117/08	Valdomiro De Souza Silva	NP 46655 INDEFERIDO
57117/08	Valdomiro De Souza Silva	NP 46656 INDEFERIDO
57117/08	Valdomiro De Souza Silva	NP 46657 INDEFERIDO
57117/08	Valdomiro De Souza Silva	NP 46658 INDEFERIDO
57645/08	Heitor Augusto Navajas	NP 47071 INDEFERIDO
378/09	Josefa Fernando De Oliveira	NP 48005 INDEFERIDO
875/09	José De Oliveira Portásio	AI 46864 INDEFERIDO
925/09	Elier Torrente Nunes	NP 47626 CANCELADO
925/09	Elier Torrente Nunes	AE 28226 CANCELADO
2731/09	Cláudio Alberto Galvão Gueno Da Silva	AE 28406 SUSPENSO
2982/09	Simone Scalabrín	AE 28407 SUSPENSO

EDITAL DE MULTA Nº 25/2009 - SDU03.07

Ficam notificados a comparecerem no FÁCIL (Centro de Atendimento ao Cidadão) sito a Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima - Grs. das 08:00 às 20:00 horas e sábado até às 13:00 horas, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, expedidos por esta Seção, sendo o prazo para recorrer dos mesmos, de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação.

Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa, para cobrança judicial.

Nome	Inscrição Cadast/Mobiliária/	Auto Multa
		2.009
Igreja Evangélica Assembléia de Deus	Insc. Mob. nº 065.059-6	23.654
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Igreja Universal do Reino de Deus	Insc. Mob. nº 074.054-34	43.663
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Igreja Presbiteriana Betel de Guarulhos	Insc. Mob. nº 017.229-41	25.177
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Comunidade Evangélica Reviver	Insc. Mob. nº 100.595-25	42.397
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Igreja Evangélica Pentecostal Missão Especial da Fé	Insc. Mob. nº 125.536-32	40.653
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Lu Celly Modas Ltda ME	Insc. Mob. nº 148.109-64	24.817
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Centro de Formação de Condutores Maia Ltda	Insc. Mob. nº 103.670-1	53.106
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06		
(Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)		
Nieto Ribeiro Odontologia Ltda	Insc. Mob. nº 158.271-24	53.507
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06		
(Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)		
Nieto Ribeiro Odontologia Ltda	Insc. Mob. nº 158.271-24	53.504
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06		
(Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)		
Soma Livraria e Papelaria Ltda	Insc. Mob. nº 051.474-83	54.324
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06		
(Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)		
Pastel da Feira Ltda-ME	Insc. Mob. nº 161.528-94	54.041
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06		
(Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)		
Gerson Leite de Souza ME	Insc. Mob. nº 103.829-1	53.197
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06		
(Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)		
Gerson Leite de Souza ME	Insc. Mob. nº 103.829-1	53.198

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretária: Alvaro Antonio Carvalho Garuzzi

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

EDITAL Nº 014/09 – SDU-03.04.01

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimentos tiverem, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, quanto aos pedidos de prorrogação de prazo para atendimento de notificações preliminares, conforme segue:

PEDIDOS DE PRAZO DEFERIDOS:

PA	REQUERENTE	DESPACHO
22298/05	Ivan Francisco Das Chagas	NP 48060 30 (TRINTA)DIAS A PARTIR DE 17/03/09
51959/07	Willians Carlotti	NP 48666 30 (TRINTA)DIAS A PARTIR DE 17/03/09
21098/08	Ivonete Bueno De Martini	NP 42779 60 (SESENTA)DIAS A PARTIR DE 17/03/09
21098/08	Ivonete Bueno De Martini	NP 42780 60 (SESENTA)DIAS A PARTIR DE 17/03/09
21098/08	Ivonete Bueno De Martini	NP 42781 60 (SESENTA)DIAS A PARTIR DE 17/03/09
21102/08	Ivonete Bueno De Martini	NP 42782 60 (SESENTA)DIAS A PARTIR DE 17/03/09
21102/08	Ivonete Bueno De Martini	NP 42783 60 (SESENTA)DIAS A PARTIR DE 17/03/09
21102/08	Ivonete Bueno De Martini	NP 42784 60 (SESENTA)DIAS A PARTIR DE 17/03/09
31709/08	José Pereira Dos Santos	NP 44129 30 (TRINTA)DIAS A PARTIR DE 17/03/09
44641/08	Manuel Antônio Ventura Bica	NP 48522 30 (TRINTA)DIAS A PARTIR DE 17/03/09
45185/08	Maria José Loprete Da Silva	NP 45576 30 (TRINTA)DIAS A PARTIR DE 17/03/09
53593/08	Arlindo Olivetti	NP 36533 30 (TRINTA)DIAS A PARTIR DE 17/03/09
57083/08	Jackson Veríssimo Dos Santos	NP 39280 30 (TRINTA)DIAS A PARTIR DE 17/03/09
7553/09	Raul Virgínio Da Silva Filho	NP 48427 30 (TRINTA)DIAS A PARTIR DE 17/03/09
7672/09	Assel Empreendimentos Imob. Ltda.	NP 47391 30 (TRINTA)DIAS A PARTIR DE 17/03/09
7672/09	Assel Empreendimentos Imob. Ltda.	NP 47392 30 (TRINTA)DIAS A PARTIR DE 17/03/09
7672/09	Assel Empreendimentos Imob. Ltda.	NP 47393 30 (TRINTA)DIAS A PARTIR DE 17/03/09
7678/09	Assel Empreendimentos Imob. Ltda.	NP 47394 30 (TRINTA)DIAS A PARTIR DE 17/03/09
7678/09	Assel Empreendimentos Imob. Ltda.	NP 47395 30 (TRINTA)DIAS A PARTIR DE 17/03/09
7678/09	Assel Empreendimentos Imob. Ltda.	NP 47396 30 (TRINTA)DIAS A PARTIR DE 17/03/09
7679/09	Assel Empreendimentos Imob. Ltda.	NP 48256 30 (TRINTA)DIAS A PARTIR DE 17/03/09
7679/09	Assel Empreendimentos Imob. Ltda.	NP 48257 30 (TRINTA)DIAS A PARTIR DE 17/03/09
7679/09	Assel Empreendimentos Imob. Ltda.	NP 48258 30 (TRINTA)DIAS A PARTIR DE 17/03/09
7681/09	Assel Empreendimentos Imob. Ltda.	NP 48263 30 (TRINTA)DIAS A PARTIR DE 17/03/09
7681/09	Assel Empreendimentos Imob. Ltda.	NP 48264 30 (TRINTA)DIAS A PARTIR DE 17/03/09
7681/09	Assel Empreendimentos Imob. Ltda.	NP 48265 30 (TRINTA)DIAS A PARTIR DE 17/03/09
7683/09	Assel Empreendimentos Imob. Ltda.	NP 47397 30 (TRINTA)DIAS A PARTIR DE 17/03/09
7683/09	Assel Empreendimentos Imob. Ltda.	NP 47398 30 (TRINTA)DIAS A PARTIR DE 17/03/09
7683/09	Assel Empreendimentos Imob. Ltda.	NP 47399 30 (TRINTA)DIAS A PARTIR DE 17/03/09
7688/09	Assel Empreendimentos Imob. Ltda.	NP 47400 30 (TRINTA)DIAS A PARTIR DE 17/03/09
7688/09	Assel Empreendimentos Imob. Ltda.	NP 48251 30 (TRINTA)DIAS A PARTIR DE 17/03/09
7688/09	Assel Empreendimentos Imob. Ltda.	NP 48252 30 (TRINTA)DIAS A PARTIR DE 17/03/09
7912/09	Santonegro Estacionamentos Ltda.	NP 48663 30 (TRINTA)DIAS A PARTIR DE 17/03/09
7914/09	Alcides Gomes Da Silva	NP 48602 30 (TRINTA)DIAS A PARTIR DE 17/03/09
7918/09	José Alfredo Santos Da Silva	NP 48224 30 (TRINTA)DIAS A PARTIR DE 17/03/09

PEDIDOS DE PRAZO DEFERIDOS:

PA	REQUERENTE	DESPACHO
7919/09	Ivoni Bezerra Delgado	NP 48553 30 (TRINTA)DIAS A PARTIR DE 17/03/09
8132/09	Francisca Maria De Souza	NP 48208 30 (TRINTA)DIAS A PARTIR DE 17/03/09
8230/09	Neusa Maria Hess	NP 48833 30 (TRINTA)DIAS A PARTIR DE 17/03/09
8282/09	José Carlos Inácio	NP 36727 30 (TRINTA)DIAS A PARTIR DE 17/03/09
8312/09	Lindinalva Terezinha De Jesus Almeida	NP 48671 30 (TRINTA)DIAS A PARTIR DE 17/03/09
8320/09	Adriana Rodrigues De Oliveira	NP 48308 30 (TRINTA)DIAS A PARTIR DE 17/03/09
8356/09	Eliana Almeida Infante Canuto	NP 48601 30 (TRINTA)DIAS A PARTIR DE 17/03/09
8406/09	Carlos Alberto Tada	NP 47625 30 (TRINTA)DIAS A PARTIR DE 17/03/09
9100/09	Jaime Ballen	NP 48431 30 (TRINTA)DIAS A PARTIR DE 17/03/09
9276/09	Adilson De Oliveira E Silva	NP 48533 30 (TRINTA)DIAS A PARTIR DE 17/03/09
9370/09	Marcelo Tadeu Sanches	NP 48029 30 (TRINTA)DIAS A PARTIR DE 17/03/09
9777/09	Eunice Batista Dos Santos	NP 46958 30 (TRINTA)DIAS A PARTIR DE 17/03/09
10013/09	Agileu Leão Joseph	NP 46959 30 (TRINTA)DIAS A PARTIR DE 17/03/09
10161/09	Maria Senhora De Jesus	NP 47089 30 (TRINTA)DIAS A PARTIR DE 17/03/09
10262/09	Marcos Ricardo Do Nascimento	NP 48752 30 (TRINTA)DIAS A PARTIR DE 17/03/09

PEDIDOS DE PRAZO INDEFERIDOS:

PA	REQUERENTE	DESPACHO
15806/03	João Carlos Pereira Moitinho	NP 47193 INDEFERIDO
7286/08	Renivaldo Da Silva	NP 41314 INDEFERIDO

Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Fátima Batista Vasconcelos Monacchesi Insc. Mob. nº130.370-80	52.625
Infração:Art. 168 da Lei 6046/04 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)	
JHR Com. e Serviços de Apars. Telecom. e Eletroeletrônicos Ltda EPPInsc. Mob. nº 082.240-8	53.943
Infração:Art. 213 da lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)	
Missão Mundial Graça e Paz em Guarulhos Insc. Mob. nº 118.159-90	53.503
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Ótica Del Rey Ltda Insc. Mob. nº 011.290-97	53.085
Infração:Art. 213 da lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)	
Maxcode Consultoria e Treinamentos S/C Ltda Insc. Mob. nº 079.650-64	44.982
Infração:Art. 213 da lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)	
Maxcode Consultoria e Treinamentos S/C Ltda Insc. Mob. nº 079.650-64	53.112
Infração:Art. 213 da lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)	
Maxcode Consultoria e Treinamentos S/C Ltda Insc. Mob. nº 079.650-64	53.111
Infração:Art. 213 da lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)	
Maxcode Consultoria e Treinamentos S/C Ltda Insc. Mob. nº 079.650-64	53.110
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)	
S3 Multimarcas Comércio de Automóveis Ltda Insc. Mob. nº 139.395-25	53.124
Infração:Art. 213 da lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)	
Escola Superior de Ensino de Guarulhos Ltda Insc. Mob. nº 127.293-49	54.321
Infração:Art. 213 da lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)	
Digilaser Comercial Eletrônica Ltda Insc. Mob. nº 033.217-83	53.130
Infração:Art. 213 da lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)	
Manoel de Jesus Silva Bar Insc. Mob. nº 147.366-23	52.639
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Banco Industrial e Comercial S/A Insc. Mob. nº 055.495-22	52.430
Infração:Art. 213 da lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)	
Manoel Santos Souza Casa de Carnes ME Insc. Mob. nº 130.054-75	54.807
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)	
Relojoaria e Ótica Hermon's Ltda ME Insc. Mob. nº 020.187-11	53.947
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)	
Despachante Arruda S/C Ltda Insc. Mob. nº 776-51	54.062
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 Cláudia Tonetti Akl ME Insc. Mob. nº 148.173-81	54.411
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)	
Auto Escola Centena S/C Ltda Insc. Mob. nº 034.647-8	54.655
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)	
Valter de Jesus Gomes ME Insc. Mob. nº 158.204-67	53.297
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Mercadinho Barbosa & Barbosa Ltda Insc. Mob. nº 092.042-80	52.398
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)	
Simone Puga da Silva Insc. Mob. nº 145.102-26	45.782
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)	
Agusso Academia Ltda Insc. Mob. nº 139.244-10	51.376
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento EPS Empresa Paulista de Serviços S/A Insc. Mob. nº 051.840-98	52.819
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Flybag Confecções de Malas Ltda EPP Insc. Mob. nº 158.830-36	56.315
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Jetcar Auto Serviços Ltda ME Insc. Mob. nº 144.362-32	57.081
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Truck One Comércio de Veículos Ltda Insc. Mob. nº 123.284-31	55.476
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)	
Le Vagabond Grove Textil Ltda Insc. Mob. nº 056.252-15	54.130
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)	
Le Vagabond Grove Textil Ltda Insc. Mob. nº 056.252-15	54.129
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)	
Brother Serviços de Informática Ltda Insc. Mob. nº 158.161-92	52.805
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Borr Tec Borrachas Técnicas Ltda ME Insc. Mob. nº 127.706-57	52.040
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Patrícia Tristão Religiosos ME Insc. Mob. nº 094.476-99	53.062
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)	
Centrla das Noivas e Noivos Ltda ME Insc. Mob. nº 158.959-80	53.054
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)	
Francisco Poli e Outro IC. 112.05.73.0037.00.000	52.203
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)	
Francisco Poli e Outro IC. 112.05.73.0037.00.000	52.202
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)	
Francisco Poli e Outro IC. 112.05.73.0037.00.000	52.201
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)	
João Dácio Sacchi e Outro IC. 112.05.66.0450.00.000	51.247
Infração:Art. 213 e 220 c.c./ Art.19 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06-(Publicidade sem Licenciamento-anúncio e estrutura)	
Tavares Imóveis S/C Ltda Insc. Mob. nº 057.838-8	52.391
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)	
Paulo Orlando Barbosa Insc. Mob. nº 014.253-05	53.070
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)	
Paulo Orlando Barbosa Insc. Mob. nº 014.253-05	53.071
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)	
Silred Confecções Ltda ME Insc. Mob. nº 120.237-50	52.389
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)	
Paulo Orlando Barbosa Insc. Mob. nº 014.253-05	53.072
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)	
All Over Comércio de Roupas Ltda Insc. Mob. nº 156.037-98	54.144
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)	
Speed Fashion Comércio de Roupas Ltda Insc. Mob. nº 149.629-89	54.147
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)	
Cesar Dinamarco Corsi IC. 084.00.62.0067.01.001	54.473
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06	

(Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)	
Cesar Dinamarco Corsi IC. 084.00.62.0067.01.001	54.472
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)	
Panificadora Fórmula Um Ltda EPP Insc. Mob. nº 006.697-47	51.778
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)	
Estética Center Cabeleireiros Ltda Insc. Mob. nº 026.344-34	53.356
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)	
Danielle Carli Lucciardi Roupas ME Insc. Mob. nº 148.302-10	53.357
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)	
Varejão de Peças de Veículos Júnior Ltda Insc. Mob. nº 105.746-48	52.495
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Box Concórdia Eventos Promocionais Ltda Insc. Mob. nº 106.994-29	54.551
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)	
Box Concórdia Eventos Promocionais Ltda Insc. Mob. nº 106.994-29	54.552
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)	
Box Concórdia Eventos Promocionais Ltda Insc. Mob. nº 106.994-29	54.553
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)	
Box Concórdia Eventos Promocionais Ltda Insc. Mob. nº 106.994-29	54.554
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)	
Box Concórdia Eventos Promocionais Ltda Insc. Mob. nº 106.994-29	54.555
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)	
Box Concórdia Eventos Promocionais Ltda Insc. Mob. nº 106.994-29	54.557
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)	
2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça de Guarulhos Insc. Mob. nº 015.861-55	53.718
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça de Guarulhos Insc. Mob. nº 015.861-55	53.719
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)	
Invest Trabalho Temporário Ltda Insc. Mob. nº 114.527-45	46.267
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Drogaira Aquário Ltda Insc. Mob. nº 004.808-97	60.398
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)	
Anisio Alves de Oliveira de Tucano ME Insc. Mob. nº 146.288-12	57.031
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)	
Anisio Alves de Oliveira de Tucano ME Insc. Mob. nº 146.288-12	57.080
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Panificadora Escorpião Ltda EPP Insc. Mob. nº 018.476-49	59.776
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)	

EDITAL Nº 43/09 - SDU03.07

Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos Quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta no Processo Administrativo, conforme segue:

Processo Administrativo nº 26.060/2004

Jamil Carlos da Silva - Comunique-se nº 9349/09
Comunicamos à V.Sª, que se faz necessário a apresentação de documentos que comprovem a legitimidade de interesse de V.Sª. quanto ao pleiteado no processo supramencionado. Assim, o referido processo está sendo enviado à Central de Atendimento/Fácil, sito à Av. Bom Clima, 90 - Jd Bom Clima, onde aguardará seu comparecimento para vistas, por um período de 30 (trinta) dias.

Processo Administrativo nº 54.446/2008**Silvano Campini - Comunique-se nº 9.320/09**

Através do presente informamos que os esclarecimentos requeridos através da Ordem de Anexo nº 3.392/09, estão no Processo Administrativo nº 22.682/2008, os quais estão sendo encaminhados ao Fácil - Central de Atendimento ao Cidadão - localizado na Av. Bom Clima, 90 - Bom Clima (atendimento: de segunda a sexta-feira das 08:00 as 20:00 hs e aos sábados das 08:00 as 13:00 horas), onde V.Sa. poderá solicitar vistas e se for de seu interesse retirar cópia de inteiro teor ou as cópias julgadas necessárias, mediante procedimentos legais.

Processo Administrativo nº 9.118/09**Simone Conceição Junquetti Trovo - Comunique-se nº 9.082/09**

Tem o presente a finalidade de levar ao seu conhecimento que o Processo Interno nº 4/2002-DOPA foi formalizado o Processo Administrativo nº 9.903/2009 e que está sendo encaminhado ao Fácil - Central de Atendimento ao Cidadão, localizado na Av. Bom Clima, 90 - Bom Clima (horário de atendimento: de segunda a sexta-feira das 08:00 as 20:00 hs e aos sábados das 08:00 as 13:00 horas), para dentro do período de 30 (trinta) dias, serem retiradas as cópias solicitadas, mediante procedimentos legais.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: João Marques Luiz Neto

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2009-SOSP – PA Nº 60490/2008**

IMPUGNANTES: AUTOPLAN LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA E GW TRANSPORTES INTELIGENTES – EPP

DEFERIDA**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2009-SOSP – PA Nº 60490/2008**

Objeto: Registro de Preços de Locação de Veículos, Máquinas, Caminhões e Equipamentos de

terraplenagem, COM e SEM operadores/ motoristas devidamente habilitados..

Com abertura Marcada para o dia 19/03/2009 – às 9:00 horas **fica adiada para o dia 01/04/2009 às 9:00 horas**, devendo ser retirado o novo Edital com as alterações.

Retirada dos Editais: Rua Afílio Trevisan, 120 – Jd. Santa Francisca, no horário das 9:00 as 16:00 horas. Informações pelos fones: 2475-9917 ou e-mail: sueligorgone@guarulhos.sp.gov.br

LICITAÇÕES AGENDADAS**Tomada de Preços nº 06/09-SOSP – PA nº 57046/2008**

Objeto: **Execução de obras de construção do Galpão de Entrega de Materiais – localizada na Rua Áustria e Rua Barão de Grajaú - bairro Parque Jurema - Guarulhos.**

Data de abertura: 08/04/2009 – as 10:00 horas.

Valor estimado: R\$ 1.402.482,44

Valor dos Editais: gratuitamente mediante apresentação de CD-ROM, para cópia eletrônica do Edital.

Retirada dos Editais: Rua Afílio Trevisan, 120 – Jd. Santa Francisca, no horário das 9:00 as 16:00 horas. Informações pelos fones: 2475-9917 ou e-mail: sueligorgone@guarulhos.sp.gov.br

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO Nº. 035/2009.

PROCESSO nº. 50.466/2006

CONTRATO nº. 036/2007-SOSP.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: TROPICAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Serviços de implantação dos alambrados dos campos da Av. Armando Bei e Rua Serra do Ouro - Bonsucesso.

FINALIDADE: Prorrogação do prazo contratual por mais 03 (três) meses a partir de 31/03/2.009, encerrando-se em 31/05/2.009, conforme justificativa às fls. 294 com fundamento no art. 57, parágrafo 1º da lei nº 8.666/93, alterando-se, por conseguinte, a cláusula 4.2.1 do contrato.

ASSINATURA: 10/03/2.009.

PREÇOS UNITÁRIOS REGISTRADOS

ATA RP Nº 014/2008-SOSP

Projetos de Edificações

CP Nº 08/2008-SOSP - PA 3808/2008

VALIDADE: 19/06/2009

1ª DETENTORA: MHS ENGENHARIA CONSULTORIA LTDA.

2ª DETENTORA: LENC LABORATÓRIO DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

3ª DETENTORA: GEOMÉTRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA

4ª DETENTORA: EPT ENGENHARIA E PESQUISAS TECNOLÓGICAS S/A

5ª DETENTORA: FALCÃO BAUER CENTRO TEC. DE CONTROLE QUALIDADE LTDA

6ª DETENTORA: GERIBELLO ENGENHARIA LTDA

Coordenadoria de Relações Internacionais (CRI)

Rua Bartolomeu de Gusmão nº 168 - Jd. Sta. Francisca

Telefone: 2087-7620

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	
				PREVISTA	REGISTRADO COM BDI
PESSOAL					
1	Coordenador geral	H	1200	146,87	
2	Coordenador Setorial	H	1200	114,26	
3	Consultor	H	1000	136,17	
4	Engenheiro/Arquiteto Sênior	H	2400	54,34	
5	Engenheiro/Arquiteto Junior	H	2400	33,00	
6	Projetista	H	3600	32,69	
7	Desenhista Projetista	H	3600	20,61	
SERVIÇOS					
8	Levantamento cadastral de edificações até 500 m²	Gl.	100	2.214,78	
9	Levantamento cadastral de edificações excedente a 500 m²	M²	72000	4,43	
10	Levantamento cadastral instalações elétricas até 500 m²	Gl.	100	630,91	
11	Levantamento cadastral instalações elétricas excedentes a 500 m²	M²	2000	1,05	
12	Levantamento cadastral instalações hidrosanitárias até 500 m²	Unid.	100	630,91	
13	Levantamento cadastral instalações hidrosanitárias excedentes a 500 m²	M²	2000	1,05	
14	As built formato A0	Unid.	500	940,24	
15	As built formato A1	Unid.	1000	684,57	
16	Desenvolvimento de projeto executivo formato A0	Unid.	500	2.599,63	
17	Desenvolvimento de projeto executivo formato A1	Unid.	2000	1.669,42	
18	Concreto – Estudos e Ensaios	Ensaio	30	531,08	
19	Concreto – Ensaios de ruptura a compressão (corpos de prova)	Unid.	2000	7,64	
20	Cont tec conc – mobilização p mold e/ou coleta de cps	Viagem	200	70,33	
21	Cont tec conc – moldagem de cps	período	100	79,56	
22	Cont tec conc – ensaio de esclerometria em 10 pontos com 16 tiros por ponto	ensaio	40	357,42	
23	Aço – ensaio de tração em barras	Unid.	100	18,19	
24	Aço – ensaio de dobramento em barras	Unid.	100	8,25	

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES INTERNOS**PORTARIA Nº 04/2009-DTI-SOSP06**

O Diretor do Departamento de Transportes Internos da Prefeitura Municipal de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 1688/2009-SOSP06;

RESOLVE:

Instituir **Comissão de Sindicância**, formados pelos servidores abaixo relacionados, para apuração dos fatos descritos no Boletim de Ocorrência nº 6473/2008 da 4ª Delegacia de polícia de Guarulhos.

Presidente: **KATIA REGINA DE LIMA** – Cod. Func. Nº 29.790 – Assistente de Diretoria

Secretário: **ANDERSON LEANDRO**, cód. Func. Nº 37.365 – Chefe de Grupo

Membro: **SIDNEY DOS SANTOS**, Cód. Func. Nº 12.667 – Encarregado de Setor

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: Carlos Chnaiderman

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, torna-se públicos os seguintes atos administrativos:

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 5.173/2009-SS - CONVÊNIO Nº 00322/2009-FMS - CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde **CONVENIADA: INSTITUTO DIET – Direito, Integração, Educação e Terapêutica em Saúde e Cidadania.** Assinatura: 26/02/2009. Prazo de vigência: 01/03/2009 a 31/03/2010. **FINALIDADE DO TERMO:** Implantação e Desenvolvimento do Programa Saúde da Família – PSF com repasses de recursos financeiros para a contratação e fornecimento de Recursos Humanos e demais despesas administrativas.

EXTRATO DE CONTRATO**TERMO DE ADITAMENTO**

PROCESSO: 5.173/2009-SS – CONVÊNIO Nº 00322/2009-SS-FMS - TERMO DE ADITAMENTO Nº 030-01/2009-FMS. CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONVENIADA: INSTITUTO DIET – Direito, Integração, Educação e Terapêutica em Saúde e Cidadania** Assinatura: 26/02/09. Valor estimado do deste Termo: R\$ 1.200.000,00 (Hum milhão e duzentos mil reais). Finalidade do termo: Operacionalização do programa de Saúde da Família das áreas de abrangência: UBS/PSF Álamo, UBS/PSF Normandia, UBS/PSF Nova Cidade, UBS/PSF Jd. Cumbica I e II, UBS/PSF Santa Afonso, UBS/PSF Aracília, UBS/PSF Jd. Jacy, UBS/PSF Bambi, UBS/PSF Piratinga, UBS/PSF Fortaleza, UBS/PSF Soberana e UBS/PSF Dinamarca, para o exercício de 2009, Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1999; Decreto nº 3.100 de 30 de junho de 1999.

EXTRATO DE CONTRATO**TERMO DE ADITAMENTO**

PROCESSO: 52.270/2006-SS – CONVÊNIO Nº 002/2006-SS-FMS - TERMO DE ADITAMENTO Nº 036-02/2009-FMS. CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JESUS, JOSÉ E MARIA** Assinatura: 17/03/09. Valor estimado do deste Termo: R\$ 4.809.969,96 (Quatro milhões, oitocentos e nove mil, novecentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos). Finalidade do termo: Alterar a Cláusula Oitava – Recursos Financeiros do Convênio nº 002/2006-FMS, em razão das Portarias GM/MS nº 2.488 de 02/10/07, 2.924 de 14/11/07, 3.174 de 12/12/07, 527 de 20/03/08, 2.860 de 26/11/08, 2.867 de 27/11/08, 3.126 de 26/12/08, 3.192 de 24/12/08 e 3.130 de 24/12/08, referente ao repasse dos recursos financeiros visando a continuidade do Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no Sistema Único de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO**TERMO DE ADITAMENTO**

PROCESSO: 53.141/2006-SS – CONVÊNIO Nº 003/2006-SS-FMS - TERMO DE ADITAMENTO Nº 035-02/2009-FMS. CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONVENIADA: CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA STELLA MARIS.** Assinatura: 17/03/09. Valor estimado do deste Termo: R\$ 19.195.998,84 (Dezenove milhões, cento e noventa e cinco mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos). Finalidade do termo: Incluir no Item I – Subitem 3 – Atendimento Hospitalar de Alta Complexidade do Plano Operativo, parágrafo referente

a normatização para transferência de hemoderivados; bem com Alterar a Cláusula Oitava – Recursos Financeiros do Convênio nº 003/2006-FMS, em razão das Portarias GM/MS nº 2.488 de 02/10/07, 2.924 de 14/11/07, 3.174 de 12/12/07, 91 de 14/02/08, 527 de 20/03/08, 2.634 de 06/11/08, 2.860 de 26/11/08, 2.867 de 27/11/08, 3.126 de 26/12/08, 3.192 de 24/12/08 e 3.130 de 24/12/08, referente ao repasse dos recursos financeiros visando a continuidade do Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no Sistema Único de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO**TERMO DE ADITAMENTO**

PROCESSO: 57.511/2006-SS – CONVÊNIO Nº 02622/2008-SS-FMS - TERMO DE ADITAMENTO Nº 029-02/2009-FMS. CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONVENIADA: CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA STELLA MARIS.** Assinatura: 23/01/09. Valor estimado do deste Termo: R\$ 1.340.000,00 (Hum milhão, Trezentos e quarenta mil reais). **Finalidade do termo:** Operacionalização do Programa de Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde, áreas de abrangência: UBS/PSF Palmira, UBS/PSF Cambará, UBS/PSF Continental II, UBS/PSF Jd. Rosa de França, UBS/PSF São Rafael, UBS/PSF Recreio São Jorge, UBS/PSF Cabuçu e UBS/PSF Novo Recreio, para o exercício de 2009.

EXTRATO DE CONTRATO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO: 30.191/2008- SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015812/2009 FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: MULTILAB INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.** Assinatura: 19/03/2009. Modalidade: Pregão Presencial nº 133/08- SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados: 03 – Frasco - Destalab - Deltametrina 20mg/ml shampoo. Apresentação: frasco com 100ml. Jsaúde 1032. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: “**Proibida Venda ao Comércio**”. Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total.R.M.S 1.1819.0005/001-0. Procedência: Nacional - Fabricante: **Multilab.R\$ 1,174**

EXTRATO DE CONTRATO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO: 49.411/2008- SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01812/2009 FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: IN DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-EPP.** Assinatura: 19/02/2009. Modalidade: Pregão Presencial nº 231/08- SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados: 01 – Tubo - Creme dental fluoretado aromatizado. Composição com concentração de no mínimo 1000 PPM de flúor. Tubo plástico contendo aproximadamente 90 gramas e acondicionado em embalagem de cartolina contendo todas as informações sobre o produto. Acondicionado em caixa de papelão contendo aproximadamente 144 unidades Código Jsaúde 983 PMG. Todos os produtos deverão apresentar na embalagem dados de identificação, lote, procedência, data de validade e fabricação. A data de validade deverá ser de no mínimo 80%, no ato da entrega do produto. Código do SIG. 2M 638 PMG. O produto deverá possuir Selo de Associação Brasileira de Odontologia. **Marca/Fabricante: ONDAFRES H – AJUBA IND. BRASILEIRA.R\$ 0,58**

PROCESSO: 49.411/2008- SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01912/2009 FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.** Assinatura: 16/03/2009. Modalidade: Pregão Presencial nº 231/08-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

02 – Peça –Escova dental infantil, com cerdas de nylon macias ou extra macias, pontas arredondadas e uniformes, cabo anatômico não flexível medindo aproximadamente 13 cm (com variação de + ou - 02 cm) e fabricado em polipropileno atóxico (cabo opaco) ou PET (cabo transparente). Deve conter de 23 a 30 tufo distribuídos em no mínimo 3 fileiras . Embalada individualmente em sacos plásticos lacrados, estojo

de cartolina ou estojo de PVC cristal. Acondicionada em caixa de papelão contendo 100 unidades. Contendo externamente marca comercial, procedência de fabricação, número do lote, recomendações para armazenamento se houver. Código Jsaúde 1328 PMG. Todos os produtos deverão apresentar na embalagem dados de identificação, lote, procedência, data de validade e fabricação. A data de validade deverá ser de no mínimo 80%, no ato da entrega do produto. Procedência: nacional. **Marca: FLOPPY. Fabricante: MEDFIO.R\$ 0,168**

03 – Caixa - Evidenciador de placa. Composição básica: fucsina, sacarina sódica/ciclamato de sódio, aromatizantes e umectantes. Em pastilhas embaladas individualmente. Em caixa com 120 unidades, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento. Código Jsaúde 1407 PMG. Todos os produtos deverão apresentar na embalagem dados de identificação, lote, procedência, data de validade e fabricação. A data de validade deverá ser de no mínimo 80%, no ato da entrega do produto. Procedência: nacional **Marca: REPLASUL. Fabricante: IODONTOSUL.R\$ 12,30.**

EXTRATO DE CONTRATO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes aos:

PROCESSO: 27380/2008- SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: MEDI HOUSE IND. E COM. DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA.** Assinatura: 14/10/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 165/08-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

01 – Unidade – **Fralda Descartável para uso adulto - (tamanho grande)** - até 90 kg, unissex, cintura ajustável com fitas adesivas, formato anatômico, antialérgico, com gel super absorvente, constituída de 03 camadas, sendo: 1ª camada externa impermeável, confeccionada em polietileno apropriado, dotado de espessura, maciez, flexibilidade e resistência com adesivos termoplásticos para fixação filamentado, indicadores de saturação de líquido, bordas elásticas em fios de trevira anatômica que envolve a virilha; 2ª camada intermediária - ultra-absorvente, composta de polpa de celulose e gel, constituído a base de polímero com elevado poder de absorção; 3ª camada interna confeccionada em falso tecido, constituído a base de fibras de polipropileno dotado de espessura, maciez, absorvência e resistência adequadas a sua finalidade. Fralda com camadas internas e externas perfeitamente sobrepostas, mantendo perfeitamente a camada intermediária evitando deslocamento durante o uso. Embalagem com 10 (dez) unidades, aproximadamente, garantindo a integridade do produto até o local do uso, constando externamente dados do fabricante, procedência, lote e validade. Jsaúde 1711. 100% atenção básica. Prazo de validade do produto no ato da entrega: 36 (trinta e seis) meses. Registro no M.S.: Isento. **Marca: INCONTINENCE. Fabricante: MEDI HOUSE.R\$ 0,924**

02 – Unidade – Fralda Descartável para uso infantil - (tamanho pequeno) - de formato anatômico, contendo 04(quatro) elásticos para melhor ajuste, contra vazamento, com cobertura interna de falso tecido altamente absorvente permitindo rápida passagem de fluido para a camada que contenha material ultra-absorvente que retenha a umidade longe da pele do bebê, fita adesiva na cobertura externa impermeável com sistema abre e fecha para fixação - tamanho pequeno para crianças até 5kg. Embalagem com 10(dez) unidades aproximadamente, garantindo a integridade do produto até o local do uso, constando externamente dados do fabricante, procedência, lote, validade e registro no M.S. Jsaúde – 1715. 89% alta/média complexidade e 11% atenção básica. Prazo de validade do produto no ato da entrega: 36 (trinta e seis) meses. Registro no M.S.: Isento. **Marca: KARICIA. Fabricante: MEDI HOUSE.R\$ 0,1958**
03 – Unidade - Fralda Descartável para uso infantil - (tamanho extra grande) - de formato anatômico, contendo 04(quatro) elásticos para melhor ajuste, contra vazamento, com cobertura interna de falso tecido altamente absorvente permitindo rápida passagem de fluido para a camada que contenha material ultra absorvente que retenha a umidade longe da pele do bebê, fita adesiva na cobertura externa impermeável com sistema abre e fecha para fixação - tamanho extra grande para crianças acima de 12kg. Embalagem com 10 (dez) unidades aproximadamente, garantindo a integridade do produto até o local do uso, constando externamente dados do fabricante, procedência, lote, validade e registro no M.S. Jsaúde 3366. 100% atenção básica. Prazo de validade do produto no ato da entrega: 36 (trinta e seis) meses. Registro no M.S.: Isento. **Marca: KARICIA. Fabricante: MEDI HOUSE.R\$ 0,308**

PROCESSO: 27380/2008- SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: CRC CENTRO DE REFERÊNCIA EM COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP.** Assinatura: 13/10/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 165/08-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

01 – Unidade - **Aparelho de barbear** - Confeccionado em polipropileno com duas lâminas de aço inox, isenta de sinais de oxidação, isento de defeitos, rebarbas ou resíduos da manufatura, acondicionado em embalagem contendo 02 (duas) unidades, constando: dados do produto, procedência, fabricante e validade. Jsaúde 301 – 89% alta complexidade e 11% atenção básica. Prazo de validade do produto: 12 meses. **Marca/ Fabricante: BARBAZUL.R\$ 0,45**

EXTRATO DE CONTRATO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes aos:

PROCESSO: 29.266/2008- SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: DE PAULI COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA.** Assinatura: 14/10/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 161/08-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

01 – **Peça – Cânula endotraqueal aramada 5,5 nº 24 com cuff** - siliconizada, espiralada, aramada, transparente, termo-sensível, linha radiopaca, numeração visível nítida e permanente próximo ao conector, flexível, atóxico, superfície lisa, atraumática, com linhas de referência e marcas de profundidade, conector de padrão universal, descartável, estéril, embalagem unitária, em papel grau cirúrgico, constando: dados do produto, fabricante, tipo de esterilização, validade, registro no M.S. Jsaúde 611. (100 % alta / média complexidade). Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Validade: mínimo de 80% de sua vida útil. Cód. Alfandegário: 9018391. **MARCA / FABRICANTE: RUSCH. R\$ 21,90**

02- **Peça – Cânula endotraqueal aramada 6,0 nº 26 com cuff** - siliconizada, espiralada, aramada, transparente, termo-sensível, linha radiopaca, numeração visível nítida e permanente próximo ao conector, flexível, atóxico, superfície lisa, atraumática, com linhas de referência e marcas de profundidade, conector de padrão universal, descartável, estéril, embalagem unitária, em papel grau cirúrgico, constando: dados do produto, fabricante, tipo de esterilização, validade, registro no M.S. Jsaúde 612. (100 % alta / média complexidade). Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Validade: mínimo de 80% de sua vida útil. Cód. Alfandegário: 9018391. **MARCA / FABRICANTE: RUSCH. R\$ 21,90**

03 – **Peça – Cânula endotraqueal aramada 6,5 nº 28 com cuff** - siliconizada, espiralada, aramada, transparente, termo-sensível, linha radiopaca, numeração visível nítida e permanente próximo ao conector, flexível, atóxico, superfície lisa, atraumática, com linhas de referência e marcas de profundidade, conector de padrão universal, descartável, estéril, embalagem unitária, em papel grau cirúrgico, constando: dados do produto, fabricante, tipo de esterilização, validade, registro no M.S. Jsaúde 613. (100% alta/média complexidade). Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Validade: mínimo de 80% de sua vida útil. Cód. Alfandegário: 9018391. **MARCA / FABRICANTE: RUSCH. R\$ 21,90**

04 – **Peça - Cânula endotraqueal aramada 7,5 nº 32 com cuff** - siliconizada, espiralada, aramada, transparente, termo-sensível, linha radiopaca, numeração visível nítida e permanente próximo ao conector, flexível, atóxico, superfície lisa, atraumática, com linhas de referência e marcas de profundidade, conector de padrão universal, descartável, estéril, embalagem unitária, em papel grau cirúrgico, constando: dados do produto, fabricante, tipo de esterilização, validade, registro no M.S. Jsaúde 614. (100% alta/média complexidade). Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Validade: mínimo de 80% de sua vida útil. Cód. Alfandegário: 9018391. **MARCA / FABRICANTE: RUSCH.R\$ 26,00**

05 – **Peça – Cânula endotraqueal aramada 8 nº 34 com cuff** - siliconizada, espiralada, aramada, transparente, termo-sensível, linha radiopaca, numeração visível nítida e permanente próximo ao conector, flexível, atóxico, superfície lisa, atraumática, com linhas de referência e marcas de profundidade, conector de padrão universal, descartável, estéril, embalagem unitária, em papel grau cirúrgico, constando: dados do produto, fabricante, tipo de esterilização, validade, registro no M.S. JSAÚDE 616. (100% alta/média complexidade). Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Validade: mínimo de 80% de sua vida útil Alfandegário: 9018391. **MARCA / FABRICANTE: RUSCH. R\$21,90**

06- **Peça – Cânula endotraqueal aramada 8,5 nº 36 com cuff** - siliconizada, espiralada, aramada, transparente, termo-sensível, linha radiopaca, numeração visível nítida e permanente próximo ao conector, flexível, atóxico, superfície lisa, atraumática, com linhas de referência e marcas de profundidade, conector de padrão universal, descartável, estéril, embalagem unitária, em papel grau cirúrgico, constando: dados do produto, fabricante, tipo de esterilização, validade, registro no M.S. Jsaude 617. (100% alta/média complexidade). Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Validade: mínimo de 80% de sua vida útil. Cód. Alfandegário: 9018391. **MARCA / FABRICANTE: RUSCH.R\$ 21,90**

07- **Peça – Cânula endotraqueal aramada 9 nº 38 com cuff** - siliconizada, espiralada, aramada, transparente, termo-sensível, linha radiopaca, numeração visível nítida e permanente próximo ao conector, flexível, atóxico, superfície lisa, atraumática, com linhas de referência e marcas de profundidade, conector de padrão universal, descartável, estéril, embalagem unitária, em papel grau cirúrgico,

média complexidade). Os produtos serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Prazo de validade do produto: o material deverá ter no mínimo, no ato da entrega 80% da sua vida útil desde sua data de fabricação. **MARCA: BCI MEDICAL.R\$ 25,38**

02 – Peça – Cânula de traqueostomia descartável 4mm de diâmetro s/ cuff - confeccionada em material atóxico, flexível, transparente, composta por: cânula externa com balão, tampa de vedação, linha radiopaca, asas para fixação com impressão do nº em local visível, acabamento que não cause traumatismo traqueal, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Embalagem individual de acordo com NBR 12946, constando: dados de identificação, fabricante, procedência, data de esterilização, prazo de validade, registro no M.S. Jsaude 656. (100% alta/média complexidade). Os produtos serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Prazo de validade do produto: o material deverá ter no mínimo, no ato da entrega 80% da sua vida útil desde sua data de fabricação. **MARCA: BCI MEDICAL.R\$ 25,38**

03 – Peça – Cânula de traqueostomia descartável 4,5mm de diâmetro s/ cuff - confeccionada em material atóxico, flexível, transparente, composta por: cânula externa com balão, tampa de vedação, linha radiopaca, asas para fixação com impressão do nº em local visível, acabamento que não cause traumatismo traqueal, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Embalagem individual de acordo com NBR 12946, constando: dados de identificação, fabricante, procedência, data de esterilização, prazo de validade, registro no M.S. Jsaude 658. (100% alta/média complexidade). Os produtos serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Prazo de validade do produto: o material deverá ter no mínimo, no ato da entrega 80% da sua vida útil desde sua data de fabricação. **MARCA: BCI MEDICAL.R\$ 25,38**

04 – Peça - Cânula de traqueostomia descartável 5mm de diâmetro s/ cuff - confeccionada em material atóxico, flexível, transparente, composta por: cânula externa com balão, tampa de vedação, linha radiopaca, asas para fixação com impressão do nº em local visível, acabamento que não cause traumatismo traqueal, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Embalagem individual de acordo com NBR 12946, constando: dados de identificação, fabricante, procedência, data de esterilização, prazo de validade, registro no M.S. Jsaude 659. (100% alta/média complexidade). Os produtos serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Prazo de validade do produto: o material deverá ter no mínimo, no ato da entrega 80% da sua vida útil desde sua data de fabricação. **MARCA: BCI MEDICAL.R\$ 25,38**

05 – Cânula de traqueostomia descartável 5,5mm de diâmetro s/ cuff - confeccionada em material atóxico, flexível, transparente, composta por: cânula externa com balão, tampa de vedação, linha radiopaca, asas para fixação com impressão do nº em local visível, acabamento que não cause traumatismo traqueal, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Embalagem individual de acordo com NBR 12946, constando: dados de identificação, fabricante, procedência, data de esterilização, prazo de validade, registro no M.S. Jsaude 660. (100% alta/média complexidade). Os produtos serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Prazo de validade do produto: o material deverá ter no mínimo, no ato da entrega 80% da sua vida útil desde sua data de fabricação. **MARCA: BCI MEDICAL.R\$ 25,38**

06 – Peça - Cânula de traqueostomia descartável 6mm de diâmetro s/ cuff - confeccionada em material atóxico, flexível, transparente, composta por: cânula externa com balão, tampa de vedação, linha radiopaca, asas para fixação com impressão do nº em local visível, acabamento que não cause traumatismo traqueal, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Embalagem individual de acordo com NBR 12946, constando: dados de identificação, fabricante, procedência, data de esterilização, prazo de validade, registro no M.S. Jsaude 661. (100% alta/média complexidade). Os produtos serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Prazo de validade do produto: o material deverá ter no mínimo, no ato da entrega 80% da sua vida útil desde sua data de fabricação. **MARCA: BCI MEDICAL.R\$ 61,20**

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 30.191 /2008 – SS –ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156 /2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADA: DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. EXP. LTDA** Assinatura: 19/09/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 133/08-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

02 – Frasco - Piosarin 20 MG/ml loção frasco de 100 ml.Deltametrimina 20 MG/ml loção, frasco de 100 ml. Jsaude 1031. Todo o produto entregue deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue, validade mínima de 80% de sua validade total. Procedência: Nacional - **Fabricante: Sta. Terezinha. R\$ 1,28**

PROCESSO: 30.191 /2008 – SS –ATA DE REGISTRO

DE PREÇOS Nº 157/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADA: PORTAL LTDA.** Assinatura: 19/09/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 133/08-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados: **01 – Cp- Zolmicol 200 MG (Cetoconazol 200 MG comprimido.) - Jsaude 735.** Apresentação: Caixa com 500 cp - Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. **Fabricante: GEOLAB IND. FARMACÊUTICA LTDA. R\$ 0,0599.**

05 – Ampola - DIPIFARMA 500 MG/ML 2 ML - Dipirona 500 MG/ml com 2 ml - solução injetável ampola com 2 ml. Marca: - J saude 1135. Apresentação: Cx c/ 100 amp. De 2 ml. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. **Fabricante: FARMACE.R\$ 0,305**

PROCESSO: 30.191 /2008 – SS –ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1 60 /2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADA: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.** Assinatura: 13/09/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 133/08-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

07 – Frasco/ampola - Imipenem 500 MG/cilastatina sódica 500 MG. Pó estéril para solução injetável + bolsa diluente c/ 100 ml. fr-ampola para infusão intra-venosa em sistema fechado, em bolsa de PVC, flexível, transparente, com dois sítios, sendo um com injeção de látex autovedável e outro com membrana para administração, de acordo com a RDC 45. Jsaude 1850. Apresentação do Medicamento: **Caixa c/ 01 Frasco/ampola, vidro incolor X 20 ml + Bolsa Flexível c/ 100 ml, de cloreto de sódio 0,9% - Sistema fechado de infusão. Nº do Registro no Ministério da Saúde: 1.5562.0013.004-0.** Procedência: Nacional - Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Medicamento Genérico. **Fabricante: Laboratório Antibióticos do Brasil – ABL.R\$ 19,90**

PROCESSO: 30.191 /2008 – SS –ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161 /2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADA: BENNAMED FARMACÊUTICA LTDA** Assinatura: 19/09/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 133/08-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

01 – CP - Concerta 18 MG Fr 30 cpr oral * A3 – (Metilfenidato, cloridrato 18 MG liberação prolongada). Apresentação: **Caixa c/ 30 comprimidos. J Saude 2214.** Procedência: Nacional . Todo o produto entregue deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos sós serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total.R.MS 1.1236.3357.002-9. **Fabricante: JANSSEN-CILAG.R\$ 6,45**

PROCESSO: 30.191 /2008 – SS –ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162 /2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADA: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** Assinatura: 13/09/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 133/08-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

09- Frasco - Risperidol 1mg/ml sol. Oral com 30 ml. Risperidona 1mg/ml. Jsaude 2789. Todo o produto entregue deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total.Reg.MS1.1236.0031.014-1 Procedência: Bélgica-Cod Alf.3004.90.69.**Fabricante: JANSSEN-CILAG.R\$ 56,94**

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 27379/2008 – SS –ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.** Assinatura: 05/11/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 168/08-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

01 –Unidade - Cateter intravenoso periférico(gelco) 14G - cateter p/ acesso venoso periférico, em poliuretano, com agulha siliconizada com ponta atraumática e trifacetada, cânula em poliuretano com tiras radiopacos flexível, câmara p/ visualização do sangue, transparente. Com sistema

total de proteção da agulha. Conector luer-lok translúcido. Filtro hidrófobo na câmara de refluxo, padronização de cores de acordo com a NBRISO 10555-5. Calibre 14G. Embalagem constando: dados do produto, fabricante, tipo de esterilização, validade, registro no M.S. Código J.Saúde 696. (95% de alta complexidade e 5% de baixa complexidade). Os produtos serão aceitos pelo Almojarifado acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Procedência: USA. Marca: BD INSYTE AUTOGUARD. Fabricante: BD. **R\$ 2,50**

02 – Unidade - Cateter intravenoso periférico(gelco) 16G - cateter p/ acesso venoso periférico, em poliuretano, com agulha siliconizada com ponta atraumática e trifacetada, cânula em poliuretano com tiras radiopacos flexível, câmara p/ visualização do sangue, transparente. Com sistema total de proteção da agulha. Conector luer-lok translúcido. Filtro hidrófobo na câmara de refluxo, padronização de cores de acordo com a NBRISO 10555-5. Calibre 16G. Embalagem constando: dados do produto, fabricante, tipo de esterilização, validade, registro no M.S.Código J.Saúde 697. (95 % de alta complexidade e 5% de baixa complexidade). Os produtos serão aceitos pelo Almojarifado acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Procedência: USA. Marca: BD INSYTE AUTOGUARD. Fabricante: BD. **R\$2,50**

03 – Unidade - Cateter intravenoso periférico (gelco) 18G - cateter p/ acesso venoso periférico, em poliuretano, com agulha siliconizada com ponta atraumática e trifacetada, cânula em poliuretano com tiras radiopacos flexível, câmara p/ visualização do sangue, transparente. Com sistema total de proteção da agulha. Conector luer-lok translúcido. Filtro hidrófobo na câmara de refluxo, padronização de cores de acordo com a NBRISO 10555-5. Calibre 18G. Embalagem constando: dados do produto, fabricante, tipo de esterilização, validade, registro no M.S. Código J.Saúde 698. (95% de alta complexidade e 5% de baixa complexidade). Os produtos serão aceitos pelo Almojarifado acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Procedência: USA. Marca: BD INSYTE AUTOGUARD. Fabricante: BD. **R\$ 2,45**

04 – Unidade - Cateter intravenoso periférico(gelco) 20G - cateter p/ acesso venoso periférico, em poliuretano, com agulha siliconizada com ponta atraumática e trifacetada, cânula em poliuretano com tiras radiopacos flexível, câmara p/ visualização do sangue, transparente. Com sistema total de proteção da agulha. Conector luer-lok translúcido. Filtro hidrófobo na câmara de refluxo, padronização de cores de acordo com a NBRISO 10555-5. Calibre 20G. Embalagem constando: dados do produto, fabricante, tipo de esterilização, validade, registro no M.S.Código J.Saúde 699. (95% de alta complexidade e 5% de baixa complexidade). Os produtos serão aceitos pelo Almojarifado acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Procedência: USA. Marca: BD INSYTE AUTOGUARD. Fabricante: BD. **R\$ 2,45**

05 – Unidade - Cateter intravenoso periférico (gelco) 22G - cateter p/ acesso venoso periférico, em poliuretano, com agulha siliconizada com ponta atraumática e trifacetada, cânula em poliuretano com tiras radiopacos flexível, câmara p/ visualização do sangue, transparente. Com sistema total de proteção da agulha. Conector luer-lok translúcido. Filtro hidrófobo na câmara de refluxo, padronização de cores de acordo com a NBRISO 10555-5. Calibre 22G. Embalagem constando: dados do produto, fabricante, tipo de esterilização, validade, registro no M.S. Código J.Saúde 700 (95% de alta complexidade e 5% de baixa complexidade). Os produtos serão aceitos pelo Almojarifado acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Procedência: USA. Marca: BD INSYTE AUTOGUARD. Fabricante: BD. **R\$ 2,45**

06 – Unidade - Cateter intravenoso periférico(gelco) 24G - cateter p/ acesso venoso periférico, em poliuretano, com agulha siliconizada com ponta atraumática e trifacetada, cânula em poliuretano com tiras radiopacos flexível, câmara p/ visualização do sangue, transparente. Com sistema total de proteção da agulha. Conector luer-lok translúcido. Filtro hidrófobo na câmara de refluxo, padronização de cores de acordo com a NBRISO 10555-5. Calibre 24G. Embalagem constando: dados do produto, fabricante, tipo de esterilização, validade, registro no M.S. Código J.Saúde 701. (95% de alta complexidade e 5 % de baixa complexidade). Os produtos serão aceitos pelo Almojarifado acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Procedência: USA. Marca: BD INSYTE AUTOGUARD. Fabricante: BD **LOTE II**

01- Unidade - Cateter Descartável para Punção Venosa Central - calibre 16 G, descartável, agulha longa de parede fina com bisel curto, trifacetado possibilitando a punção de veia subclávia ou cateterismo periférico. Cateter de 20 cm de comprimento e 1,7 mm de diâmetro aproximadamente, confeccionado em poliuretano flexível transparente (radiopaco). Agulha siliconizada, devidamente fixada ao canhão, confeccionada em aço inox 304 (NBR 5601), de formato cilíndrico, com bisel curto, afiado, trifacetado. Dotado de protetor de plástico rígido em formato abre e fecha, capaz de envolver totalmente a agulha. Material totalmente estéril, atóxico, apirrogênica, isento de qualquer defeito prejudicial a sua utilização. Agulha livre de solda ou rebarbas, devidamente polida. Cateter de superfície lisa e nivelada. Embalada individualmente devendo proporcionar abertura asséptica de transferência, de modo a garantir a integridade do produto até o momento

de uso. Para os produtos que são registrados deverão possuir em seu rótulo o número de registro emitido pela **ANVISA**. Código J.Saúde 693. (100% de alta complexidade). Os produtos serão aceitos pelo Almojarifado acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Procedência: Nacional. Marca: BD INTRACATH. Fabricante: BD. **R\$ 16,90**

02- Unidade - Central - calibre 19 G, descartável, agulha longa de parede fina com bisel curto, trifacetado possibilitando a punção de veia subclávia ou cateterismo periférico. Cateter de 20 cm. De comprimento e 1,1 mm de diâmetro aproximadamente, confeccionado em poliuretano flexível transparente (radiopaco). Agulha siliconizada, devidamente fixada ao canhão, confeccionada em aço inox 304 (NBR 5601), de formato cilíndrico, com bisel curto, afiado, trifacetado. Dotado de protetor de plástico rígido em formato abre e fecha, capaz de envolver totalmente a agulha. Material totalmente estéril, atóxico, apirrogênica, isento de qualquer defeito prejudicial a sua utilização. Agulha livre de solda ou rebarbas, devidamente polida. Cateter de superfície lisa e nivelada. Embalada individualmente devendo proporcionar abertura asséptica de transferência, de modo a garantir a integridade do produto até o momento de uso. Para os produtos que são registrados deverão possuir em seu rótulo o número de registro emitido pela **ANVISA**.Código J.Saúde 694.(100% de alta complexidade). Os produtos serão aceitos pelo Almojarifado acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Procedência: Nacional. Marca: BD INTRACATH. Fabricante: BD. **R\$ 16,90**

03- Unidade - Cateter Descartável para Punção Venosa Central - calibre 22 G - descartável, agulha longa de parede fina com bisel curto, trifacetado possibilitando a punção de veia subclávia ou cateterismo periférico. Cateter de 20 cm. De comprimento e 0,7 mm de diâmetro aproximadamente, confeccionado em poliuretano flexível transparente (radiopaco). Agulha siliconizada, devidamente fixada ao canhão, confeccionada em aço inox 304 (NBR 5601), de formato cilíndrico, com bisel curto, afiado, trifacetado. Dotado de protetor de plástico rígido em formato abre e fecha, capaz de envolver totalmente a agulha. Material totalmente estéril, atóxico, apirrogênica, isento de qualquer defeito prejudicial a sua utilização. Agulha livre de solda ou rebarbas, devidamente polida. Cateter de superfície lisa e nivelada. Embalada individualmente devendo proporcionar abertura asséptica de transferência, de modo a garantir a integridade do produto até o momento de uso. Para os produtos que são registrados deverão possuir em seu rótulo o número de registro emitido pela **ANVISA** Código J. Saúde 695.(100% alta complexidade). Os produtos serão aceitos pelo Almojarifado acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Procedência: Nacional. Marca: BD INTRACATH. Fabricante: BD. **R\$ 16,90**

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 25965/2008 –SS –ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.** Assinatura: 05/11/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 183/08-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

01-ML - DIASON - Dieta enteral líquida específica para diabéticos tipo 1 ou tipo 2 e problemas de intolerância à glicose, nutricionalmente completa, para administração em sistema fechado. Terapia nutricional especialmente formulada para diabetes e situações de hiperglicemia. Apresentação: Pack de 1000 ml. Dieta enteral normocalórica (1,0 Kcal/ml) e nutricionalmente completa, com 38% de lipídios (óleos de canola e girassol de alto teor oleico), permitindo um alto aporte de monoinsaturados (26,2% do VCT de monoinsaturados e 7,3% do VCT de polinsaturados) e reduzido teor de saturados (4,5% do VCT). Proteína de alto valor biológico, totalizando 17% do VCT.(100% proteína isolada de soja). Uso de carboidratos de baixo índice glicêmico (45% do VCT, sendo 80% amido de tapioca e 20% frutose). Isento de lactose, sacarose e glúten. Enriquecida com o mix de 6 fibras (15g/litros, 80% fibra solúvel e 20 % fibra insolúvel) e mix de carotenóides. Dieta de baixa osmolaridade (300mOsm/l). Dieta no sistema fechado pack. Obs: Para cada pack de Diason pack, é fornecido 1 equipo pack para administração da dieta enteral. Embalagem Cada Pack de 1 litro proporciona 1000Kcal.Validade do Produto: Pack 12 (doze) meses. Cód. Alfandegário: 2106.9030. N.R. 4.1120.0061 - Procedência: Nutricia – Holanda – **Marca: Diason.** Apresentação em embalagem com 1.000 ml, para cada litro de dieta fornecer um adaptador pra administração da dieta enteral em bomba de infusão. Apresentar Registro no Ministério da Saúde (ou certificado de isenção), procedência e código alfandegário. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada que exponha o produto à contaminação e deterioração. Embalagens danificadas estarão sujeitas à troca ou reposição. O produto deverá ter no mínimo no ato da entrega 70% de sua vida útil desde sua data de fabricação até sua data de validade. A empresa ganhadora deverá apresentar Certificado de Análise de todos os produtos e lotes entregues, conforme Resolução RCD nº 63 de 06/07/2000. **R\$ 0,035.**

02 – ML – NUTRISON MULTI FIBER PACK – Apresentação: Pack: 1000 ml. Alimento para nutrição enteral, polimérica, nutricionalmente completo, normocalórica (1 Kcal/ml), isento de lactose, sacarose e glúten, com 16% de proteínas (100% caseinato de sódio), 49% de carboidratos (100% de Maltodextrina),

35% de lipídios (óleo de canola e girassol de alto teor oléico, com relação W6:W3=5:1;3,6% do VCT de saturados, 20,7% VCT de monoinsaturados e 10,8% VCT de poliinsaturados), suplementada com mix de 6 diferentes tipos de fibras (15 g/l), sendo 49% fibra solúvel e 51% fibra insolúvel; dieta de baixa osmolaridade (210 mOsm/l). Adição de vitaminas e minerais. Enriquecida com mix de carotenóides. Obs: Para cada pack de Nutrison Multi Fiber Pack, é fornecido 1 equipo pack para administração da dieta enteral. Sabor: Isemto de sabor. Embalagem: Pack de 1000 ml que proporciona 1000 Kcal. Validade. Do produto 12 (doze) meses. Cód. Alfandegário: 2106.9030 – NR: 4.1120.0065 – Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada que exponha o produto à contaminação e deterioração. Embalagens danificadas estarão sujeitas à troca ou reposição. O produto deverá ter no mínimo no ato da entrega 70% de sua vida útil desde sua data de fabricação até sua data de validade. A empresa ganhadora deverá apresentar Certificado de Análise de todos os produtos e lotes entregues, conforme Resolução RCD nº 63 de 06/07/2000. **Marca: Nutrison Multi-Fiber – Support – Procedência/Fabricante: Holanda – Nutricia.R\$ 0,036**

06- FR - TRIGLICERIL CM COM ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS – Apresentação: Frasco 250 ml. Módulo de lipídios – triglicerídios de cadeia média com ácidos graxos essenciais, sem sabor, inodoro. Cada 100 ml contém 70% de triglicerídios de cadeia média, 30% de ácidos graxos essenciais (óleo de milho). Possui um teor de aproximadamente 15% de ácido linoleico e cada 100 ml fornece 795 Kcal. Indicado dificuldade digestiva ou absorção, desnutrição, estresse metabólico e hipermetabolismo. Cada colher de sopa proporciona aproximadamente 5 ml (39,75 Kcal). Embalagem: Frasco atóxico e descartável contendo 250 ml com 1987,5 Kcal.Validade do Produto: 13 (treze) meses. Cód. Alfandegário: 2106.9030 – NR: 4.1120.0099. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada que exponha o produto à contaminação e deterioração. Embalagens danificadas estarão sujeitas à troca ou reposição. O produto deverá ter no mínimo no ato da entrega 70% de sua vida útil desde sua data de fabricação até sua data de validade. A empresa ganhadora deverá apresentar Certificado de Análise de todos os produtos e lotes entregues, conforme Resolução RCD nº 63 de 06/07/2000. **Procedência/Fabricante: Argentina – Kasdorf – Marca: Trigliceril CM com A.G.E. – Support.R\$ 30,30**

08-Envelopes - PLURIMINERAL - indicado para pacientes queimados, imunodeprimidos e em outras situações que necessitem da suplementação de minerais. Apresentar envelopes de 10g. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada que exponha o produto à contaminação e deterioração. **Apresentação: Caixa com 40 achos de 10 g = 400 g. Módulo de minerais**, (macro e oligoelementos) para nutrição enteral ou oral. Fornece os minerais necessários às diversas reações metabólicas do organismo. Utilizado na suplementação de minerais.Medida envelope de 10 g. Embalagem caixa com 40 sachês de 10 g cada um. Cód. Alfandegário: 2106.9030 – NR: 4.1120.0084. Embalagens danificadas estarão sujeitas à troca ou reposição.Validade do produto: 18 meses. O produto deverá ter no mínimo no ato da entrega 70% de sua vida útil desde sua data de fabricação até sua data de validade. A empresa ganhadora deverá apresentar Certificado de Análise de todos os produtos e lotes entregues, conforme Resolução RCD nº 63 de 06/07/2000. **Marca: Plurimineral – Support – Procedência/Fabricante: Argentina – Kasdorf. R\$ 4,80**

09- Envelopes - PLURIVITAMIN - indicado para pacientes queimados, imunodeprimidos e em outras situações que necessitem de suplementação de vitaminas. Medida: envelope de 10g. Embalagem: Caixa com 40 sachês de 10 g cada um. Validade do produto: 18 (dezoito) meses. Apresentação: caixa com 40 sachês de 10 g = 400g. **Módulo de vitaminas para nutrição enteral ou oral.** Fornece as vitaminas para as diversas reações metabólicas do organismo. Utilizado para suplementação de vitaminas. Código Alfandegário: 2106.9030 – N. R. 4.1120.0158. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada que exponha o produto à contaminação e deterioração. Embalagens danificadas estarão sujeitas à troca ou reposição. O produto deverá ter no mínimo no ato da entrega 70% de sua vida útil desde sua data de fabricação até sua data de validade. A empresa ganhadora deverá apresentar Certificado de Análise de todos os produtos e lotes entregues, conforme Resolução RCD nº 63 de 06/07/2000. **Marca: Plurivitamin – Support – Procedência/Fabricante:Argentina – Kasdorf.R\$ 1,92**

PROCESSO: 25965/2008-SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: COMERCIAL 3 ALBE LTDA.** Assinatura: 07/11/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 183/08-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

03 – ML - Dieta enteral líquida específica para pacientes com ventilação mecânica com associação de EPA, GLA, e Antioxidantes, nutricionalmente completa, para administração em sistema fechado. Apresentação em embalagem com 500 ml, para cada litro de dieta fornecer um adaptador para administração de dieta enteral em bomba de infusão.. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada que exponha o produto à contaminação e deterioração. Embalagens danificadas estarão sujeitas à troca ou reposição. O produto deverá ter no mínimo no ato da entrega 70% de sua vida útil desde sua data de fabricação até sua data de validade. A empresa ganhadora deverá apresentar Certificado de Análise de todos os produtos e lotes entregues, conforme Resolução RCD nº 63 de 06/07/2000.Cód. Alfandegário: 21069090 –RM: 4.7432.0303 Procedência: Holanda - **Marca: / Fabricante: Oxepa RTH/Abbott Laboratórios do**

Brasil Ltda.R\$ 0,153

PROCESSO: 25965/2008-SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: HEALTHÉCNICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** Assinatura: 07/11/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 183/08-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

04 – ML - Dieta enteral líquida específica para pacientes em diálise com insuficiência renal aguda ou crônica que necessitem de restrição de fluidos e eletrólitos, isenta de sacarose, para administração em sistema fechado, embalagem com 1.000 ml. Para cada litro de dieta fornecer um adaptador para administração da dieta enteral em bomba de infusão. Apresentação: Cx c/ 06 frascos de 1000ml. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada que exponha o produto à contaminação e deterioração. Embalagens danificadas estarão sujeitas à troca ou reposição. O produto deverá ter no mínimo no ato da entrega 70% de sua vida útil desde sua data de fabricação até sua data de validade. A empresa ganhadora deverá apresentar Certificado de Análise de todos os produtos e lotes entregues, conforme Resolução RCD nº 63 de 06/07/2000.NR.6.5605.0052.002-8.**Procedência: Nacional** **Marca/Fabricante: NOVASOURCE RENAL SISTEMA FECHADO/NESTLÉ.R\$ 0,1035**

PROCESSO: 25965/2008-SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.** Assinatura: 19/11/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 183/08-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

05 – ML – NUTRISON ENERGY PLUS - Alimento para dieta enteral, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 Kcal/ml) com baixo resíduo, isento de lactose, sacarose e glúten, hiperprotéica, com 16% de proteína (100% caseinato de sódio), 49% de carboidrato (100 % maltodextrina), 35% de lipídios (óleo de canola e girassol de alto teor oléico, com relação W6:W3=5:1; 3,6% do VCT de saturados, 21% VCT de monoinsaturados e 10,8% VCT de poliinsaturados). Dieta de baixa osmolaridade (385mOsm/l). Adição de vitaminas e sais minerais. Enriquecida com o mix de carotenóides. Isento de sabor. Embalagem: PACK DE 1000 ML – Cod. Alf. 2106.9090 – Validade do produto: 12 (doze) meses. NR.4.1120.0065-PROCEDÊNCIA/FABRICANTE: HOLANDA – NUTRICIA. Fornece em bonificação 01 (um) adaptador Hartmann para administração de cada litro do produto vencedor, cf. Descritivo: Extensor/ adaptador para equipo que acompanha o sistema pack, tornando o seu uso universal, com fácil adaptação a qualquer tipo de equipo ou bomba. Constituído de penetrador especial para bolsa pack, com protetor extra no bico perfurador e lacre de segurança que se rompe ao abrir. Possui luva reversível de rosca, segmento azul, conforme RDC 63 e adaptador Twist-off para penetrador NBR 14041. Número de Registro: 10104480022 – Marca: Extensor / Adaptador para Equipo – Procedência/ Fabricante: Brasil/Hartmann.R\$ 0,03699

07 – ML - NUTRISON PROTEIN PLUS MF – Dieta enteral, polimérica, nutricionalmente completa, hiperprotéica com 20% de proteína de alto valor biológico (62,5g/litro – 100% caseinato de cálcio e sódio) e alta densidade calórica (1,25 Kcal/ml), especialmente formulada para atender às necessidades do paciente grave na UTI. Possui uma relação Kcal não protéica/gN 102:1 e ótima osmolaridade (280 mOsm/l), enriquecida com mix de carotenóides e com mix de 6 fibras (15g/l – com 49% fibras solúveis e 51 % insolúveis). Hipossódica, isenta de lactose, sacarose e glúten. Composta por 45% de carboidratos (100% maltodextrina) e 35% de lipídios (óleos de canola e girassol de alto teor oléico, que proporciona reduzido teor de saturados e relação W6:W3=5:1). Contém todas as vitaminas e minerais, além de colina. Osmolaridade: 280 mOsm/l e Osmolalidade 360 mOsm/Kg de água. Embalagem: PACK DE 1000 ML COM 1250 KCAL – Cód. Alf. 2106.9090 – NR: 4.1120.0140 – Validade do produto: 12 (doze) meses. Procedência/Fabricante: Holanda – Nutricia. Fornece em bonificação 01 (um) adaptador Hartmann para administração de cada litro do produto vencedor, cf. Descritivo: Extensor/adaptador para equipo que acompanha o sistema pack, tornando o seu uso universal, com fácil adaptação a qualquer tipo de equipo ou bomba. Constituído de penetrador especial para bolsa pack, com protetor extra no bico perfurador e lacre de segurança que se rompe ao abrir. Possui luva reversível de rosca, segmento azul, conforme RDC 63 e adaptador Twist-off para penetrador NBR 14041. Número de Registro: 10104480022 – Marca: Extensor / Adaptador para Equipo – Procedência/Fabricante: Brasil/Hartmann.R\$ 0,035

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 43765/2008-SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20912/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: HOSPHAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** Assinatura: 11/12/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 212/08-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

01 – Carp. - NOVORAPID PENFILL 100 UI/ML 3 ML (Insulina aspart (asparto) 100 UI/MI) - Carpules com 3 mL – código 1861. Embalagem: cx. c/ 5 refil. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Validade do produto: no ato da entrega, mínimo de 80% de sua vida útil, desde sua

data de fabricação. Registro M.S.: 117660016. Procedência: Dinamarca. Cód. Alfandegário: 30043100. **Marca / Fabricante: NOVO NORDISK R\$ 17,85**

02 – Carp. - LEVEMIR PENFILL 100 UI/ML 3 ML (insulina detemir 100 UI/MI) – Carpules com 3 mL – código 1864. Embalagem: cx. c/ 5 refil. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Validade do produto: no ato da entrega, mínimo de 80% de sua vida útil, desde sua data de fabricação. Registro M.S.: 117660019. Procedência: Dinamarca. Cód. Alfandegário: 30043929.

Marca / Fabricante: NOVO NORDISK.R\$ 35,50

03-Carp. LANTUS 100 UI/ML SOL. INJ. (Insulina glargina 100 UI/ml) Carpules com 3 ml. Código 1865. Embalagem: cx. c/ 1 carp. 3 ml. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Validade do produto: no ato da entrega, mínimo de 80% de sua vida útil, desde sua data de fabricação. Registro M.S.: 113000285. Procedência: Alemanha. Cód. Alfandegário: 30043929. **Marca / Fabricante: SANOFI AVENTIS.R\$ 77,41**

04- Fr-ampola - LANTUS 100 UI/ML SOL. INJ (Insulina glargina 100 UI/MI) frasco-ampola com 10 ml. Código 1866. Embalagem: cx. c/ 1 f/a 10 ml. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Validade do produto: no ato da entrega, mínimo de 80% de sua vida útil, desde sua data de fabricação. Registro M.S.: 113000285. Procedência: Alemanha. Cód. Alfandegário: 30043929.

Marca / Fabricante: SANOFI AVENTIS.R\$ 158,00

07 – Ser. GLUCAGEN 1 UI/MG PÓ LIOF INJ. (glucagon 1 MG / seringa). Código 1790. Embalagem: cx. 1 fra+ ser. dil 1 ml. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Validade do produto: no ato da entrega, mínimo de 80% de sua vida útil, desde sua data de fabricação. Registro M.S.:117660014. Procedência: Dinamarca. Cód. Alfandegário: 30043929. **Marca / Fabricante: NOVO NORDISK.R\$ 65,53**

PROCESSO: 43765/2008-SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21012/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.** Assinatura: 12/12/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 212/08-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados: **05 – Fr-ampola – HUMALOG 100 UI 10 ML** Solução injetável. (insulina lispro 100 UI/ml). Código 1877. Apresentação: caixa c/ 01 frasco/ampola vidro incolor c/ 10 ml. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Validade dos medicamentos: 80% (oitenta por cento) do prazo de validade total. Número do registro no Ministério da Saúde: 1.1260.0008.002-6. Código alfandegário nº 3004.39.29. Procedência de fabricação: Indianápolis - E.U.A . Detentor do produto: Laboratório Eli Lilly do Brasil Ltda. Embalado por: Laboratório Eli Lilly do Brasil Ltda. **Fabricado por: LABORATÓRIO ELI LILLY AND COMPANY.R\$ 45,02**

06 – Carp. - HUMALOG 100 UI 3 ML (insulina lispro 100 UI/mL carpule com 3 ml). Código 1878. Apresentação: caixa c/ 05 carpules de vidro incolor c/ 3 ml. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Validade dos medicamentos: 80% (oitenta por cento) do prazo de validade total. Número do registro no Ministério da Saúde: 1.1260.0008.004-2. Código alfandegário nº 3004.31.00 Procedência de fabricação: França. Detentor do produto: Laboratório Eli Lilly do Brasil Ltda. Distribuído por: Laboratório Eli Lilly do Brasil Ltda Embalado por: Laboratório Lilly France S.A.S. **Fabricado por: LABORATÓRIO LILLY FRANCE S.A.S.R\$ 17,98**

09 – Comp. - TEGRETOL CR 400 MG (carbamazepina 400 MG Liberação prolongada). Código 675. Apresentação: caixa c/ 20 comprimidos. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Validade dos medicamentos: 80% (oitenta por cento) do prazo de validade total. Número do registro no Ministério da Saúde: 1.0068.0085.006-2. Procedência de fabricação: nacional. **Fabricado por: LABORATÓRIO NOVARTIS BIOCÊNCIAS S/ A.R\$ 0,763**

10 – Comp. ZYPREXA 5 MG (olanzapina 5 mg

comprimido). Código 2308. Apresentação: caixa c/ 28 comprimidos revestidos. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Validade dos medicamentos: 80% (oitenta por cento) do prazo de validade total. Número do registro no Ministério da Saúde: 1.1260.0021.002-7. Procedência de fabricação: nacional. **Fabricado por: ELI LILLY DO BRASIL LTDA.R\$ 6,145**

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 39493/2008-SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19012/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: UNIAO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/ A** . Assinatura: 05/12/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 191/08-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

01 – Ampola - Diazepam 10mg/2ml x inj.50port 344/98-B1. Solução injetável. Apresentação: cx. Com 50 ampolas de 2ml. Jsaúde 1092 (média complexidade). Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Registro MS 1.0497.1235.002-9. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, com 80% da validade total do produto, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Procedência: Nacional. **Marca/ Fabricante: UNIAO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL LTDA.R\$ 0,30**

06 – Ampola - Dormium 50mg/10ml. Inj. X 5 port 344/ 98-BI-injetavel. Midazolam 50 mg/10ml. Apresentação: cx. Com 05 ampolas com 10 ml. Jsaúde 2238 Jsaúde (média complexidade). Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Registro MS 1.0497.0204.006-1. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, com 80% da validade total do produto, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Procedência: Nacional. **Marca/Fabricante: UNIAO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL LTDA.R\$ 2,00**

07 – Ampola - Oxiton 5UI/ML - Ocitocina 5 UI/ml injetável . Apresentação: cx. Com 50 ampolas de 1 ml. Jsaúde 2302 (média complexidade). Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, com 80% da validade total do produto, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Registro MS 1.0497.0149.004-3. **Procedência: nacional. Marca/Fabricante: UNIAO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL LTDA.0,76**

PROCESSO: 39493/2008-SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19112/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA.** Assinatura: 04/12/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 191/08-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

02 – Frasco/ampola – Fentanil citrato 0,05 mg/ml ampola 10 ml. Jsaúde 1528 (média complexidade). Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, com 80% da validade total do produto, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Procedência: Nacional. **Marca: GENERICO 0,05MG/ML 10 ML C/25. Fabricante: HIPOLABOR.R\$ 1,75**

05 – Comprimido - LEVOID 100 MCG C/30 - Levotiroxina, sódica 100 mg comprimidos. Sig2m268; Jsaúde 2018 (baixa complexidade). Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, com 80% da validade total do produto, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do lote a ser entregue. Procedência: Nacional. **Fabricante: ACHÉ.R\$ 0,078**

PROCESSO: 39493/2008-SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19212/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA.** Assinatura: 03/12/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 191/08-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

03 – Ampola - Fenocris 200mg 50 amp. 2ml. Fenobarbital, sódico SOL. INJETAVEL 100 MG/ML2ML. Apresentação: cx. Com 50 ampolas x 2ml. Jsaúde 1523 (média complexidade). Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado. Validade: 48 meses, com 80% da validade total do produto, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Registro MS 1.0298.0332.001-2. Procedência: Nacional.

Fabricante: CRISTÁLIA PROD. QUIM. FARM. LTDA.R\$ 0,59
PROCESSO: 39493/2008-SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19312/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: UCI-FARMA INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.** Assinatura: 28/11/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 191/08-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

04 - Drágeas - Mepramim - Imipramina Cloridrato 25 mg. Apresentação: cx. Contendo 200 drágeas (10 blisters c/ 20 drágeas). J.Saúde 1851 (baixa complexidade) Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens: "**Proibida Venda ao Comércio**". Registro MS 1.0550.0159. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado. Validade 24 (vinte e quatro) meses, com 80% da validade total do produto, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Registro MS 1.0550.0159. Procedência: Nacional. **Fabricante: UCI FARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.R\$ 0,0273**
PROCESSO: 39493/2008-SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19412/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: PH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** Assinatura: 10/12/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 191/08-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

08 - Ampola - Promeclor - Prometazina 25 mg/ml solução injetável estéril com 50 ampolas x 2ml. Jsaúde 2707. (média complexidade). Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens: "**Proibida Venda ao Comércio**". Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, com 80% da validade total do produto, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Fabricante: EMS.R\$ 0,44**
PROCESSO: 39493/2008-SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19512/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: FARMACE INDUSTRIA QUÍMICA FARMACEUTICA LTDA.** Assinatura: 10/12/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 191/08-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

09 -Ampola - Cloridrato de Ranitidina 25 MG/ml, solução injetável, ampola com 2 ml. Apresentação: cx. Com 100 ampolas. J Saúde 2741. (média complexidade) Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens: "**Proibida Venda ao Comércio**". Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado. Validade; 24 meses com 80% da validade total do produto, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Procedência: Nacional. **Marca/Fabricante: FARMACE.R\$ 0,21**

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se público os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÃO AGENDADA

PREGÃO ELETRÔNICO nº 26/09-FMS PA nº 41.969/08-SS RC nº 455/08-FMS.
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 01/04/2009. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 01/04/2009 às 9:30 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 02/04/2009 às 9:30 horas.

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas - Secretaria da Saúde.

HOMOLOGAÇÃO:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 218/08-FMS PA nº 25.959/08-SS RC nº 254/08-FMS.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 16/09-FMS PA nº 33.317/08-SS RC nº 327/08-FMS.

SUPERVISÃO DA REGIÃO DE SAÚDE

DUTRA TRABALHADORES - SS09
PORTARIA Nº 01/2009-SS9

A SUPERVISORA DA REGIÃO DE SAÚDE DUTRA TRABALHADORES, **DRA. ANTONIA MARIA PERES DE CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 54525/2007-SS-SS9;

RESOLVE:

Instituir Comissão de Sindicância formada pelos senhores abaixo relacionados, para no prazo de 30 (trinta) dias, proceder à apuração dos fatos de que trata o referido processo.

Presidente: Drº Sidney Katsumi Tateyama (7370)

Membros:

Drº Walter Freitas Junior (19.615)
 Drº Alexandre Couto (21.073)

Secretária:

Thamara Alves Cardoso Siqueira (26.447-10)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Moacir de Souza

PORTARIA 006/09-SE

O Secretário Municipal de Educação, Moacir de Souza, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Convalidar a abertura das sindicâncias realizadas através dos Procedimentos Administrativos adiante mencionados, as quais serão realizadas sob responsabilidade da **Comissão Sindicante** envolvendo bens patrimoniais, instruída no âmbito da Secretaria Municipal de Educação através da Portaria

05/09-SE:

- 4.357/09
- 6.467/09
- 6.468/09
- 7.252/09
- 8.690/09
- 10.790/09

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, torna-se público o seguinte ato administrativo:

ABERTURA ADIADA SINE DIE: PROCESSO SELETIVO Nº 001/2009-SE (P.A. 8.306/09)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Secretário: Wagner Hosokawa

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

REPUBLICAÇÃO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 374-CMAS

O **CMAS-Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- o disposto na Política Nacional de Assistência Social e a NOB/SUAS - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social que normatiza as ações a serem executadas no âmbito da Assistência Social em todos os níveis de governo;
- a definição institucional do CMAS enquanto órgão de Controle Social do desenvolvimento das ações de assistência social no município, definida pela Política Nacional de Assistência Social e a NOB/SUAS - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social;
- que o CMAS realizou seu planejamento estratégico e definiu as ações a serem implementadas no biênio 2008/2010;

a deliberação tomada em reunião ordinária de 06.02.2009

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o conjunto de ações a serem defendidas, executadas e acompanhadas pelo CMAS no biênio 2008/2010, mais conhecidas como Plano de Ação, contidas em seu planejamento estratégico.

Art. 2º - São estas as ações:

- A) Ações permanentes:
 - consta deste Plano de ação:
 - I- observar e fazer cumprir:
 - os preceitos de diretrizes preconizados na lei federal 8742/93, PNAS 2004, NOB SUAS e NOB RH;
 - as deliberações tomadas por este Conselho e demais normativas deliberadas pelo CMAS, na área de assistência social
 - as deliberações e normativas editadas pelo CNAS e CONSEAS na área de assistência social

II- acompanhar o reordenamento institucional propondo sempre que necessário, modificações nas estruturas governamentais e não governamentais de atendimento na área de assistência social e garantindo a transparência e conhecimento das secretarias municipais e órgãos públicos afetos a área de assistência social

B) Demais ações:

- 1-Luta pela implantação de serviço s-Proteção Social Especial - de média e alta complexidade-Regional
- 2- Luta pela Aplicação da NOB RH- SUAS
- 3- Atualização do Mapa da Exclusão e Inclusão Social
- 4-acompanhamento efetivo dos programas e projetos financiados pelo FMAS
- 5- Capacitação continuada dos conselheiros
- 6- Estimular a participação da Rede socio assistencial nas atividades do Conselho
- 7-Garantir e propor a participação dos usuário
- 8-Estabelecer Política de Comunicação do CMAS
- 9-adequar ao SUAS a resolução de critérios de repasse do FMAS
- 10-Ampliar as ações de orientação e capacitação sobre assistência social para instituições e agentes sociais
- 11- Articulação por mais recursos financeiros na Assistência Social
- 12- Estabelecer política permanente de Integração dos Conselhos
- 13- Estimular Participação dos Conselheiros
- 14- Organizar a 6ª Conferência Municipal da Assistência Social
- 15- Luta pela implementação municipal de serviços de média e alta complexidade
- 16- Discutir e definir a Utilização dos recursos do IGD
- 17- Propor a Alteração legislação do CMAS
- 18- luta pela Efetivação dos benefícios socio assistenciais
- 19 - luta pela implantação do cadastro único de usuários-intersetorial
- 20-instalação de Conselhos Gestores nos CRAS (50% de usuários, 25% indicados pela Administração e 25% de trab da area)
- 21- Acompanhamento PL 3021-certif.entidades) e PL 3077- alteração LOAS inclusao do SUAS/
- 22- luta pela legislação própria p/ entidades sociais-ref. Licença e funcionamento
- 23-incentivar a formação do Forum Municipal de Ass.Social
- 24 Acompanhamento e deliberação- -atualização e avaliação do Plano Municipal de Assistência Social
- 25- luta pela implantação do Plano Decenal da Assistência Social
- 26 -implementação da Secretaria Executiva do CMAS
- 27- luta pelo COMANDO UNICO na área da Assistência Social
- 28 -implantação regional de serviços de media e

alta complexidade

29- requer do Gestor da Assistência Social de diagnostico da região em areas de maior risco e vulnerab.social

30 luta pela -implantação de sistema de informações online de todos os serviços programas,benefícios (banco de dados)

31 - Instituir processo de Revisão Resolução Inscrição CMAS

32- Acompanhamento. E Elaboração do Plano de Convivência Familiar

33- Realização de Seminário Conjunto com os cinco conselhos (CMAS,CMDCA,CMI,CMAPD e COMAD) sobre "o que são politicas públicas"

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 06.02.2009, revogadas as disposições em contrário.

RESULTADO FINAL DO CERTAME AVALIATIVO RELATÓRIO DE MAIORES PONTUAÇÕES

RELATÓRIO DE PONTUAÇÃO - ENTIDADES CHAMAMENTO		
MODALIDADES	ENTIDADES	PONTUAÇÃO
ATLETISMO	ESTRELA DE GUARULHOS	62 PONTOS
BASQUETE	GUARU ESD	31 PONTOS
BOCHA	ESTRELA DE GUARULHOS	36 PONTOS
CICLISMO	ESTRELA DE GUARULHOS	52 PONTOS
FUTSAL MASCULINO	AD WIMPRO	72 PONTOS
FUTSAL FEMININO	ESTRELA DE GUARULHOS MULTI-FORÇA	76 PONTOS 69 PONTOS
GINÁSTICA ARTÍSTICA	GUARU ESD	194 PONTOS
HANDEBOL	ESTRELA DE GUARULHOS	96 PONTOS
JUDÔ	GUARU ESD	99 PONTOS
KARATÊ	GUARU ESD	671 PONTOS
NATAÇÃO	GUARU ESD	59 PONTOS
TENIS DE MESA	GUARU ESD	26 PONTOS
VOLEIBOL	GUARU ESD	23 PONTOS
XADREZ	GUARU ESD	42 PONTOS

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: Hélio Donizete Arantes

PORTARIA Nº 008/2009-SC - FunCultura

O Secretário de Cultura, **Sr. Hélio Arantes**, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei 5.947/2003, que instituiu o Fundo Municipal de Cultura - FunCultura e no Decreto nº 22329/2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam definidas as regras constantes da presente portaria, para realização da Assembléia que elegerá os três representantes da comunidade de produtores culturais no Conselho Diretor do FunCultura, prevista na alínea "a", do § 1º do inciso III, do art. 6º, da Lei 5.947/2003, para o exercício de 2009.

Art. 2º - Participarão da Assembléia, com direito a voz e voto, todos os produtores culturais residentes no município, desde que previamente inscritos na Secretaria de Cultura, para esta finalidade.

Parágrafo único: Para efeito desta portaria, entende-se por produtor cultural todo aquele, pessoa física ou jurídica, com comprovada atuação em alguma das áreas culturais contidas no Art. 3º da Lei 5.947/2003.

Art. 3º - Compete ao Conselho Diretor:

- I - administrar e promover o cumprimento da finalidade do FunCultura;
- II - aprovar os projetos culturais a serem financiados pelo FunCultura zelando pelo pleno cumprimento de suas finalidades e em consonância com as suas disponibilidades financeiras;
- III - definir, revisar e dar publicidade às normas e critérios referentes à apreciação dos projetos culturais;
- IV - avaliar a execução dos projetos culturais aprovados;
- V - estabelecer normas e diretrizes para a gestão do fundo;
- VI - elaborar e aprovar as pautas das reuniões;
- VII - conceder licenças que não serão computadas como ausências de seus membros, sempre que houver motivo justificável;
- VIII - submeter, anualmente, à apreciação do Prefeito Municipal, relatório das atividades desenvolvidas pelo FunCultura, instruído com a prestação de contas da gestão, acompanhado da documentação comprobatória, sem prejuízo da submissão a outros instrumentos de controle financeiro, genericamente instituído para a administração pública;
- IX - aprovar os planos de aplicação de recursos;
- X - elaborar seu regimento interno e providenciar sua formalização através de ato do Executivo;
- XI - autorizar as aplicações financeiras dos recursos do FunCultura.

Art. 4º - Para a realização da inscrição mencionada no caput do art. 2º, os interessados deverão comparecer à **Secretaria de Cultura - Av. Monteiro Lobato, 734, 1º andar, no período de 23 de março a 03 de abril de 2009, exceto sábados e domingos, das 09h00 às 18h00**, munidos das seguintes cópias dos documentos:

- a) Cédula de Identidade (RG);
 - b) Comprovante de residência no município de Guarulhos em seu próprio nome;
 - c) Currículo Atualizado;
 - d) Documentação que comprove a efetiva atuação na área cultural declarada no Currículo.
- Art. 5º** Serão aceitos para comprovação da atuação mencionada no artigo anterior quaisquer dos seguintes documentos:
- a) Registro profissional (DRT, Ordem dos Músicos, etc);
 - b) Certificados, diplomas e congêneres;
 - c) Matérias veiculadas na imprensa de trabalhos já realizados;
 - d) Comprovação de participação em festivais, mostras, exposições, etc;
 - e) Publicações coletivas ou individuais (livros, revistas, jornais, Cds);
 - f) Registro de propriedade intelectual sobre obra artística junto à Biblioteca Nacional ou órgão competente;
 - g) Declaração fornecida por entidade ou pessoa

Republicação por erro de imprensa

SECRETARIA DE ESPORTES

Secretário: Edivaldo Moreira Barros

DEPARTAMENTO DO DESPORTO AMADOR - SD01 COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

Entidades declaradas aptas a prosseguir no certame avaliativo do processo administrativo n. 1915/2009 - EDITAL DE CHAMAMENTO N. 001/09-SD

Associação Desportiva Wimpro
 Associação Desportiva e Cultural Estrela de Guarulhos

Associação Mult-Força de Guarulhos
 Guarú ESD - Educação, Social, Cultura e Desporto

jurídica de notória especialização na área de atuação;
 h) Declaração de instituições de ensino e/ou pesquisa de trabalhos realizados ou em andamento;
 i) Outros documentos, não mencionados, que comprovem a efetiva atuação em alguma das áreas culturais mencionadas na Lei 5.947/2003.

Art. 6º - As entidades culturais, constituídas como pessoas jurídicas, poderão ser representadas na Assembléia, através de um de seus membros, expressamente indicado e previamente inscrito, através dos seguintes documentos:

- a) Ata de eleição da diretoria em exercício
- b) CNPJ (com cópia a ser retida no ato do cadastro);
- c) Ofício expedido pela entidade no qual indica o seu representante à Assembléia;
- d) Documento de identidade do representante (com cópia a ser retida no ato da inscrição);
- e) Matérias veiculadas na imprensa de trabalhos já realizados;
- f) Quaisquer outros documentos, não mencionados, que comprovem a efetiva atuação da entidade em alguma das áreas culturais mencionadas na Lei 5.947/2003.

Art. 7º - Não serão aceitos, sob qualquer hipótese, a realização de inscrições por via postal, eletrônica ou telefônica.

Art. 8º - Só serão elegíveis para o Conselho Diretor do FunCultura os participantes da Assembléia, devidamente inscritos, com direito a voz e voto.

Parágrafo único: Reservado o direito de voz e voto, são inelegíveis os funcionários/servidores lotados e/ou em exercício na Secretaria de Cultura, inscritos na forma desta portaria.

Art. 9º - A Assembléia tratada neste regulamento será realizada no **dia 03 de abril de 2009, às 18h00**, no Auditório 3, do Centro Municipal de Educação Adamastor, sito à Av. Monteiro Lobato, 734, Macedo, Guarulhos.

DEPARTAMENTO DO CONSERVATÓRIO MUNICIPAL DE GUARULHOS

EDITAL 04/2009-SC02

O Diretor do Departamento do Conservatório Municipal de Arte, Paulo Antonio de Moraes, **CONVOCA** os candidatos aprovados como titulares da Orquestra Jovem Municipal de Guarulhos.

Nome	Instrumento
Alexandre Nunes Argentin	Viola
Ana Lúcia de Almeida Menezes	Flauta
Augusto Ricardo de Oliveira Costa	Trombone Baixo
Claudio da Costa Dias Junior	Violino
Danilo Lima da Mata	Violino
Diogo Amorin Silva	Violino
Elieser Ferreira Junior	Violino
Eliezer da Silva Motta	Viola
Everson de Oliveira da Silva	Trompa
Fernando Mathias de Carvalho	Trompa
Gabriel Trintin de Oliveira	Violino
Gessica dos Santos Sant'Ana	Viola
Gustavo Roberto Nogueira Quintino	Contrabaixo
Haran Magalhães Rodrigues	Contrabaixo
Jefferson Martins Xavier	Violoncelo
Jennifer Cardoso Sauza	Viola
Jonatas Fernandes Bueno Costa	Clarinete
Jonatas Silva e Silva	Violino
Jonatas Washigton dos Santos Pereira	Violoncelo
José Consani Neto	Arquivista
Leonardo Bertoline Labrada	Percussão
Mateus Araujo Barroso do Amaral	Fagote
Mauro Koito Shimada	Viola
Michele Shieh Barbosa	Violino
Nelson de Faria Neto	Trompa
Pamela Paola de Oliveira Ramos	Violino
Paulo Henrique Assunção de Almeida Piano	Rafael de Caboco Costa
Rafael de Caboco Costa	Violoncelo
Rodolfo de Castro Nogueira Nokawa	Violino
Thais Scheoenbach Caruso	Violino
Thiago Figueiredo Dias	Violino
Thiago Leite da Silva Branco	Oboé

E para constar eu, **(ADRIANA GALVÃO FARIAS)**, Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

DEIXE SEU ENTULHO NOS PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA **PEV**

Você pode entregar até cinco carrinhos de mão de entulho nos PEVs. Eles também estão preparados para receber seu lixo reciclável.

Gopouva

rua Nadir, esquina com rua Utama

Macedo

rua Estilac Leal, atrás da unidade do Corpo de Bombeiros

Paraventi

rua Apolônia Vieira de Jesus, próximo ao Ciesp

Parque Mikail

rua Justiniano Salvador dos Santos, altura do nº 391

Torres Tibagy □ rua Corumbaíba, esquina c/ Av. Júlio Prestes

Haroldo Veloso □ rua Campos Gerais, esquina c/ rua Dalva de Oliveira

João do Pulo □ rua São Tomaz de Aquino (Jd. Divinolândia)

Cabralia □ rua Cabralia (Jd. Bela Vista)

Inocoop □ Av. Hum c/ rua Jardel Filho

Santos Dumont

Estrada do Saboó, altura nº 580 - próximo ao asilo

Vila Barros

Av. Guilherme Lino dos Santos, ao lado nº 815

Vila Galvão

rua Ipiranga, em frente nº 530, ao lado do rio Cabuçú

Jd Fortaleza

rua Medéia Escardino Mariano, após posto de saúde



de segunda a sexta,
das 8h45 às 16h30,
e aos sábados,
das 9h às 16h15

Informações:
2453-6738



IPREF

CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPREF

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DE 25/03/09

O Presidente do Conselho Administrativo do IPREF CONVOCA os senhores Conselheiros Titulares e convida os Conselheiros Suplentes, para ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA a realizar-se em 25 de março de 2009, quarta-feira, às 08h30min, em primeira convocação com a maioria dos seus membros e, às 09h00min, em segunda convocação com no mínimo de um terço dos seus membros, na sala do Conselho Administrativo, sito na Avenida Salgado Filho nº 1920 - Jardim Santa Mena, para deliberar sobre a seguinte pauta:

- 1) Leitura e aprovação da ata da Assembléia realizada em 18/03/09;
- 2) Discussão e deliberação do balancete referente ao mês de agosto/08, mediante parecer do Conselho Fiscal;
- 3) Discussão e deliberação do balancete referente ao mês de setembro/08, mediante parecer do Conselho Fiscal;
- 4) Discussão e deliberação do balancete referente ao mês de outubro/08, mediante parecer do Conselho Fiscal;
- 5) Discussão e deliberação do balancete referente ao mês de novembro/08, mediante parecer do Conselho Fiscal;
- 6) Discussão e deliberação do balancete referente ao mês de dezembro/08, mediante parecer do Conselho Fiscal;
- 7) Discussão e deliberação do balanço referente ao exercício de 2008, mediante parecer do Conselho Fiscal;
- 8) Demais assuntos pertinentes ao Conselho e ao IPREF.

Guarulhos, 19 de março de 2009.

MILTON AUGUSTO DIOTTI JOSÉ
Presidente do Conselho Administrativo

CAMARA MUNICIPAL

LEI Nº 6453

De 16 de março de 2009.

Autoria: Vereador GILENO

"A CRIAÇÃO DE AMBULATORIO MÉDICO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL PARA ATENDIMENTO EXCLUSIVO DOS ALUNOS MATRICULADOS".

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor ALAN NETO, nos termos dos §§ 7º e 9º do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, promulgada em 05 de abril de 1990, FAZ SABER que, em decorrência do silêncio do Senhor Prefeito em relação ao comunicado de rejeição, na Sessão Ordinária realizada em 10 de março de 2009, do Veto Parcial apostado pelo Senhor Chefe do Executivo ao Autógrafo nº 105/08, referente ao Projeto de Lei nº 314/05, de autoria do Vereador GILENO, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 6453, de 1º de dezembro de 2008, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º O ambulatório médico deverá ter 01 (um) médico e 01 (uma) enfermeira, além de materiais disponíveis para primeiros socorros, medicamentos e aparelhos de inalação.

Parágrafo único. Em casos de emergência o médico responsável deverá acionar o Serviço SAMU 192 para a remoção do paciente."

Art. 2º O art. 4º da Lei nº 6453/08, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 4º O atendimento será realizado em horários em que as crianças não estiverem em aula, salvo casos de emergência."

Art. 3º O art. 6º da Lei nº 6453/08, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 6º Somente serão atendidas as crianças mediante a apresentação da carteirinha escolar, que deverá ser providenciada pela Secretaria Municipal de Educação a todos os alunos matriculados na rede municipal de ensino, de forma gratuita."

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Guarulhos, em 16 de março de 2009.

ALAN NETO
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e nove.

JOSIANNE PIO DE MAGALHÃES DEBONI
Diretora de Plenário

PROJETO DE LEI Nº 125/09

INCLUI § 10 AO ARTIGO 134 DA LEI Nº 6.144, DE 7/6/2006, QUE DISPÕE SOBRE O CÓDIGO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS.

Art. 1º Fica incluído ao artigo 134 da Lei nº 6.144, de 7/6/2006, que dispõe sobre o Código Sanitário do Município de Guarulhos, o seguinte parágrafo:

"§ 10. Na impossibilidade da composição dos Órgãos Julgadores nos moldes previstos nos parágrafos anteriores, desde que plenamente justificados os motivos, o OMVISA indicará as Autoridades Sanitárias que desempenharão as funções de julgadores." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Guarulhos, fevereiro de 2009.

SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Vereador

ALAN NETO

Presidente da E. Câmara Municipal de **GUARULHOS**

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e dignos Pares para exame, discussão e votação o anexo projeto de lei que visa incluir o § 10 ao artigo 134 da Lei nº 6.144, de 7/6/2006, que dispõe sobre o Código Sanitário do Município de Guarulhos. O Código Sanitário do Município de Guarulhos, em seu artigo 134, estabelece as funções de julgadores para apreciar e julgarem, em primeiro

e em segundo grau, as defesas e os recursos interpostos contra as ações das Autoridades Sanitárias, e que estas funções serão exercidas por Autoridades Sanitárias através de candidatura e eleição, em número de quatro titulares e quatro suplentes.

Em levantamento realizado em meados de dezembro de 2008 pela Divisão Técnica de Vigilância Sanitária observou-se que dos quarenta e um servidores que desenvolvem as ações de Autoridade Sanitária, apenas um demonstrou interesse na função de julgador acarretando um impasse, pois na citada lei, não há previsão de ausência de candidatos para a função. Junte-se a isto outros motivos de ordem técnico-administrativo, inviabilizando assim, o funcionamento dos órgãos julgadores.

O Ministério Público, através da Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Guarulhos, concedeu prazo de noventa dias (documento incluso) para a Prefeitura de Guarulhos adotar as providências necessárias à efetiva implantação do Órgão Julgador previsto na Lei nº 6.144, de 2006, sob pena de incorrer em ato de improbidade administrativa.

Diante de todo o exposto e em face da inegável relevância e do evidente interesse público que a matéria encerra, solicitamos a apreciação do presente Projeto de Lei em conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, em regime de urgência.

Contando com a costureira eficiência de Vossa Excelência e ilustres Pares no trato dos assuntos de interesse público, aguardamos a aprovação do projeto na forma proposta, renovando protestos de elevado apreço.

Guarulhos, fevereiro de 2009.

SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito

PORTARIA Nº 16392

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor ALAN NETO, no uso de suas atribuições legais:

R E G I S T R A :

I) Em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 77 da Resolução nº 375/05, que trata do Regimento Interno desta Casa de Leis, a nova composição das Comissões Permanentes e Comissões Permanentes Extraordinárias, conforme indicações procedidas na 2ª Sessão Ordinária realizada no dia 05 de fevereiro de 2009 e alterações posteriores que findaram na 10ª Sessão Ordinária de 10 de março de 2009:

COMISSÕES PERMANENTES

JUSTIÇA E REDAÇÃO

· **Presidente:** ZÉ LUIZ

· **Secretário:** EDUARDO KAMEI YUKISAKI

· **Membro :** SILVANA MESQUITA

FINANÇAS E ORÇAMENTO

· **Presidente:** PAULO SÉRGIO RODRIGUES ALVES

· **Secretário:** PROFESSOR AURIEL

· **Membro :** GERALDO CELESTINO

HIGIENE E SAÚDE PÚBLICA

· **Presidente:** DR. JOSÉ MARIO

· **Secretário:** DR. RICARDO RUI

· **Membro :** DR. EDUARDO CARNEIRO

ESPORTE, LAZER E TURISMO

· **Presidente:** GUTI

· **Secretário:** ÍNDIO DE CUMBICA

· **Membro :** GILENO

EDUCAÇÃO E CULTURA

· **Presidente:** PROFESSORA MARISA DE SÁ

· **Secretário:** GUTI

· **Membro :** HELENA SENA

ADMINISTRAÇÃO E FUNCIONALISMO PÚBLICO

· **Presidente:** DR. RICARDO RUI

· **Secretário:** GERALDO CELESTINO

· **Membro :** PROFESSORA MARISA DE SÁ

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

· **Presidente:** GERALDO CELESTINO

· **Secretário:** EDMILSON AMERICANO

· **Membro :** NOVINHO BRASIL

TRÂNSITO E TRANSPORTES

· **Presidente:** EDMILSON AMERICANO

· **Secretário:** ROMILDO SANTOS

· **Membro :** UNALDO SANTOS

DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

· **Presidente:** HELENA SENA

· **Secretário:** ÍNDIO DE CUMBICA

· **Membro :** EDMILSON SOUZA

ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

· **Presidente:** DR. RICARDO RUI

· **Secretária:** HELENA SENA

· **Membros:** PROFESSORA ENEIDE, DR. JOSÉ MÁRIO, DR. EDUARDO CARNEIRO, ROMILDO SANTOS E EDUARDO SOLTUR

LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

· **Presidente:** EDUARDO KAMEI YUKISAKI

· **Secretária:** LUIZA CORDEIRO

· **Membro :** OTÁVIA TENÓRIO

DESENVOLVIMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

· **Presidente:** EDMILSON SOUZA

· **Secretário:** TONINHO MAGALHÃES FILHO

· **Membro :** SILVANA MESQUITA

DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DA QUALIDADE DE VIDA

· **Presidente:** LUIZA CORDEIRO

· **Secretário:** EDUARDO SOLTUR

· **Membro :** PAULO SÉRGIO RODRIGUES ALVES

SEGURANÇA PÚBLICA

· **Presidente:** TONINHO MAGALHÃES Fº

· **Secretário:** NOVINHO BRASIL

· **Membro :** GUTI

COMISSÕES PERMANENTES EXTRAORDINÁRIAS

JUVENTUDE

· **Presidente:** EDMILSON SOUZA

· **Secretário:** GUTI

· **Membro :** GERALDO CELESTINO

DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

· **Presidente:** PROFESSORA ENEIDE

· **Secretária:** PROFESSORA MARISA DE SÁ

· **Membro :** OTÁVIA TENÓRIO

DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

· **Presidente:** ERALDO SOUZA

· **Secretário:** EDMILSON AMERICANO

· **Membro :** TONINHO MAGALHÃES FILHO

II) Em atendimento ao disposto no § 3º do art. 85 da Resolução nº 375/05, o calendário de reuniões ordinárias das Comissões:

3ªs FEIRAS

9:00 HORAS

Justiça e Redação

10:00 HORAS

Juventude

11:00 HORAS

Finanças e Orçamento

Desenvolvimento Urbano e Desenvolvimento Econômico

12:00 HORAS

Legislação Participativa

Defesa dos Direitos do Consumidor

13:00 HORAS

Administração e Funcionalismo Público

13:30 HORAS

Segurança Pública

4ªs FEIRAS

13:00 HORAS

Defesa dos Direitos da Mulher

14:00 HORAS

Educação e Cultura

15:00 HORAS

Esporte, Lazer e Turismo

16:00 HORAS

Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Habitação e Assistência Social

5ªs FEIRAS

11:00 HORAS

Obras e Serviços Públicos

12:30 HORAS

Trânsito e Transportes

13:00 HORAS

Defesa do Meio Ambiente e da Qualidade de Vida

13:30 HORAS

Higiene e Saúde Pública

C U M P R A - S E .

Câmara Municipal de Guarulhos, em 06 de março de 2009.

ALAN NETO

- Presidente -

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume, aos seis dias do mês de março, do ano de dois mil e nove.

JOSIANNE PIO DE MAGALHÃES DEBONI

- Diretora de Plenário -

PORTARIA Nº 16411

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor ALAN NETO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a aprovação do Requerimento nº 025/09 e as indicações partidárias procedidas conforme disposto nos artigos 92, 100 e 101 da Resolução nº 375/05, NOMEIA os Vereadores abaixo-relacionados, para constituírem a Comissão Especial de Estudos, com o objetivo de analisar o sistema de sinalização de trânsito e fornecedores de materiais junto à Secretaria de Trânsito e Transportes, nos últimos quatro anos, num prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 10 de março de 2009.

Presidente: GERALDO CELESTINO (PSDB)

Relatora : HELENA SENA (PSC)

Membros : NOVINHO BRASIL (PTN)

GILENO (PSL)

ZUQUILA (PR)

EDUARDO SOLTUR (PV)

ZÉ LUIZ (PT)

PROFESSOR AURIEL (PT)

ERALDO SOUZA (PSB)

DESIGNA, ainda, a Senhora MARIA HELENA DO PRADO MANOEL, Oficial Legislativo IV, para secretariar os trabalhos.

C U M P R A - S E .

Câmara Municipal de Guarulhos, em 12 de março de 2009.

ALAN NETO

- Presidente -

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e nove.

JOSIANNE PIO DE MAGALHÃES DEBONI

- Diretora de Plenário -

ATO DA MESA Nº 187

De 12 de março de 2009.

Dispondo sobre: "Altera o Ato da Mesa nº 164 e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor ALAN NETO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 25 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990, expede o seguinte Ato da Mesa:

Art. 1º Fica acrescentado ao parágrafo único do art. 1º do Ato da Mesa nº 164, de 21 de março de 2005, o seguinte inciso III:

"III – servidores ocupantes de cargos integrantes do quadro dos gabinetes dos senhores Vereadores e da Mesa Diretora, que desligarem-se dos mesmos, para assumir a Vereança."

Art. 2º Fica, excepcionalmente, suspensa a aplicação das disposições contidas no Ato da Mesa nº 164, em relação ao interstício de 180 (cento e oitenta) dias, até o dia 31 de março de 2009.

Art. 3º Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2009.

C U M P R A - S E .

Câmara Municipal de Guarulhos, em 12 de março de 2009.

ALAN NETO

- Presidente -

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixado em lugar público de costume, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e nove.

JOÃO CARLOS PANNOCCHIA

Secretário de Assuntos Jurídicos

SAAE

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 10. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 de Outubro de 1998 e artigo 50. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

CREADOR: SIGGEO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/004474.

OBJETO: Estudos de concepção e assessoria técnica. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 19.650,30 (dezenove mil, seiscentos e cinquenta reais e trinta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/03/2009.

JUSTIFICATIVA: Implantação de sistema de informações geográficas - SIG na autarquia.

CREADOR: FTD COMUNICAÇÃO DE DADOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2005/005129.

OBJETO: Sistema de infra-estrutura adequada para uma solução para o sistema de transmissão, via rede wireless, através de uma solução ponto-multiponto.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.240,26 (três mil, duzentos e quarenta reais e vinte e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/03/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

CREADOR:

motorista.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 9.854,00 (nove mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/03/2009.
 JUSTIFICATIVA: Os equipamentos serão utilizados nas obras e na manutenção das redes de água e de esgotamento sanitário da autarquia no município de Guarulhos.
CREDOR: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA LTDA
 CONTRATO/PROCESSO: 2006/002386.
 OBJETO: Fornecimento parcelado de combustível, bem como, a substituição, instalação, manutenção e assistência técnica em bombas, tanques, filtros, bicos e serviços periódicos de análises laboratoriais de qualquer combustível.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 32.250,00 (trinta e dois mil, duzentos e cinquenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/03/2009.
 JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.
CREDOR: SAIT LIMPEZA E INFRA ESTRUTURA LTDA
 CONTRATO/PROCESSO: 2007/006007.
 OBJETO: Serviços contínuos de limpeza, asseio e conservação predial.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.571,13 (oito mil, quinhentos e setenta e um reais e treze centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/03/2009.
 JUSTIFICATIVA: Prestação de serviço de limpeza para o Centro Operacional - Gopoúva.
CREDOR: SAN PAUL INSPEÇÃO E SERVIÇOS EM GERENCIAMENTO DE RISCOS LTDA
 CONTRATO/PROCESSO: 2007/001105 - 2007/001279 - 2007/001104.
 OBJETO: Serviços de portaria nas dependências do Reservatório Bonsucesso, do Reservatório Cizanéia, e da Estação de Tratamento de Água Cabuçu.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.167,29 (quatro mil, cento e sessenta e sete reais e vinte e nove centavos), R\$ 4.442,21 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e um centavos), R\$ 4.177,77 (quatro mil, cento e setenta e sete reais e setenta e sete centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/03/2009 - 20/03/2009.
 JUSTIFICATIVA: Serviços necessários para atendimento e acompanhamento das unidades operacionais da autarquia.
CREDOR: SEMINÁRIOS ADUANEIRAS LTDA
 CONTRATO/PROCESSO: 2009/001485.
 OBJETO: Participação de servidores no curso: "Ativo Permanente - Regras e Controles Contábeis e Fiscais".
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.360,00 (dois mil, trezentos e sessenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/03/2009.
 JUSTIFICATIVA: O curso visa a capacitação dos servidores para o desenvolvimento das atividades do setor.
CREDOR: SPECTO PAINÉIS ELETRÔNICOS LTDA - EPP
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/004867.
 OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e softwares do sistema de gerenciamento de filas utilizado nas centrais de atendimento do SAAE Guarulhos.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/03/2009.
 JUSTIFICATIVA: Manutenção corretiva e preventiva para o sistema de gerenciamento de filas das centrais de atendimento.
CREDOR: TICKET SERVIÇOS S/A
 CONTRATO/PROCESSO: 2005/001883.
 OBJETO: Fornecimento de vale-refeição para os servidores.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), R\$ 29.076,03 (vinte e nove mil e setenta e seis reais e três centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/03/2009 - 20/03/2009.
 JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.
CREDOR: TINTAS MC LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2009/000968.
 OBJETO: Aquisição de tinta de piso liso amarelo de marcação.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.618,50 (um mil, seiscentos e dezoito reais e cinquenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/03/2009.
 JUSTIFICATIVA: A falta do material poderá acarretar prejuízos a autarquia.
CREDOR: TUIUTI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2009/000169.
 OBJETO: Aquisição de fita zebra para isolamento de áreas.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/03/2009.
 JUSTIFICATIVA: O material será utilizado para a sinalização das obras de água e esgoto realizadas pela autarquia.
CREDOR: DENAC COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/007432.
 OBJETO: Fornecimento de mangueiras hidráulicas para máquinas.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/03/2009.
 JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.
CREDOR: ENORSUL - EMISSÃO NORTE-SUL SERVIÇOS EM SANEAMENTO LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/003625.
 OBJETO: Instalação e substituição de hidrômetros, cavaletes, caça fraudes e ligações clandestinas.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 56.731,20 (cinquenta e seis mil, setecentos e trinta e um reais e vinte centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/03/2009.
 JUSTIFICATIVA: Os serviços fazem parte do programa de modernização dos serviços de água e esgoto.
CREDOR: ERG ELETROMOTORES LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/002654.
 OBJETO: Fornecimento de peças e mão-de-obra para manutenção corretiva em motores elétricos, moto-freios e chaves de partida.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.463,00 (dois mil, quatrocentos e sessenta e três reais), R\$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/03/2009.
 JUSTIFICATIVA: Os serviços e as peças são necessários para manutenção corretiva dos motores elétricos, moto-freios e transformadores das chaves de partida da autarquia.
CREDOR: NEVADA RENT A CAR LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2007/005741.
 OBJETO: Locação de veículos de passeio sem motorista.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 18.200,00 (dezoito mil, duzentos reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/03/2009.
 JUSTIFICATIVA: Os equipamentos serão utilizados nas obras e na manutenção das redes de água e de esgotamento sanitário da autarquia no município de Guarulhos.
CREDOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/005222.
 OBJETO: Fornecimento de vale-transporte, compreendendo aquisição, envelopamento e distribuição.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 355,73 (trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e três centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/03/2009.
 JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.
CREDOR: TERUO WATANABE
 CONTRATO/PROCESSO: 2001/001851.
 OBJETO: Locação de imóvel não residencial, para implantação de posto de atendimento Taboão.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.595,50 (um mil, quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/03/2009.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.
CREDOR: WORKMAQ COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA -EPP.
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/003537.
 OBJETO: Locação de cortadora de pisos e martelo elétrico.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.360,00 (dois mil, trezentos e sessenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/03/2009.
 JUSTIFICATIVA: O equipamento será utilizado por equipes de corte de asfalto que serão montadas e equipadas, proporcionando uma maior agilidade nas manutenções, onde for necessário a retirada da camada de asfalto ou de concreto..
CREDOR: ALBERTO SHIMADA
 CONTRATO/PROCESSO: 2001/002323.
 OBJETO: Locação de imóvel não residencial para a implantação do posto de atendimento na região do Jardim Presidente Dutra.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.130,79 (um mil, cento e trinta reais e setenta e nove centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/03/2009.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.
CREDOR: CALVO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
 CONTRATO/PROCESSO: 2009/000989.
 OBJETO: Aquisição de açúcar refinado união.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.725,00 (quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/03/2009.
 JUSTIFICATIVA: Material necessário ao serviço de copa e cozinha da Autarquia..
CREDOR: FELÍCIO VIGORITO & FILHOS LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/007437.
 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios genuínos da linha GM.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 70,34 (setenta reais e trinta e quatro centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/03/2009.
 JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.
CREDOR: GUIMARÃES E MARQUES SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA EPP
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/005471.
 OBJETO: Aquisição de microcomputador portátil e servidor com processador de quatro núcleos.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 202.557,70 (duzentos e dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/03/2009.
 JUSTIFICATIVA: As aquisições fazem parte do programa de manutenção dos serviços da tecnologia da informação e comunicações da autarquia.
CREDOR: GSV SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2005/005466.
 OBJETO: Serviços de vigilância armada e desarmada para fiscalização do Núcleo Cabuçu.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 24.817,62 (vinte e quatro mil, oitocentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/03/2009.
 JUSTIFICATIVA: Serviços necessários para atendimento e acompanhamento das unidades operacionais da autarquia.
CREDOR: TECNYT ELETRO ELETRÔNICA LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/003399.
 OBJETO: Instalação de painéis com inversores de frequência em nove unidades operacionais da autarquia.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 60.586,74 (sessenta mil, quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/03/2009.
 JUSTIFICATIVA: Os serviços serão aplicados na modernização dos serviços de água e esgoto.
 Guarulhos, 20 de março de 2009.
JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES
 SUPERINTENDENTE

ADJ./HOMOL:

- Nº 010/09 - PA 0673/09 - Contr. empr. p/ prest. servs. contínuos de limpeza, asseio e conservação predial, incluindo fornecimento de mats. e eqtos. - **SAMHI SAN. MÃO DE OBRA E HIGIENIZAÇÃO LT.** - R\$ 289.247,28 - lote 01.
 - Nº 011/09 - PA 0839/09 - Aq. cj. moto-bomba centrífuga de eixo horizontal, motor elétrico e luva de acoplamento. - **IMBIL IND. MANUT. BOMBAS ITA LT.** - R\$ 144.000,00 - lotes 01 e 02.
 Diretoria de Administração

LICITAÇÕES ABERTAS (PREGÃO PRESENCIAL):

- Nº 016/09 - PA 1433/09 - Aq. de tubos de concreto armado DN 400, 500, 600 e 1200. - **ABERTURA: 02/04/2009 às 10:00hs - (*)**.
 - Nº 017/09 - PA 1434/09 - Aq. de tubos de PVC rígido extrudado DN 150, 200, 300 e 400mm. - **ABERTURA: 03/04/2009 às 14:30hs - (*)**.
 - Nº 018/09 - PA 1043/09 - Aq. de chave hexagonal, lâmina para serrote, cavadeira manual, batoque, chave reta para tubos, lima grossa, tesoura manual, trena de bolso, caixa para ferramenta, marreta oitavada, pá de bico, picareta, alavanca sextavada, broca de wídia, colher para pedreiro, desempenadeira, enxada, torquesa, folha de serra manual e serra copo de aço. - **ABERTURA: 06/04/2009 às 09:00hs - (*)**.
 (*): **EDITAL:** através do site www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou apresentar CD (CD-R gravável) - Infs/escls: Av. Tiradentes, 3.198 - Bom Clima - Guarulhos/SP - Tels: 2463-7062/7063.
 Diretoria de Administração.

LICITAÇÃO ABERTA:

- **CONCORRÊNCIA Nº 008/09** - PA 1810/09 - Contr. empr. espec. p/ implantação de Sistema de Tratamento de Esgotos no Mun. Guarulhos. - **ABERTURA: 22/04/2009 às 14hs** - **EDITAL:** através do site www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou apresentar CD (CD-R gravável) - Infs/escls: Av. Tiradentes, 3.198 - Bom Clima - Guarulhos/SP - Tels: 2463-7062/7063.

RETIFICAÇÃO

- **CONCORRÊNCIA 006/09** - PA 1241/09 - Contr. empr. espec p/ impl. de redes coletoras, coletores tronco e interceptor do Sist. Várzea do Palácio, sub-bacias 08 e 09, Mun. Guarulhos ... - Comunicamos aos interessados a **RETIFICAÇÃO do Local da Abertura da Licitação que passa a ser na Sala de Reunião da Unidade Gopoúva, sito à Av. Emílio Ribas, 1247 - Gopoúva - Guarulhos/SP,** e ainda a **RETIFICAÇÃO dos Anexos II, IV e VII** do referido edital em virtude de readequação. Os Anexos retificados encontram-se disponíveis para consulta e download no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou diretamente na Div. Licitações à Av. Tiradentes, 3.198 - Bom Clima - Guarulhos/SP. **A data de abertura da sessão pública passa a ser 22/04/09, às 8h.** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital e demais Anexos. Maiores esclarecimentos através do fone 11 2463-7062/7063.
 Diretoria de Administração.

PROGUARU

Relação de candidatos aprovados em Concurso Público, convocados para trabalhar
 A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – **PROGUARU**, torna público que foram convocados os seguintes candidatos aprovados em concurso público.
Cargo: Arquiteto
 Classificação Nome
 2 Bruno Cosenza Botelho Nogueira
Cargo: Engenheiro Civil
 Classificação Nome
 7 Claudio Hiroshi Kanashiro
 8 Viviane Rodrigues Moya Jorge
Cargo: Orientador
 Classificação Nome
 142 Vanessa Ribeiro Torchette
 143 Roberto da Silva Brasileiro
 144 Rosângela dos Santos Silva
 145 Márcio Luiz Ferreira de Souza
 146 Cíntia Carlos da Costa
 147 Wenceslao Graciano Penalzoa Noriega
 148 Gustavo Madaloso Barzaghi
 149 Vladimir Ribeiro
 150 Regis Camilo da Silva
 151 Janaina Cristina Kawanishi
 152 Márcia Brandão da Silva
 153 Renata Rocha Gomes
 154 Bruno Ferreira Rocha
Cargo: Vigia
 Classificação Nome
 83 Anaildo Oliveira Do Nascimento
 Guarulhos, 20 de Março de 2009.
Artur Pereira Cunha
 Diretor Presidente

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Atrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:
CREDOR: ABEX COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 PROCESSO: 385/2008
 OBJETO: Aquisição de luva de raspa, luva de borracha nitrilica e luva de malha.

VALOR: R\$ 1.071,00 (um mil e setenta e um reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/03/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto, necessário para a segurança de nossos funcionários, que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: AH DE ANDRADE HORTIFRUTIGRANJEIROS - ME
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
 VALOR: R\$ 3.856,90 (três mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 16-17/03/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: ANDRÉ EDUARDO BELLATO-ME
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de móveis e utensílios.
 VALOR: R\$ 305,00 (trezentos e cinco reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/03/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos móveis e utensílios que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: BAUKO MÁQUINAS S/A
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.
 VALOR: R\$ 10.018,00 (dez mil e dezoito reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/03/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: C I L COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA.
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de Tonner para impressoras.
 VALOR: R\$ 3.336,00 (três mil, trezentos e trinta e seis reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/03/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a realização dos serviços informatizados da empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: C.E. MACEDO E CIA LTDA
 PROCESSO: 342/2008
 OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos.
 VALOR: R\$ 1.927,59 (um mil, novecentos e vinte e sete reais e cinquenta e nove centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/03/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega dos produtos, prejudicando a realização de obras realizadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: CASA DOS TRATORES PEÇAS LTDA
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.
 VALOR: R\$ 619,40 (seiscentos e dezenove reais e quarenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/03/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: CITRORIO SÃO JOSÉ DO RIO PRETO LTDA-ME
 PROCESSO: 082/2008
 OBJETO: Fornecimento de sucos concentrados de diversos sabores.
 VALOR: R\$ 1.080,20 (um mil e oitenta reais e vinte centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: CLR ALVES AUTO PEÇAS LTDA EPP
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de veículos.
 VALOR: R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA
 PROCESSO: 364/2008
 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios estocáveis.
 VALOR: R\$ 1.421,80 (um mil, quatrocentos e vinte e um reais e oitenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/02/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA
 PROCESSO: 090/2008
 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
 VALOR: R\$ 1.164,65 (um mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/02/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: COMERCIAL DE PEÇAS AQUINOS LTDA EPP
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.
 VALOR: R\$ 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: COMÉRCIO DE ÁGUA ANÁLIA FRANCO LTDA-ME.
 PROCESSO: 602/2008

OBJETO: Fornecimento de água mineral.
VALOR: R\$ 2.360,70 (dois mil, trezentos e sessenta reais e setenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto necessário para o consumo pelos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **COMERCIO DE PAPEIS FOZ LTDA**
PROCESSO: 324/2008
OBJETO: Aquisição de papel sulfite.
VALOR: R\$ 1.660,00 (um mil, seiscentos e sessenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/03/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto, paralisando a realização de serviços administrativos de relevante importância para a municipalidade.
CREDOR: **CONSER - COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**
PROCESSO: 286/2008
OBJETO: Fornecimento de frios, salsicha e lingüiça.
VALOR: R\$ 753,60 (setecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/03/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **CONTAINERS FLADAFI LTDA. - EPP**
PROCESSO: 505/2008
OBJETO: Locação de container metálico.
VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/03/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação, ocasionando problemas nas atividades cotidianas da empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **CORDEIRO FIOS E CABOS ELÉTRICOS LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos.
VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/03/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **CORES HOUSE TINTAS E COMPLEMENTOS LTDA.**
PROCESSO: 448/2008
OBJETO: Aquisição de tintas látex e esmalte sintético.
VALOR: R\$ 2.650,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/03/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega do produto, prejudicando a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse da municipalidade.
CREDOR: **COSEC COM. E SERV. DE COZINHAS PROFISSIONAIS LTDA.**
PROCESSO: 104/2008
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção dos fogões industriais e freezers.
VALOR: R\$ 1.311,00 (um mil, trezentos e onze reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção nos equipamentos da cozinha, prejudicando o preparo das refeições de nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **COSEC COM. E SERV. DE COZINHAS PROFISSIONAIS LTDA.**
PROCESSO: 105/2008
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção do forno à gás, dos caldeirões de cocção e dos exaustores.
VALOR: R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção nos equipamentos da cozinha, prejudicando o preparo das refeições de nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **CRISTIANO DE OLIVEIRA MOTA ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de ferramentas.
VALOR: R\$ 423,20 (quatrocentos e vinte e três reais e vinte centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/03/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de ferramentas necessárias para a realização de obras e serviços efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA**
PROCESSO: 049/2009
OBJETO: Prestação de serviços técnicos de manutenção.
VALOR: R\$ 685,00 (seiscentos e oitenta e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/03/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos Relógios de Pontos que são utilizados para os registros de pontos de nossos funcionários.
CREDOR: **DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA**
PROCESSO: 529/2008
OBJETO: Prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva de uma catraca eletrônica, incluindo reposição de peças.
VALOR: R\$ 155,40 (cento e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/03/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção contratada, causando transtornos no controle de acesso de nossos funcionários aos setores da empresa.
CREDOR: **DRAXPAV - MÁQUINAS E PEÇAS PARA PAVIMENTAÇÃO LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 2.885,35 (dois mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/03/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **FERMIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**
PROCESSO: 593/2008
OBJETO: Fornecimento de tubos circulares de concreto armado.
VALOR: R\$ 3.970,75 (três mil, novecentos e setenta reais e setenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/02/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 1.998,40 (um mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/03/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **GRACIOSA COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza.
VALOR: R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/03/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização dos serviços de limpeza efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **GUARANI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**
PROCESSO: 502/2008
OBJETO: Fornecimento de blocos de concreto.
VALOR: R\$ 1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/03/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: **GUIANOVA COMÉRCIO DE PREMOLDADOS LTDA-EPP.**
PROCESSO: 526/2008
OBJETO: Fornecimento de piso intertravado retangular.
VALOR: R\$ 3.308,00 (três mil, trezentos e oito reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/02/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **GUILHERME LIMA VIVIANI EPP.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza.
VALOR: R\$ 13.169,60 (treze mil, cento e sessenta e nove reais e sessenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/03/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização dos serviços de limpeza efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **HP COMÉRCIO DE RADIADORES LTDA - EPP.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de veículos.
VALOR: R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/03/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **IMPORTADORA DE FERRAMENTAS ROCHA LTDA.**
PROCESSO: 153/2008
OBJETO: Fornecimento de ferramentas.
VALOR: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento das ferramentas que serão utilizadas para a realização de serviços efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **INDUGAS COMERCIAL DE GÁS LTDA**
PROCESSO: 371/2008
OBJETO: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo.
VALOR: R\$ 271,44 (duzentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/03/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do GLP necessário para atender o cronograma elaborado para as unidades da empresa que exercem atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MAC LTDA.**
PROCESSO: 224/2008
OBJETO: Fornecimento de botinas de alta temperaturas.
VALOR: R\$ 4.956,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta e seis reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/03/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de E.P.I's necessários para a segurança e proteção dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EMERICI LI**
PROCESSO: 566/2008
OBJETO: Fornecimento de guias de concreto.
VALOR: R\$ 3.438,60 (três mil, quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14-19/03/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material para a empresa que será utilizado para a realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: **ITURAN SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA**

PROCESSO: 496/2006
OBJETO: Locação de equipamentos rastreador.
VALOR: R\$ 272,71 (duzentos e setenta e dois reais e setenta e um centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento rescindiria o contrato de locação de equipamentos rastreadores para os nossos veículos novos, que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **J BRILHANTE COMERCIAL LTDA - EPP**
PROCESSO: 339/2008
OBJETO: Fornecimento de luva de látex.
VALOR: R\$ 955,00 (novecentos e cinquenta e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/03/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de E.P.I's necessários aos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **KOPELL - INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de cartuchos de tinta para impressoras.
VALOR: R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/03/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a realização dos serviços informatizados efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **MAXIMPORT NEGÓCIOS E CONSTRUÇÃO LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de materiais de acabamentos.
VALOR: R\$ 4.539,99 (quatro mil, quinhentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20-21/03/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **MENDES & FREITAS LOGÍSTICA LTDA - ME**
PROCESSO: 323/2008
OBJETO: Execução do serviço de distribuição de desjejum e recolhimento dos utensílios nas obras da empresa.
VALOR: R\$ 18.665,60 (dezoito mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/02/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviço, prejudicando a realização de obras e serviços efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **MENDES & FREITAS LOGÍSTICA LTDA - ME**
PROCESSO: 352/2008
OBJETO: Prestação de serviços com veículos utilitários com capacidade para oito passageiros.
VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/02/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços prestados, ocasionando problemas em nossas atividades logísticas que são de relevante interesse público.
CREDOR: **MERCANTIL PRIMAR LTDA.**
PROCESSO: 069/2008
OBJETO: Fornecimento de doces.
VALOR: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/03/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **MERCEARIA E QUITANDA ASSAHI LTDA ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 2.708,90 (dois mil, setecentos e oito reais e noventa centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/03/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **METALÚRGICA VENTISILVA LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de produtos diversos.
VALOR: R\$ 398,00 (trezentos e noventa e oito reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/03/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de diversos produtos que serão utilizados para a realização de serviços efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **MIRIÁDE COMERCIAL ELÉTRICA LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos.
VALOR: R\$ 963,00 (novecentos e sessenta e três reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21-23/03/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais que serão utilizados para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **MONYTOR CONSULTORIA E MONITORAMENTO LTDA**
PROCESSO: 591/2008
OBJETO: Prestação de serviços de monitoramento e pronto atendimento de frota de máquinas pesadas.
VALOR: R\$ 898,46 (oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais que serão utilizados para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **MULTI NOX EQUIPAMENTOS PARA RESTAURANTES LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de refrigeradores.
VALOR: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/03/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento, ocasionando problemas para o congelamento de alimentos dos nossos funcionários

que trabalha nas Regionais Cabuçu e Ipanema.
CREDOR: **MULTI VIAS LOCAÇÕES E VIAGENS LTDA. - EPP**
PROCESSO: 461/2005
OBJETO: Locação de ônibus com capacidade para 40 passageiros, com motorista.
VALOR: R\$ 49.361,78 (quarenta e nove mil, trezentos e sessenta e um reais e setenta e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/01/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o transporte de nossos funcionários para trabalharem em diversos canteiros de obras municipais que são de relevante interesse público.
CREDOR: **NEW ESPERANÇA FERRAMENTAS E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de ferramentas e materiais diversos.
VALOR: R\$ 698,03 (seiscentos e noventa e oito reais e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/03/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de ferramentas e materiais necessários para a realização de obras e serviços efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **NEXT SHOP INFORMÁTICA LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de produtos de informática.
VALOR: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/03/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a realização dos serviços informatizados efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA.**
PROCESSO: 493/2008
OBJETO: Fornecimento de copos descartáveis.
VALOR: R\$ 1.728,00 (um mil, setecentos e vinte e oito reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/03/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de copos descartáveis necessários para atender a demanda de consumo nesta empresa.
CREDOR: **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.**
PROCESSO: 341/2008
OBJETO: Aquisição de cimento asfáltico de petróleo CAP 50-70.
VALOR: R\$ 60.596,41 (sessenta mil, quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e um centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/03/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material, paralisando obras de relevante interesse público.
CREDOR: **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.**
PROCESSO: 483/2008
OBJETO: Fornecimento de Óleo diesel.
VALOR: R\$ 36.814,00 (trinta e seis mil, oitocentos e quatorze reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/03/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do combustível necessário para os nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **PLANET SYSTEMS S/C LTDA ME**
PROCESSO: 247/2007
OBJETO: Prestação de serviços de Internet em banda larga.
VALOR: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/03/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento destes serviços que são de suma importância para as atividades informatizadas da empresa que presta serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **PLANET SYSTEMS S/C LTDA ME**
PROCESSO: 634/2008
OBJETO: Prestação de serviços de Internet em banda larga, através do protocolo ASDL (Speedy), nas linhas telefônicas instaladas na Sede da Proguaru e adjacências.
VALOR: R\$ 709,80 (setecentos e nove reais e oitenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/03/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos serviços, ocasionando problemas em nossos acessos à Internet que que é relevante importância para diversas atividades da empresa.
CREDOR: **PLASTILIT PRODUTOS PLÁSTICOS DO PARANÁ LTDA**
PROCESSO: 539/2008
OBJETO: Fornecimento de tubos de PVC.
VALOR: R\$ 784,80 (setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14-20/03/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais para a empresa que serão utilizados para a realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: **PLUSSPORT COMERCIAL LTDA**
PROCESSO: 503/2008
OBJETO: Fornecimento de blocos de concreto.
VALOR: R\$ 2.780,00 (dois mil, setecentos e oitenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/02/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: **PROPANGÁS LTDA.**
PROCESSO: 572/2008
OBJETO: Fornecimento do gás liquefeito de petróleo.
VALOR: R\$ 2.259,60 (dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15-16/03/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produto necessário para o preparo de refeições aos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL) S/A.**
PROCESSO: 241/2008
OBJETO: Contratação de seguro de vida para os funcionários da empresa.
VALOR: R\$ 20.044,90 (vinte mil e quarenta e quatro

reais e noventa centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a cobertura do seguro de vida em grupo oferecido com benefício aos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **SHARK S/A MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.
 VALOR: R\$ 3.278,99 (três mil, duzentos e setenta e oito reais e noventa e nove centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/03/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **SOFTMATIC SISTEMAS AUTOMÁTICOS DE INFORMÁTICA LTDA**
 PROCESSO: 649/2007
 OBJETO: Direito de uso e manutenção do Sistema Contábil Contimatic Phoenix.
 VALOR: R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o serviço, prejudicando a manutenção do Sistema Contábil que é necessário ao Setor de Contabilidade da empresa, que presta serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **SP ICE COM. E IND. DE ALIMENTOS LTDA**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
 VALOR: R\$ 413,28 (quatrocentos e treze reais e vinte e oito centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/03/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **SPAWER CONSULTORIA EM GESTÃO DE PESSOAL E COMÉRCIO DE E**
 PROCESSO: 387/2008
 OBJETO: Aquisição de luva de raspa, luva de borracha nitrílica e luva de malha.
 VALOR: R\$ 554,00 (quinhentos e cinquenta e quatro reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/03/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto, necessário para a segurança de nossos funcionários, que prestam serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **SPAZIO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**
 PROCESSO: 461/2008
 OBJETO: Fornecimento de materiais de pintura.
 VALOR: R\$ 3.458,50 (três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/03/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
 CREDOR: **TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de veículos.

VALOR: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/03/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA**
 PROCESSO: 361/2008
 OBJETO: Fornecimento de peças para caminhões F 12000.
 VALOR: R\$ 1.190,42 (um mil, cento e noventa reais e quarenta e dois centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/03/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de peças necessárias para a manutenção de nossa frota de caminhões F 12000 que realizam serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **TROIA COMÉRCIO E BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS LTDA.**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de telhados e coberturas.
 VALOR: R\$ 1.259,50 (um mil, duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/03/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais que serão utilizados para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
 CREDOR: **V G AUTO PEÇAS LTDA**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de veículos.
 VALOR: R\$ 588,26 (quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e seis centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 16-18/03/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **VALFERRAZ COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - E**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de materiais para serralheria.
 VALOR: R\$ 5.818,50 (cinco mil, oitocentos e dezoito reais e cinquenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/03/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais para que serão utilizados pela nossa Serralheria para a realização de serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **VITACERES ALIMENTOS LTDA.**
 PROCESSO: 635/2008
 OBJETO: Fornecimento de Feijão.
 VALOR: R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/03/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto que é fundamental para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
 Guarulhos (SP), 20 de março de 2009
ARTUR PEREIRA CUNHA
 Diretor Presidente

ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e

Desenvolvimento de Guarulhos S/A, torna público que fará realizar à Avenida Arminda de Lima, 788 – Vila Progresso – Guarulhos – S/P.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2009 – Contratação de empresa visando reforma geral de caçambas para caminhões. **Recebimento** dos envelopes até **03/04/2009 às 11h00**. Processo Administrativo nº 063/2009.
CONVITE Nº 001/2009 - Contratação de empresa visando serviços de tapeçaria para os veículos da frota da Proguaru. **Recebimento** dos envelopes até **31/03/2009 às 10h00**. Processo Administrativo nº 072/2009

EDITAL COMPLETO e quaisquer informações poderão ser obtidas na Avenida Arminda de Lima, 788 – Vila Progresso – Guarulhos – SP., das 8:30 às 11:30 e 13:00 às 16:30 horas, com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à data da abertura.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2009 – Aquisição de suco concentrado. Envio das propostas até **02/04/2009 às 09h00**. Licitação nº **235156**. Processo Administrativo nº 066/2009.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2009 – Aquisição de arroz agulhinha. Envio das propostas até **02/04/2009 às 10h00**. Licitação nº **235157**. Processo Administrativo nº 074/2009.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2009 – Aquisição de pneus para uso máquinas e caminhões. Envio das propostas até **02/04/2009 às 13h00**. Licitação nº **235159**. Processo Administrativo nº 073/2009.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2009 – Aquisição de cesta básica. Envio das propostas até **03/04/2009 às 09h00**. Licitação nº **235161**. Processo Administrativo nº 075/2009.

EDITAL COMPLETO e envio das propostas através do site: www.licitacoes-e.com.br.

PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no:

Processo Administrativo nº 062/2009 - Pregão Eletrônico nº 017/2009 – Objeto: Aquisição de caminhões toco (zero km). Em razão de alterações no edital fica **SUSPENSA** a abertura designada para o dia 26/03/2009, ficando **prorrogada** para o **dia 06/04/2003** com o envio das propostas até às **09:00 horas**. **EDITAL** com as alterações e envio das propostas através do site: www.licitacoes-e.com.br.
Processo Administrativo nº 056/2009 - Pregão Presencial nº 003/2009 – Objeto: Contratação de empresa para instalação de forros e luminárias. Em razão de alterações no edital fica **SUSPENSA** a abertura designada para o dia 20/03/2009, ficando **prorrogada** para o **dia 06/04/2003 às 11:00 horas**. **EDITAL** com as alterações e quaisquer informações poderão ser obtidas na Av. Arminda de Lima, 788 – Vila Progresso - Guarulhos, com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à data da abertura.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 042/2009 torna público o **Contrato nº 017/2009**. **Pregão Eletrônico nº 010/2009**. **Objeto:** aquisição de leite longa vida. **Contratada:** Comercial de Alimentos Nutrivip do Brasil Ltda. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 128.000,00 - **assinado:** 18/03/09.

TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 178/2007 - Termo Aditivo nº 002 ao contrato nº 081/2007 – **Contratada:** Guarú Press Cooperativa dos Prestadores de Serviço de Guarulhos. **Objeto:** prestação de serviços com caminhonetes cabine dupla. **Finalidade deste termo:** Fica aditado em mais 25% o valor inicialmente previsto no importe de R\$ 48.120,00 correspondente a 1.200 horas, elevando assim o valor contratado para R\$ 373.548,23, com fundamento no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. - **assinado em:** 16/03/2009.

Processo Administrativo nº 091/2008 - Termo Aditivo nº 009 ao contrato nº 052/2008 – **Contratada:** Biguá Alimentos Ltda. **Objeto:** aquisição de arroz agulhinha. **Finalidade deste termo:** Fica reequilibrado o contrato, alterando o preço unitário para R\$ 1,37 (um real e trinta e sete centavos) o quilo, a partir de 23 de fevereiro de 2009, visando recompor o equilíbrio econômico financeiro, com fundamento no art. 65, inciso II, letra “d” da Lei 8.666/93. - **assinado em:** 04/03/2009.

TERMO DE RESCISÃO

Processo Administrativo nº 085/2008 - Termo de Rescisão Amigável ao contrato nº 074/2008 – **Contratada:** Tetra C Construtora e Comércio Ltda. **Finalidade deste termo:** Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, de um lado a **Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – Proguaru**, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa Tetra C Construtora e Comércio Ltda., devidamente qualificada no contrato original, na pessoa de seu representante legal, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista o disposto no processo administrativo nº 085/2008, vêm, de comum acordo, rescindir amigavelmente o contrato nº 074/2008, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei 8.666/93. A contratada renuncia expressamente a qualquer tipo de indenização, salvo os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão. – **Assinado pela Proguaru em:** 17/02/2009.
Processo Administrativo nº 561/2007 - Termo de Rescisão Amigável ao contrato nº 208/2007 – **Contratada:** Tetra C Construtora e Comércio Ltda. **Finalidade deste termo:** Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, de um lado a **Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – Proguaru**, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa Tetra C Construtora e Comércio Ltda., devidamente qualificada no contrato original, na pessoa de seu representante legal, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista o disposto no processo administrativo nº 561/2007, vêm, de comum acordo, rescindir amigavelmente o contrato nº 208/2007, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei 8.666/93. A contratada renuncia expressamente a qualquer tipo de indenização, salvo os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão. – **Assinado pela Proguaru em:** 17/02/2009.

Guarulhos, 19 de março de 2009.
JULIANA APARECIDA PEPATO
 Depto. de Compras e Licitações

TELEFONES ÚTEIS**Polícia Militar****1900**www.polmil.sp.gov.br**CPA/M-7 - COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA****Serviço da Unidade: Policiamento Comunitário****R. Humberto de Campos, 715 - Vila Tijuco****07091-050****Tel.: (11) 2463-5500****cpam7p5@polmil.sp.gov.br****15.BPM/M - POLICIAMENTO****Serviço da Unidade: Policiamento Comunitário****Av. N.S.dos Homens, 733 - Vila Tijuco - 07170-000****Tel.: (11) 2463-5555****15bpmm@polmil.sp.gov.br****31.BPM/M - POLICIAMENTO****Serviço da Unidade: Policiamento Comunitário****Av. Candea, 400 - Cidade Seródio****Tel.: (11) 2467-2768****31bpmm@polmil.sp.gov.br****44.BPM/M****Serviço da Unidade: Policiamento Comunitário****Av. das Azaléias, s/n - Parque Cecap****Tel.: (11) 2408-3123****44bpmm@polmil.sp.gov.br**

Endereços e telefones de atendimento ao público

Endereço Eletrônico da Prefeitura  www.guarulhos.sp.gov.br

PABX - Prefeitura

2475-8600

Centrais de Atendimento do



Bom Clima – Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima
Presidente Dutra – Av. Papa João Paulo I, 3.897– Jd. Presidente Dutra
São João – Estrada de Nazaré, 2.650 - Jardim São João
Parque Jurema – Avenida Jurema, 453 - Parque Jurema
Taboão – Avenida Silvestre Pires de Freitas, 327 - Taboão
Cumbica – Avenida Santos Dumont, 387 - Cumbica
Vila Galvão – Rua Caixa D'Água, 14 - Vila Galvão
Fácil Transportes e Trânsito - Av. Gilberto Dini, 19, Bom Clima
Fácil Empresarial: avenida Emilio Ribas, 1.120 – Gopouva (prédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico)

Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central - Avenida Bom Clima, 91 - Bom Clima	2475-8600
São João - Avenida Coqueiral, 100	2229-2200
Pimentas - Itália, nº 13	2486-5292
Vila Galvão - Praça Cícero Miranda (ao lado do Lago dos Patos)	2451-8889 e 2497-2129
Cumbica - Avenida Mazagão, 194 - Cidade Jardim Cumbica	2085-5600

Secretarias

Fundo Social de Solidariedade Alameda Tutóia, 534 - Gopoúva	2472-5177	Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, nº 1.191–Vila Fátima	PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632
Coord. da Mulher e da Igualdade Racial (CMIR) R. Francisco A. de Miranda, 65 - Centro - Guarulhos - SP	2468-3569	Secretaria de Meio Ambiente Rua Antonio Vita, 09 - Cidade Maia	2475-9844
Defesa Civil - Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1403 - Vila Augusta	199 - 2414-4448 e 2414-4450	Secretaria de Obras e Serviços Públicos - Rua Atilio Trevisan, 142 - Jardim Santa Francisca	2475-9900
Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1041 - Vila Augusta	2423-7400	Secretaria do Trabalho Rua Antonio Iervolino, 225 - Vila Augusta	2475-9700
Secretaria de Assuntos Jurídicos Avenida Timóteo Penteado, 1.578 - Vila Progresso	2453-6800	Secretaria de Transporte e Trânsito Avenida Gilberto Dini, 41 - Bom Clima	2475-6999
Procon - (Sede) Rua Condessa Amália, 23 - Picanço	2468-0008	Secretaria de Saúde Rua Iris, 300 - Jardim Tranqüilidade	2472-5000
Secretaria de Assuntos Legislativos Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima	2475-8614	Unidade da Secretaria de Saúde Regional I - Rua Gilberto Dini, 558	2443-4295
Secretaria de Assistência Social e Cidadania Rua Santana do Jacaré, 84-Jd. Bom Clima	2087-7400	Unidade da Secretaria de Saúde - regional II Rua Dona Antonia, 965 - Gopoúva	2472-7029
Secretaria de Comunicação Avenida Tiradentes, 2140	2464-1000	Unidade da Secretaria de Saúde - regional III Rua Paraiba, 22 - Conjunto Paes de Barros	2412-6998
Secretaria de Cultura Avenida Monteiro Lobato, 734 - 1º andar–Macedo	2443-2155 2443-3155	Unidade da Secretaria de Saúde - regional IV Rua Miracanga, 26 - Parque Jurema	2486-7994
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emilio Ribas 1090/1100 – Gopoúva	2475-7922	Centro de Controle de Zoonoses Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 - Jardim Triunfo	2436-3666
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Rua Anice, 200 - Santa Mena	2453-6700	Secretaria para Assuntos de Segurança Pública Sede - Rua Sete de Setembro, 164 - Centro	2475-9444
Secretaria de Educação Rua Abílio Ramos, 122 - Macedo	2475-7300	Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde	0800-7722986
Secretaria de Esportes Rua Dr. Gastão Vidigal, nº 110/120 - Centro	2087.6850	Centro de Formação da Guarda Civil M. (GCM) Rua das Rosas, s/nº - Vila Tijuco	2409-6286
Secretaria de Finanças Av. Mal. Humberto A. Castelo Branco, 238 - Vila Augusta	2423-8600	Regional da Guarda em Cumbica - Praça Geraldo Cândido do Nascimento (Avenida Brejinho, 17) - Jardim Cumbica	2483-2354 e 2483-0048
Secretaria de Governo Avenida Bom Clima, 91 - Bom Clima	2475-8600	Regional da Guarda em Cidade Soberana Praça Estrela, s/nº	2469-8246 e 2466-0137

Endereços do Saae

Sede Administrativa Central: Avenida Tiradentes, 3.200 - Bom Clima	endereço eletrônico do Saae: www.saaeguarulhos.sp.gov.br
Central de Atendimento Telefônico: Telefone: 0800-101042	
IPREF - Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos	
Av. Salgado Filho. 1.920 -	endereço eletrônico: www.iprefguarulhos.sp.gov.br
Residencial Mazzei Tel: 2461-0014	

Endereços da Proguaru

Sede Central - Avenida Arminda de Lima, 1.000 - Vila Progresso	2475-9000
Centro Administrativo Bonsucesso - Rua Antônio Tava, 200	2438-2667
Centro Administrativo Cabuçu - Av. Benjamim H. Hunnicut, 4.400	2458-2454
Centro Administrativo Cumbica - Rua Atalaia do Norte, 150	2412-2748
Centro Administrativo São João - Rua Carnaubais, 200	2467-2932
Centro Administrativo Pimentas - Rua Aracy, 99	2486-2728
Centro Administrativo Taboão - Rua Pedro de Toledo, 500	2404-4331

Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários (CAA)
Av. João Bernardo de Medeiros nº 160 - 2º andar - Bom Clima
Telefone: 2087-4430

Coordenadoria de Relações Federativas (CRF)
Av. Bom Clima nº 91 - Bom Clima
Telefone: 2475-8701

Coordenadoria de Relações Internacionais (CRI)
Rua Bartolomeu de Gusmão nº 168 - Jd. Sta. Francisca
Telefone: 2087-7620